Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

XIII Legislatura **Número: 76**

II Sessão Legislativa **Horta, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**

Presidente: *Deputado Luís Garcia*

Secretários: *Deputada Nídia Inácio e Deputado Lubélio Mendonça*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 2 minutos.

Após a chamada, a sessão iniciou-se com a discussão do **Projeto de Resolução n.º 32/XIII — "Medidas de apoio à integração, formação e legalização dos Imigrantes nos Açores"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS. Feita a apresentação da iniciativa por parte da Deputada Marlene Damião (PS), participaram no debate os Deputados Hélia Cardoso (CH), Nuno Barata (IL), João Mendonça (PPM), Jorge Paiva (CDS-PP), José Pacheco (CH), Paulo Gomes (PSD) e António Lima (BE), bem como o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão). Submetida à votação, a iniciativa foi aprovada por maioria.

Avançou-se para a apreciação da **Petição n.º 22/XIII — "Pela manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas"**, apresentada por Arsénio do Natal Sampaio Furtado, na qualidade de primeiro subscritor. A apresentação do relatório coube ao Deputado Marco Martins (PS), tendo-se seguido as intervenções dos Deputados Jorge Paiva (CDS-PP), Hélia Cardoso (CH), António Lima (BE), Joaquim Machado (PSD), Russell Sousa (PS) e Nuno Barata (IL).

Procedeu-se à **eleição de um representante da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no Conselho da Diáspora Açoriana**, tendo sido eleito o Deputado Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto.

Dando seguimento à agenda, o Deputado Pedro Neves (PAN) justificou o **pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 61/XIII — "Classificação do arvoredo de interesse público nos Açores"**, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN, tendo intervindo os Deputados José Paulo Sousa (CH) e Nuno Barata

(IL). Submetido à votação, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade. O diploma baixou à comissão para parecer.

Seguiu-se o **pedido de urgência do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 47/XIII — "Transparência nos apoios ao setor agrícola"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS. Feita a justificação por parte da Deputada Patrícia Miranda (PS) e usado da palavra o Deputado Francisco Lima (CH), o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade. O diploma baixou à comissão para parecer.

Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que declara findo o período legislativo de janeiro de 2026.

Os trabalhos terminaram às 12 horas e 33 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

Eram 10 horas e 2 minutos.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo.

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

Adolfo Nuno Gregório **Vasconcelos**

Ana Maria dos Santos Silva e **Jorge**

Carlos Eduardo da Cunha **Freitas**

Carlos Henrique Lopes **Rodrigues**

Flávio da Silva **Soares**

Francisco Manuel Raposo **Gaspar**

João Luís **Bruto** Costa Machado **da Costa**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Manuel Resendes **Leal**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís Miguel Teixeira **Raposo**

Luís Carlos Quota **Soares**

Márcia Fernanda Oliveira **Goulart**

Maria Eugénia Pimentel **Leal**

Nídia Manuela de Sousa Lopes **Inácio**

Paulo Rui Paiva Ferreira **Chaves**

Paulo Alberto Bettencourt da **Silveira**

Paulo José da Cunha **Simões**

Ricardo Beato Gomes **Vieira**

Rúben Filipe Rebelo **Cabral**

Sabrina Marília Coutinho **Furtado**

Maria **Salomé** Dias de **Matos**

Partido Socialista (PS)

Berto José Branco **Messias**

Carlos Emanuel Rego **Silva**

Cristina de Fátima Silva **Calisto**

Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas **Valadão**

Gualberto Costa **Rita**

Inês Soares de Oliveira e **Sá**

Isabel Maria Diniz **Berbereia**

Maria **Isabel** Góis **Teixeira**

Joana Sousa **Pombo Tavares**

João Vasco do Monte Ferreira Pereira da **Costa**

José Manuel Gregório de **Ávila**

José Gabriel Freitas **Eduardo**

Lubélio de Fraga **Mendonça**

Luís Miguel **Vieira Leal**

Marco Euclides Lemos **Martins**

Mário José Dinis **Tomé**

Marlene Andrea Martins Oliveira **Damião** de Medeiros

Marta Ávila de **Matos**

Patrícia Maria Melo **Miranda**

Russell Michael **Sousa**

Sandra Micaela **Costa Dias**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

CHEGA (CH)

Francisco Gabriel Meneses de **Lima**

Hélia Maria Pinheiro **Cardoso**

José Eduardo da Cunha **Pacheco**

José Paulo Machado de **Sousa**

Olivéria de Lurdes Cabral dos **Santos**

CDS-Partido Popular (CDS-PP)

Jorge Miguel Azevedo **Paiva**

Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira **Pinto**

Partido Popular Monárquico (PPM)

João António Mendes de **Mendonça**

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo **Lima**

Iniciativa Liberal (IL)

Nuno Alberto **Barata** Almeida Sousa

Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)

Pedro Miguel Vicente **Neves**

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Estão presentes 55 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão.

Pode entrar o público.

Pausa.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, vamos iniciar os nossos trabalhos com o ponto 10 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 32/XIII — "Medidas de apoio à integração, formação e legalização dos imigrantes nos Açores"**. É uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo dado entrada uma substituição integral.

Os tempos para este debate são os seguintes: o Governo, o PSD e o PS dispõem de 20 minutos cada; o CHEGA dispõe de 14 minutos; o CDS-PP dispõe de 12 minutos; as Representações Parlamentares do PPM, do BE, da IL e do PAN dispõem de 10 minutos cada.

Tem a palavra, para a apresentação do diploma, a Sra. Deputada Marlene Damião.

(*) **Deputada Marlene Damião** (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Apresentamos, hoje, uma proposta que responde a um desafio estrutural da Região Autónoma dos Açores e do país: como integrar, formar e regularizar quem já é hoje essencial ao funcionamento da nossa economia e da nossa sociedade.

Comecemos pelos factos: nos últimos 10 anos, o número de cidadãos estrangeiros residentes nos Açores aumentou cerca de 73 %, ultrapassando, segundo a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), os 8 mil residentes estrangeiros em 2024. A grande maioria encontra-se em idade ativa e integrada no mercado de trabalho.

Este fenómeno não é isolado nem circunstancial, resulta antes de um quadro demográfico profundamente exigente.

Os Açores enfrentam há anos o envelhecimento progressivo da população, quebra continuada da natalidade e redução da população em idade ativa em várias ilhas.

Deputado José Pacheco (CH): Vamos substituir por imigrantes.

A Oradora: Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), a Região perdeu milhares de residentes nas últimas 2 décadas. Sem imigração, essa tendência seria ainda mais grave. Mas a imigração não responde apenas um problema demográfico, é também um pilar económico. Em 2024, Portugal registou um crescimento de PIB de 1,9 pontos percentuais, o dobro da média da União Europeia. Vários relatórios do Banco de Portugal, do INE e da AIMA reconhecem que uma parte significativa deste crescimento está associado ao contributo dos trabalhadores estrangeiros, em especial nos setores do turismo, construção civil, agricultura e serviços.

Hoje, mais de 15 % dos trabalhadores da hotelaria e da restauração em Portugal são estrangeiros. Na construção civil, esse peso ultrapassa os 20 % em várias regiões. Nos Açores, esses números assumem uma relevância ainda maior, como, aliás, foi reconhecido pelas entidades ouvidas em sede de comissão. A AICOPA (Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores) foi clara ao afirmar que, perante a escassez de mão de obra, a contratação de trabalhadores estrangeiros deixou de ser uma opção para passar a ser uma necessidade absoluta. Falamos de setores essenciais para a economia açoriana — turismo, restauração, construção civil, agricultura, indústrias transformadoras — que enfrentam, há anos, uma escassez estrutural de mão de obra.

Srs. Deputados, este debate deve também ser feito à luz do que se passa no plano internacional. Durante os últimos anos, vários países europeus optaram por políticas restritivas e por verdadeiros garrotes administrativos à imigração. Os resultados foram negativos. A Itália, que endureceu drasticamente os mecanismos de regularização, está, hoje, a reabrir canais legais de entrada, a reforçar acordos bilaterais com países de origem e a criar vias de formação prévia para trabalhadores estrangeiros, face à falta de mão de obra em setores-chave.

Espanha seguiu um caminho semelhante. Após restrições severas, o governo espanhol anunciou recentemente novos mecanismos de regularização extraordinária e de reconhecimento de competências, assumindo que, sem imigração, não consegue sustentar o crescimento económico nem o seu sistema de proteção social.

A lição é clara: fechar portas não resolve, agrava. É por isso que este projeto de resolução assume uma abordagem responsável, equilibrada e humanista: regular, integrar e capacitar.

Importa ainda sublinhar que, durante o período em que este projeto esteve em análise na Comissão de Assuntos Sociais, algumas das recomendações então propostas foram, felizmente, sendo concretizadas total ou parcialmente quer por iniciativa do Governo da República, quer por ação do Governo Regional, quer ainda através de programas e parcerias com entidades públicas e privadas. Esse é, aliás, o objetivo maior de um projeto de resolução: influenciar políticas públicas e produzir efeitos concretos.

Mas também ficou claro, nas audições realizadas, que persistem lacunas significativas, sobretudo na descentralização dos serviços, no reconhecimento das qualificações e na recolha sistemática de dados.

A comissão recebeu contributos de entidades económicas, sociais e formativas. E é precisamente em resultado dessa auscultação que se propõe uma substituição integral à versão inicial do projeto, com a introdução de novas recomendações e reformulação das inicialmente definidas.

Propomos medidas concretas e exequíveis: formação profissional ajustada às

necessidades regionais; reforço do ensino da língua portuguesa; maior proximidade dos serviços da AIMA, através das lojas RIAC (Rede Integrada de Apoio ao Cidadão); criação de centros locais de apoio à integração de migrantes, em articulação com as autarquias; apoio às entidades empregadoras; agilização do reconhecimento de qualificações; e uma recolha sistemática de dados que permita decisões públicas baseadas em evidências.

Srs. Deputados, este projeto não é ideológico, é prático, é informado e é sustentado por quem conhece o terreno. É um contributo responsável para uma Região que deve crescer sem perder a sua identidade, valorizar quem trabalha, apoiar quem investe, mas sem virar as costas a quem aqui vive e quer ficar.

Somos uma Região tolerante, solidária, que sabe bem receber, acolher, integrar e reconhecer que precisamos e contamos com os cidadãos estrangeiros que escolhem o nosso destino para morar.

Por isso, o Partido Socialista apela a que esta Assembleia aprove este projeto de resolução em nome da coesão social e do desenvolvimento económico e da dignidade humana nos Açores.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

Faça favor, Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades** (Paulo Estêvão): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A imigração constitui uma das temáticas mais debatidas no mundo ocidental, é uma das áreas que, na atualidade, causa maior divisão e paixões mais exacerbadas, divide

famílias, partidos, órgãos políticos representativos e nações. No entanto, e até agora, os Açores constituem uma exceção. A imigração não é, nos Açores, uma temática que divida a nossa sociedade e acalente discursos políticos exacerbados. A pergunta que se impõe é: porquê? Mérito dos sucessivos Governos dos Açores?

Deputado Nuno Barata (IL): Demérito! É a nossa sorte!

O Orador: Mérito das oposições? Mérito da natureza hospitaleira e altruísta do povo dos Açores? Será porque os imigrantes ainda são poucos nos Açores, uma vez que representam menos de 4 % da população residente, muito longe dos 15 % que representam no conjunto do território nacional? Terá a ver com a nacionalidade dos imigrantes que chegam à nossa Região, maioritariamente oriundos de países lusófonos, europeus e da América do Norte? Ou será que os Açorianos, um dos povos com maior projeção migratória no mundo, possuem, em virtude dessa experiência histórica, uma maior sensibilidade em relação às questões migratórias?

O Governo dos Açores considera que, muito provavelmente, a razão do nosso êxito, o êxito da Região, o êxito da nossa Autonomia, resulta da conjugação de todos esses fatores. É por isso que é necessário melhorar a nossa ação e a resposta da nossa Autonomia aos desafios que a imigração provoca em todas as geografias onde é relevante.

E, nos Açores, a imigração é já percetível, está a crescer, mas ainda não significa o enorme desafio que representa (para não ir mais longe) no território de Portugal continental.

Os desafios que a imigração representa são muito significativos a nível da habitação, do emprego, dos sistemas educativos e de saúde e da integração identitária no contexto nacional ou regional que os acolhe. O outro lado da questão: ela é essencial para uma sociedade que enfrenta falta de mão de obra em muitos setores e uma enorme crise demográfica, que pode provocar, a prazo, a falência do sistema de Segurança Social.

Para a nossa Região, o desafio é ainda maior, porque não está nas nossas mãos e nas nossas competências agir autonomamente nas políticas migratórias. As decisões e o

contexto normativo e legal resultam em grande parte das decisões dos órgãos de soberania nacional. O que fazemos e decidimos está sempre fortemente condicionado pelas opções nacionais nesta área. Mas, ainda assim, podemos fazer muito, desde que seja esse o nosso propósito. Nesse sentido, o Governo dos Açores valoriza muito as iniciativas que possam surgir das oposições, desde que elas tenham uma natureza humanista e integradora e que contenham propostas que efetivamente introduzam melhorias na ação da nossa Autonomia.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Uma política migratória nunca teve um êxito notável e duradouro se não resultou de um amplo e prévio consenso político. A máxima ambição deste Governo dos Açores é, assim, representar nas políticas migratórias o conjunto mais amplo possível do nosso sistema político e da nossa sociedade, nos nossos propósitos, nas nossas escolhas e na nossa ação política e legislativa.

Nesse sentido, valorizamos muito a presente proposta do Partido Socialista que está em análise. Na sua parte resolutiva, realiza um conjunto de recomendações que consideramos muito úteis. Isto não quer dizer que não estejam já a ser desenvolvidas as políticas e as ações que estão sinalizadas na iniciativa do Partido Socialista, na maior parte dos casos estão. Em muitos casos, já estavam a ser implementadas antes de 2020; noutros casos, são mesmo novas ideias e práticas que interessa integrar na nossa ação política.

Em muitas situações, interessa melhorar a eficácia das medidas e até redesenhá-las, tendo em conta que a realidade atual multiplicou, em muito, os desafios e as necessidades nesta área. Temos vindo a incrementar, em colaboração com diversas entidades, cursos de formação profissional e de língua portuguesa. É necessário incrementar esse esforço, é esse o nosso propósito, tal como nos é recomendado na iniciativa do Partido Socialista.

Vamos celebrar um acordo com a Madeira para partilhar capacidades formativas instaladas nas duas regiões. Vamos aumentar a retribuição dos formadores.

No que diz respeito ao acordo celebrado entre o Governo Regional e a AIMA, que permitirá o atendimento aos imigrantes nas lojas RIAC em todas as ilhas da Região, o processo não está a avançar com a celeridade programada — é preciso dizê-lo, é preciso reconhecê-lo. A culpa não é da RIAC, que tem sido incansável e muito competente em todos os processos. Vamos superar os presentes constrangimentos e colocar a funcionar este serviço em todas as ilhas até ao final do ano.

Foram assinados protocolos com a AIPA (Associação dos Imigrantes nos Açores) e a CRESAÇOR (Cooperativa Regional de Economia Solidária) para permitir a submissão de processos completos e rigorosos no âmbito da regularização documental e no âmbito da renovação da autorização de residência.

Temos vindo a apoiar o imenso trabalho das atividades que, nos Açores, apoiam mais de perto os imigrantes, como a AIPA e a CRESAÇOR, mas não só. Vamos ceder um espaço público à AIPA, para que a mesma possa dar resposta ao enorme aumento de atendimentos que está a realizar.

Estamos a organizar atividades e projetos, desde o pré-escolar até ao ensino superior, para promover a integração dos imigrantes. Organizamos anualmente o Fórum das Migrações, que permite um amplo debate a propósito das políticas migratórias que estamos a implementar. A este respeito, quero aqui garantir que todos os partidos parlamentares passarão a ser convidados para a acompanhar os trabalhos do fórum.

Criámos, em 2023, a Rede Regional de Contactos Municipais para as Migrações. Mas, com a colaboração e o acordo das nossas autarquias, consideramos uma boa ideia a criação e operacionalização dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes.

Criámos o Guia da Contratação de Cidadãos Estrangeiros nos Açores, que está agora a ser revisto tendo em conta as alterações legislativas entretanto ocorridas. A ideia é apoiar os empresários e os imigrantes no âmbito do processo de contratação.

Consideramos válida a proposta da celebração de protocolos entre a Região Autónoma dos Açores, as empresas e as regiões, estados, províncias e outras entidades subestatais da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) que permitam promover a

formação profissional em áreas em que a Região tem graves carências de mão de obra. Também é importante reunir cada vez mais informação sobre as diversas variáveis estatísticas ligadas à nossa imigração.

Em síntese, o Governo dos Açores pretende continuar a proceder a melhorias, em colaboração com as entidades associativas de imigrantes, do Parlamento dos Açores e do conjunto da sociedade civil açoriana, no âmbito da imigração, de forma a preservar a exemplaridade dos Açores nesta matéria.

Queremos continuar a ser uma sociedade que acolhe de forma solidária. Somos os filhos do Espírito Santo, uma sociedade que sabe integrar e integrar-se; ou não fossem as nossas comunidades no exterior um orgulho para todos nós, porque, em todos os países onde trabalham, são valorizados e respeitados. É esse o padrão de exigência dos nossos açorianos, dos nossos emigrantes (que também somos), nos países que nos acolhem e onde as nossas comunidades têm granjeado um grande prestígio.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Agradeço que se inscrevam.

Pausa.

Sra. Deputada Hélia Cardoso, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Hélia Cardoso** (CH): Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Considero louvável que o PS tenha alterado a sua proposta, porque, para quem está aberto à informação e muda a sua posição, é um ato de inteligência.

Deputado Francisco Lima (CH): É verdade!

A Oradora: No entanto, podiam tê-lo feito mais cedo. Isto chegou-nos às mãos ontem, às 2 horas da tarde.

Deputado António Lima (BE): É a mesma coisa que vocês fazem.

A Oradora: Quanto ao projeto em si, a integração de pessoas que imigram para a nossa Região é um objetivo positivo e necessário tanto para os cidadãos estrangeiros, que precisam de apoio no acesso aos serviços, na regularização documental e também para conhecerem os seus direitos e obrigações enquanto residentes, como também para a própria sociedade açoriana.

Contudo, em relação à proposta apresentada pelo Partido Socialista — e lamento se sou um pouco dura —, considero uma mão cheia de nada. Vejamos a medida 1: o PS defende que o Governo Regional promova cursos intensivos e de curta duração para os imigrantes. Isto é uma visão paternalista, porque as empresas, os profissionais e as associações empresariais conseguem identificar as suas necessidades, definir o que precisam em termos de formação, para, em vez do Governo, a promoverem, identificarem e realizarem.

O que existe atualmente? As empresas, as associações e as escolas profissionais identificam as suas necessidades e têm uma série de exigências: têm de ter uma turma de pelo menos 15 alunos para se poderem candidatar a fundos europeus e assim obterem um financiamento, não sobrecarregando as empresas e o próprio Orçamento da Região.

Por isso, eu pergunto: o que pretende, afinal, o PS com esta medida? Pretende substituir o financiamento comunitário por verbas do Orçamento Regional?

Deputado José Pacheco (CH): É o mais certo.

A Oradora: Pretende favorecer a formação de trabalhadores imigrantes em detrimento dos açorianos?

Deputado José Pacheco (CH): É o mais certo.

Deputado Berto Messias (PS): Isso não é bem assim.

A Oradora: Medida 2: reforço de cursos de língua portuguesa nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial. Mas não identifica a quantidade. É fácil dizer: faça-se, reforce-se. Mas têm de se comprometer com números para que esta resolução tenha utilidade prática.

Também referem que deve haver estes cursos nas outras ilhas. Já pensaram em imitar a Assembleia e usar recursos telemáticos? É mais barato e permite o acesso, não só aqui na Região, mas até no estrangeiro, de quem queira vir para cá. Vamos fazer muito mas com menos recursos, não apenas recomendar que se faça sem olhar à despesa.

Deputado Carlos Silva (PS): Qual é a proposta do CHEGA?

A Oradora: Medida 3 (não é uma pergunta retórica): porque precisa a RIAC de um protocolo com a AIMA para desempenhar a sua função de informação aos imigrantes?

Deputado Carlos Silva (PS): Porque é feito pela AIPA!

A Oradora: Medida 4: a proposta inicial do PS colocava as autarquias a desempenharem essa função informativa, e muito bem. Como o Governo já avançou para uma solução em que a RIAC é que assume esse papel, substituíram esta medida e colocaram as Câmaras a operacionalizar os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes. Seria conveniente perguntar às autarquias se elas estão confortáveis com mais esta despesa, com mais esta sobrecarga, porque não foram consultadas, durante as audições, sobre isto especificamente, mas, sim, sobre outra função.

Medida 6: a recomendação para simplificar e acelerar o reconhecimento das qualificações entre Centros de Qualificação, AIMA, Universidade dos Açores e Consulados é muito apelativa, mas é pouco realista. Estas entidades não têm poder sobre os Consulados. Todos nós sabemos isso, e o PS também o sabe.

Medida 7: a recomendação de protocolos entre a Região Autónoma e os PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa), para formação profissional na origem, com conteúdos previamente acordados para garantir a certificação automática de competências, eu acho uma excelente ideia, porque, assim, os imigrantes já vêm formados e não é preciso reconhecimento. Chegam cá e o reconhecimento já está feito. A minha pergunta é: quem vai pagar essa formação?

Deputado José Pacheco (CH): Ora aí está!

A Oradora: É o país de origem que vai fazer essa formação, que vai fazer esse investimento e, depois, fica sem os recursos porque eles vêm para cá? Somos nós que vamos para lá financiar essa formação, quando nós temos as nossas próprias escolas a precisar do apoio regional?

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é preconceito.

Deputado José Pacheco (CH): Isso é a realidade.

A Oradora: Em conclusão, de todas as medidas, subscrevemos e consideramos positivas as medidas 5 e 8. No conjunto, as propostas do PS são bem intencionadas, reconheço, mas carecem de concretização, limitando-se a ser genéricas, logo sem impacto efetivo na realidade.

Obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou secundar as palavras da Sra. Deputada Hélia no sentido de parabenizar o Partido Socialista pelo facto de ter acatado grande parte dos contributos que vieram das audições e ter melhorado esse projeto de resolução de uma forma inteligente e que nos leva, inclusivamente, a alterar o sentido de voto.

É, de facto, um tema que preocupa a Europa muito mais do que preocupa os Açorianos. O Sr. Secretário teve o cuidado de dizer daquela tribuna isso mesmo. Mas não é por isso que devemos descurar o tratamento deste assunto. Hoje são 4 %, porque, inclusivamente, a nossa economia não é sequer atrativa para que seja mais do que isso. Portanto, é a assunção do falhanço dos sucessivos Governos Regionais que leva a que

não seja apetecível vir para os Açores. Temos o oceano pelo meio e uma série de coisas que alteram a nossa condição de comunidade recebedora desse tipo de fluxos migratórios.

Mas isso não quer dizer que não tenhamos preocupações e que não tomemos as medidas necessárias para não virmos a ter os problemas que outros estão tendo neste momento. Desse ponto de vista, eu percebo a posição do CHEGA.

Não percebo o facto de classificar este documento como vago, porque isto não é um decreto legislativo regional, é uma resolução. E as resoluções são isso mesmo, têm de ser mais abrangentes, definem algumas linhas orientadoras, mas não podem ser rígidas, até porque muitas vezes nós não estamos na posse dos dados para podermos tomar essas posições mais rígidas. Se calhar, se aqui tivesse questões mais rígidas, a Iniciativa Liberal não acompanharia esta resolução. É precisamente pela resolução dar alguma liberdade ao Governo para tomar essas decisões que nós acompanhamos.

Há aqui apenas uma questão que acho que é importante realçar, que tem a ver com esta quase… eu não diria obsessão, mas uma tentação do Partido Socialista de pôr o Governo a tratar dos assuntos todos. Não, também há responsabilidade do empresariado aqui. O empresariado é que sabe que formação é preciso ser dada, que mão de obra é que recebeu e com que qualificações. O empresariado, na minha modesta opinião, seja ele um empresário individual, sejam as Câmaras do Comércio ou outras associações representativas de empresários, tem a obrigação de fazer quase toda a formação dos seus trabalhadores em ambiente de trabalho.

É certo que grande parte dessa mão de obra tem dificuldades no português. E percebo que se façam cursos de português para imigrantes, facilita-lhes a vida e facilita a vida a nós todos. Mas as empresas também não podem só querer receber mão de obra barata e não dar formação, não tendo, diria, uma responsabilidade social acrescida com essa mão de obra. Eu estou à vontade para falar disso. Saí do setor das pescas há 15 anos. E o setor das pescas, já naquela altura, era o setor que mais recebia mão de obra estrangeira. Hoje em dia, não sei como é, provavelmente é a restauração e a hotelaria.

Entre os anos 2005 e 2010, se não fossem os indonésios, os cabo-verdianos, os mauritanos e os marroquinos, grande parte do setor da pesca tinha encerrado as portas naquela altura. Portanto, conheci bem essa realidade. Cheguei a lidar, nas três empresas nas quais fui gerente na altura, com 72 trabalhadores nessas condições e tive de lidar com o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) muitas vezes devido a vários problemas. Também tive pessoas que se portaram mal. Mas, na sua grande maioria, eram trabalhadores altamente empenhados, altamente qualificados e, de facto, esbarravam quase sempre nesse problema da língua. O próprio inglês, que se tornou quase uma língua universal, para algumas nacionalidades, principalmente para os magrebinos, era complicado. Portanto, nós tínhamos de falar francês ou espanhol, que já tinham aprendido porque muitos trabalharam em empresas espanholas.

Portanto, acho que é importante o Governo Regional fazer esse esforço no sentido de aumentar a formação de português para imigrantes. De resto, também é uma responsabilidade das empresas, das Câmaras do Comércio e das associações empresariais.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Mendonça, faça favor, tem a palavra.

Deputado João Mendonça (PPM): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A imigração é hoje uma realidade estrutural na Região Autónoma dos Açores, tem impacto no mercado de trabalho, no sistema educativo e na demografia regional.

Entre 2019 e 2024, o número de cidadãos estrangeiros residentes mais do que duplicou, ultrapassando os 8 mil. Esta evolução exige respostas públicas claras, organizadas e eficazes na integração social e laboral. Reconhecemos que o projeto de resolução em apreciação reflete esse enquadramento, centra-se em áreas essenciais como a formação profissional para setores com falta de mão de obra, o reforço do ensino da língua portuguesa, a cooperação institucional e a melhoria dos mecanismos de regularização

e acompanhamento.

Importa, no entanto, registar que várias das soluções agora recomendadas já estão em execução ou em fase de implementação pela Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Destaca-se o protocolo entre o Governo Regional, a AIMA e a RIAC, que permite garantir atendimentos de proximidade aos imigrantes em todos os concelhos da Região.

Destaca-se também o reforço do papel das entidades que apoiam a regularização documental.

Relembrando a audição de 10 de novembro do ano passado, o Secretário Regional desta tutela foi claro: a prioridade passa por integrar os imigrantes nos percursos formativos existentes, ajustando-os às necessidades reais da economia, em articulação com empresas e centros de formação.

A valorização da língua portuguesa, o reconhecimento de qualificações obtidas no país de origem e a recolha regular de dados sobre a imigração por setor são igualmente dimensões significativas deste projeto.

Neste contexto, o PPM entende que este projeto de resolução se enquadra na linha de atuação já seguida pelo Governo Regional e contribui para a estabilidade e responsabilidade política numa matéria sensível.

Assim, reconhecendo o mérito das recomendações apresentadas e o trabalho já desenvolvido pelo Governo Regional, o PPM acompanha esta iniciativa com um voto favorável.

Disse.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Jorge Paiva, faça favor, tem a palavra.

Deputado Jorge Paiva (CDS-PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O projeto de resolução que hoje discutimos incide sobre uma realidade que tem vindo a ganhar uma dimensão crescente nos Açores, como é o caso do aumento significativo da população imigrante na nossa Região. Em 2008, os Açores contavam com cerca de 3500 imigrantes; em 2019, eram cerca de 4 mil imigrante; em 2024, regista-se uma considerável subida, ultrapassando os 8 mil imigrantes. É uma evolução muito expressiva, ainda que os imigrantes representem apenas 3,9 % da população regional, um valor bastante inferior à média nacional, que ronda os 15 %. Este aumento deve-se a uma economia regional pujante, que requer mão de obra para dar resposta às necessidades das empresas regionais.

É também relevante sublinhar que existe um predomínio de cidadãos oriundos de países lusófonos, como o Brasil e Cabo Verde, o que facilita a integração linguística, mas não elimina a necessidade de políticas eficazes de acolhimento, formação e inclusão social.

Em comissão, foi possível constatar que muitos dos pontos desta iniciativa coincidem com preocupações que já estão a ser identificadas e trabalhadas na Região, nomeadamente ao nível do ensino da língua portuguesa, da formação profissional, do apoio às entidades que atuam no terreno e da descentralização do atendimento.

Foi igualmente salientado o papel dos protocolos com a AIMA, a RIAC, a AIPA e a CRESAÇOR, que têm permitido melhorar os processos de regularização e aproximar os serviços das pessoas, sobretudo nas ilhas com menor dimensão.

As entidades ouvidas chamaram ainda a atenção para aspetos que não podem ser ignorados: a necessidade de maior articulação institucional; o esforço que é exigido às empresas no acolhimento destes trabalhadores; e a importância de garantir uma integração que seja socialmente justa, mas também sustentável para a economia regional.

Não obstante, sendo a imigração uma realidade necessária, é fundamental que este esforço das empresas assegure uma efetiva fixação dos trabalhadores nas empresas.

Por isso, este debate deve ser feito com seriedade, equilíbrio e sentido prático, evitando soluções que sejam apenas enunciativas, e apostando em medidas que sejam executáveis, eficazes e ajustadas às competências de cada entidade.

Os Açores sempre se distinguiram por uma abordagem humanista e responsável nesta matéria.

É esse caminho que deve continuar a ser seguido: integrar bem, formar melhor e garantir que quem escolhe viver na nossa Região encontra aqui dignidade, estabilidade e futuro.

Obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Pacheco, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado José Pacheco** (CH): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Bom dia a todos. Haja saúde.

Não era para intervir (não é assim que se começa?), mas tem de ser.

André Ventura é que tem razão, mesmo que não queiram. Nós estamos aqui a comparar a beira da estrada com a Estrada da Beira. Os emigrantes açorianos — Sr. Secretário, veja se percebe isto de uma vez por todas — não são comparáveis aos fluxos migratórios que estão a vir para Portugal. São incomparáveis, sabe porquê? Eu explico-lhe, é muito simples: os Açorianos, gente boa e respeitadora, vão para outra terra e respeitam e cumprem os deveres e as obrigações.

Em relação aos imigrantes que nós temos recebido, porque precisamos de mão de obra

— graças a Deus, nos Açores, não se nota esse fenómeno, mas já se começa a notar no nosso país —, há um desrespeito pela nossa cultura, há um desrespeito pelos nossos direitos, há um desrespeito total por Portugal!

Isto aqui não é propriamente o burrinho para ir a caminho de qualquer coisa, que é o que tem acontecido. E, pasme-se, com a verdade me enganas. Sempre foi assim.

Precisamos de mão de obra? Sim, precisamos de mão de obra. Aqueles senhores andaram a dizer que, para ganhar dinheiro, não era preciso trabalhar. Agora, eh pá, não temos mão de obra, têm de vir os imigrantes. Até aí tudo bem. Sim, senhor, precisamos. Mas já se dá mais um passinho. De passo em passo a coisa vai andando. Agora, nós pagamos a formação e, se possível, até já pagamos no país de origem. Isto pegou tudo do juízo!

Ó senhor, e aqueles fulanos que estão no café, a quem estamos a pagar todos os dias e que não trabalham? Esses não deviam ser os primeiros da fila? Eu acho que deviam!

Quando nós descobrimos que, em cada quatro, três não estão inscritos nos centros de emprego, os senhores do café, do RSI (Rendimento Social de Inserção), eu fico preocupado. E estamos aqui a defender os imigrantes?!

Depois, são medidas de legalização compulsiva, vêm as famílias, vêm as crianças… As creches não dão para todos! As escolas não dão para todos! Os hospitais não dão para todos!

Perguntem aos Açorianos se querem ver os hospitais mais cheios. Eu não quero. Uma coisa é o imigrante que vem trabalhar, como nós vamos para as Bermudas — com regras… Aprendam com quem sabe! Não sejam os provincianos do costume, que a única coisa que querem é abrir os braços e, depois, nem têm braços para abraçar tanta coisa. É o que está a acontecer nos Açores aos poucos. Já temos denúncias de casas em Ponta Delgada que acolhem vinte pessoas, não tendo espaço para isso.

E essa extrema-esquerda continua a dizer que nós temos de ser uns queridos. Uns queridos vamos ser para os outros e vamos esquecer dos Açorianos e tratá-los (desculpa a expressão, Sr. Presidente) a pontapé. É inadmissível!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Gomes, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Gomes** (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este projeto de resolução traz aqui alguns contributos positivos para o reforço das políticas que têm vindo a ser implementadas pelo Governo Regional, nomeadamente na integração e formação dos imigrantes, quer melhorando essas mesmas medidas, quer através da inovação e criação de novas medidas.

A imigração, naturalmente, é muito importante para qualquer região, qualquer país. E os Açores não fogem à regra. Nos Açores, será importante atendendo à falta de mão de obra que neste momento temos, em especial na restauração e na construção civil, também devido à situação de pleno emprego que vemos hoje, nos Açores, com a menor taxa de desemprego de sempre.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

O Orador: Atendendo também à reconfiguração dos programas ocupacionais que aconteceu já com este Governo, que não eram mais do que uma forma precária, agora, realmente, as pessoas têm um emprego e trabalham.

Naturalmente, a vinda de imigrantes é importante, mas tem de ser de uma forma controlada, não de forma descontrolada como aconteceu a nível nacional, onde as fronteiras foram literalmente abertas…

Deputados João Bruto da Costa e Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: … entrando bons imigrantes para trabalhar, mas também, temos de reconhecer, entrando maus imigrantes, situação que tem criado alguns problemas pontuais.

Portanto, no fundo, nos Açores, o que queremos é portas abertas e não portas escancaradas.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

O Orador: O Governo Regional tem vindo a acompanhar com grande interesse este fenómeno, promovendo várias iniciativas nesta área. E uma das provas desta situação e daquilo que digo tem a ver também com as próprias alterações que o Partido Socialista introduziu ontem no diploma, algumas delas também, como já foi dito e acredito, devido às audições, mas também devido ao trabalho que o Governo Regional tem vindo a realizar.

Relativamente aos pontos resolutivos do diploma, queria referir aqui alguns pontos que já estão em desenvolvimento ou já estão resolvidos. Portanto, refiro que as escolas profissionais já registam um grande aumento de estudantes estrangeiros. Como disse o Sr. Secretário, será assinado um protocolo com a Região Autónoma da Madeira para a partilha de uma bolsa de formadores, embora a bolsa de tradutores já exista aqui.

Relativamente aos cursos, é importante, na nossa ótica, que esses cursos sejam de maior complexidade, não aumentando o número de horas, porque os imigrantes já trabalham e, depois, naturalmente, uma carga horária muito elevada não será bom para eles.

Está em curso a cedência de um espaço de trabalho à AIPA. É importante também referir a atribuição de apoios às associações de imigrantes, que têm vindo a aumentar.

O acesso aos cuidados de saúde também tem sido assegurado, com um elevado índice de imigrantes com o médico de família.

Uma das grandes novidades tem a ver com a aposta no atendimento, com a parceria com a RIAC. Neste momento, temos um projeto-piloto na vila da Madalena, na ilha de Pico. A próxima ilha será São Jorge. No futuro, esta rede será alargada a todas as ilhas.

Também referir que, em termos de autarquias, em 2023, foi criada a Rede Regional de Contactos Municipais para as Migrações, com ações de formação presenciais e *online*.

Na audição, a AMRAA (Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores) lembrou que muitas áreas não são da competência dos municípios, mas essa rede regional tem sido também importante.

Têm sido criados vários protocolos entre o Governo Regional e as associações no

sentido de descentralizar administrativamente, com atendimentos de maior proximidade, reforço e coordenação de serviços e preparação de dossiers completos para regularização documental.

Neste aspeto, também referir o reconhecimento por parte da AIMA na audição: apesar das limitações, os Açores estão mais controlados do que outras regiões. E muitas preocupações da iniciativa estão a ser ultrapassadas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Como disse no início da minha intervenção, a imigração regulada e controlada é fundamental para o desenvolvimento dos Açores e para a mitigação da falta de mão de obra, sendo importante termos uma visão humanista e integradora para quem procura a nossa Região para ter uma melhor qualidade de vida.

O Partido Social Democrata, naturalmente, vai votar a favor desta iniciativa. Reconhecemos os bons contributos que foram integrados na iniciativa. E cá estaremos atentos ao desenrolar de todo este apoio e de todas essas iniciativas por parte do Governo Regional.

E, como também disse o Sr. Secretário Regional, é importante, nesta matéria da imigração, um consenso alargado entre todos os partidos. E cá estaremos para que tal aconteça.

Obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este projeto de resolução do Partido Socialista faz um conjunto de recomendações para uma melhor integração dos imigrantes na Região Autónoma dos Açores, com uma perspetiva humanista, alguma perspetiva utilitarista, é certo, mas, de facto, tem um conjunto de medidas que são importantes para uma melhor integração dos imigrantes na Região Autónoma dos Açores.

Nós temos tudo a ganhar em ter, de facto, um bom acolhimento e boas políticas públicas de integração. É importante, acima de tudo, para os próprios, mas é importante para a coesão social, num contexto em que chegam pessoas de culturas diferentes, com línguas diferentes. Isto é fundamental para uma sociedade que vive em harmonia.

E sabemos bem quais são os efeitos de não termos essas políticas: segregação, desconfiança, xenofobia…

Os Açorianos sabem bem, ao contrário do que muitas vezes se diz, que sair da sua terra, sair da sua ilha e ir para outro país, com uma cultura e uma língua diferente, não é fácil. E nem sempre somos bem acolhidos. Não vale a pena dizer que os Açorianos sempre foram bem acolhidos em todo o lado onde foram. Isso não é verdade, infelizmente. Quem tem imigrantes na família — provavelmente, julgo eu, todos aqui terão — sabe bem que muitos deles passaram por dificuldades.

E é também por esse dever de solidariedade, de fazer melhor do que outros fizeram ou fazem, que temos o dever de bem acolher os imigrantes que chegam à Região. É esse dever que nós temos, que se alicerça no respeito pelos direitos humanos.

A melhor forma que nós temos de acolher os imigrantes é começar por não contaminar o debate público com acusações falsas, com a perfídia e com a mentira.

Deputado Mário Tomé (PS): Muito bem!

O Orador: Isso é o principal motivo que leva a que os imigrantes possam ser mal acolhidos. Isso é o principal motivo para causar divisão, ódio e desconfiança na nossa sociedade.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Então não diga o que está a dizer!

O Orador: Termino esta intervenção dizendo duas coisas: em primeiro lugar, saúdo o

Governo Regional e a coligação por aprovar este diploma, apesar de já estarem a fazer, como dizem que estão a fazer. Infelizmente, não é sempre assim. Muitas vezes, estarem a fazer é motivo para rejeitar.

E termino dizendo que, de facto, os Açores têm uma característica cultural interessantíssima e que é muito importante valorizar. Nas festas do Espírito Santo, nós acolhemos todos, cabe sempre mais um à mesa.

Deputado José Pacheco (CH): O Bloco acabou de invocar o Espírito Santo.

O Orador: Que, na nossa sociedade, esse Espírito prevaleça e nos guie nas nossas políticas, no nosso debate, no nosso discurso e na nossa forma de estar na sociedade. Cabe sempre mais um à mesa também se for imigrante.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Pausa.

Sra. Deputada Hélia Cardoso, faça favor.

(*) **Deputada Hélia Cardoso** (CH): Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estava com esperança de que a Sra. Deputada Marlene avançasse mais informação sobre algumas destas propostas. Como é que conseguiria que os consulados estivessem abertos e a funcionar mais rapidamente? Eu gostava de ouvir essa resposta.

Deputado Berto Messias (PS): A resolução é muito clara, Sra. Deputada.

A Oradora: Em relação ao Sr. Deputado Nuno Barata, as empresas já pagam formação. Aliás, são obrigadas pelo Código do Trabalho a dar 40 horas de formação

aos seus colaboradores anualmente. A questão que eu coloquei foi: quando são trabalhadores nacionais, a empresa suporta o custo, faz parte da sua atividade; no entanto, para imigrantes, procura-se aqui um apoio. Isto, depois, pode criar desigualdades e perverter um pouco o sistema. Ou seja, o empresário vai contratar mais imigrantes porque esses vão ter formação apoiada e os outros não.

Deputado José Pacheco (CH): Ora bem!

A Oradora: Foi essa a questão que coloquei. Sou a favor da formação, mas é preciso ter algum cuidado para não criar aqui situações diferentes e perversões no sistema.

Quanto à questão generalista das resoluções, eu também não acompanho essa visão. Aliás, faz-me lembrar uma história que me contaram há uns anos. Um coelho recorreu a um consultor e disse-lhe: como faço para conseguir fugir aos meus predadores? E o consultor respondeu: é fácil, disfarças-te de árvore. O coelho: está bem visto, mas, já agora, como é que eu faço isso? O consultor: sou só consultor, indico soluções, mas não como se chega lá.

Por isso, nós defendemos que as resoluções, além de propostas muito generalistas, já têm de apontar caminhos concretos para que tenham utilidade.

Obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Marlene Damião, tem a palavra.

(*) **Deputada Marlene Damião** (PS): Obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Registamos, com satisfação, as intervenções que reconheceram a pertinência desta iniciativa. Aliás, é importante acrescentar que, se algumas das medidas aqui propostas já estão em curso, isso só reforça a sua relevância. Quanto a isso, estamos de acordo. Portanto, estão em curso. O que nós pedimos é a agilização dos procedimentos.

No entanto, lamentamos que alguns partidos… neste caso, o partido CHEGA prefira uma leitura ideológica de um tema que exige pragmatismo e humanidade. Aliás, arrisco dizer, com o devido respeito, que o partido CHEGA vive alienado da realidade que se vive nos Açores. É fácil de comprovar.

Deputado José Pacheco (CH): O CHEGA alienado?! A senhora não anda na rua, não sabe o que é a realidade! Devia andar era nos cafés!

Presidente: Eu pensei que tinha terminado. Faça favor, Sra. Deputada.

A Oradora: Não, Sr. Presidente. É impossível. Um tema tão sério como este merece respeito. Portanto, eu não consigo terminar a minha intervenção nestas condições.

Deputado José Pacheco (CH): Nem sequer aguenta um aparte.

Presidente: Sr. Deputado José Pacheco, permita à Sr. Deputado Marlene Damião continuar. Faça favor, Sra. Deputada, tem a palavra.

Deputado José Pacheco (CH): Não posso dizer um aparte?

A Oradora: Retomando, quero dizer que o CHEGA demonstra que vive alienado da realidade que se vive nos Açores. E isto comprova-se com as intervenções que foram aqui prestadas, nomeadamente na leitura que é feita deste projeto de resolução. A diferença é que, enquanto o Partido Socialista e as restantes bancadas parlamentares que se pronunciaram de forma favorável em relação a este projeto veem pessoas, o CHEGA vê números. Aliás, o CHEGA faz uma leitura de despesa deste projeto. É caso para dizer que não estudam. Mais uma vez, comprovam que não leem os documentos que suportam as medidas.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Deputado José Pacheco (CH): A gente vive na caverna! Só os senhores é que são inteligentes!

A Oradora: E vou dar um exemplo claro, é fácil comprovar, mais uma vez, com o devido respeito: a Sra. Deputada Hélia Cardoso diz que não percebe o porquê do reforço de realização de cursos de língua portuguesa em São Miguel, Faial Terceira e alargar às restantes ilhas. É porque o relatório de atividades da Direção Regional das

Comunidades de 2024 diz que, em 2024, foram realizados cinco cursos nas três ilhas que referi. Portanto, o que nós propomos é um reforço do número de cursos.

Não vou perder muito tempo a explicar ponto a ponto, porque acho que são bem claros. Nenhum destes pontos gera despesa nem tão pouco demite os empresários da sua responsabilidade, conforme disse, e concordo, o Sr. Deputado Nuno Barata. O que este projeto de resolução pede é que o Governo Regional seja um mediador institucional neste processo, porque, sendo um mediador institucional neste processo, o que ele faz é ajudar as empresas a acelerar os procedimentos.

Mais lhe digo, Sra. Deputada: a Sra. Deputada afirmou que as empresas pagam 40 horas anuais de formação aos seus trabalhadores. Sra. Deputada, eu já tive a oportunidade de lhe dizer, em sede de comissão, que estas horas, há muitos anos, grande parte das vezes, são suportadas pelo Governo Regional através dos cursos de formação de curta duração que a Secretária Regional de Emprego e Qualificação Profissional promove. Na época baixa, apoia o tecido empresarial. Mas isso já vem de longa data. E este Governo, e bem, manteve essa medida. As empresas têm esse apoio. Os imigrantes serão integrados nestes cursos. Nós não estamos a gerar despesa, Sra. Deputada.

Vou dar-lhe aqui mais um exemplo de alienação: os senhores preocupam-se e comprovam esta preocupação pelo requerimento que deram entrada, em novembro, nesta Casa, a pedir indicação ao Governo sobre o quanto representam os apoios que os imigrantes recebem na nossa Região. Esta é a vossa preocupação.

Deputado José Pacheco (CH): Claro!

A Oradora: Mais uma vez, enquanto o Partido Socialista e os restantes partidos aqui presentes veem pessoas, os senhores veem números.

Foram também os senhores que afirmaram, na voz do Sr. Deputado José Pacheco, que a falta de mão de obra qualificada não pode justificar uma imigração sem controlo e sem deveres. E alguém aqui está a falar em falta de controlo e deveres?! Ó Sr. Deputado, quando pedimos que a RIAC apoie a AIMA na agilização dos

procedimentos administrativos que representam a legalização…

Deputado José Pacheco (CH): A AIMA faz queixa de que o Estado não dá conta.

A Oradora: … quando nós pedimos e sugerimos uma estatística anual, isto é ou não é controlar?

Deputado José Pacheco (CH): Deixe os números e fale com as pessoas!

A Oradora: Gostaria, por último, de dizer que o Partido Socialista se preocupa, sim, em integrar, em acelerar a legalização dos imigrantes na nossa Região e em responder àquele que é um dos maiores desafios que a nossa Região enfrenta neste momento: a falta de mão de obra.

Muito obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Hélia Cardoso, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Hélia Cardoso** (CH): Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários:

Sra. Deputada Marlene, eu não disse que não eram necessários cursos. A única coisa que referi é que não quantificavam essa necessidade de cursos. Conhecendo o número de imigrantes e as suas necessidades, o que eu estava à espera era da quantificação desses cursos, não apenas da indicação de um reforço.

E a sugestão que dei em relação às ilhas mais pequenas, onde, provavelmente, não há turmas que justifiquem a existência de cursos, foi: criarem-se soluções, por via de meios temáticos, para acesso a essa formação, onde exista. Foi isso que referi. Não disse que não eram necessários. Não gosto que distorçam aquilo que refiro.

Quanto à formação, se atualmente já existe formação e até já é financiada em alguns casos, então, para quê constituir uma medida nesta resolução se ela já existe?

Obrigada.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Pausa.

Vamos então passar à votação deste projeto de resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O Projeto de Resolução n.º 32/XIII foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 22 do PS, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 5 votos contra do CH.

Presidente: Muito obrigado.

Vamos avançar na nossa agenda para o ponto 11: **Petição n.º 22/XIII — "Pela manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas"**. Tem como primeiro peticionário o Sr. Arsénio do Natal Sampaio Furtado.

Vamos iniciar pela apresentação do relatório desta petição. Tem a palavra o Sr. Deputado Marco Martins, relator da Comissão de Assuntos Sociais.

Deputado Marco Martins (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório e parecer da Petição n.º 22/XIII — "Pela manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas":

A 23 de abril de 2025, deu entrada, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 22/XIII, intitulada "Pela manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas", subscrita por 520 cidadãos, cujo primeiro signatário é o Sr. Arsénio do Natal Sampaio Furtado.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais para análise, relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais e regimentais, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido Regimento, e deliberou admiti-la por unanimidade.

Os peticionários defendem, em sede de exposição de motivos:

1. "Que o Complexo Desportivo do Lajedo permaneça sob gestão pública direta, salvaguardando o interesse coletivo e a equidade no acesso.

2. Que seja garantida a sua utilização exclusiva para o Desporto Escolar e a formação de jovens atletas, através de clubes e associações desportivas de base.

3. Que se mantenha no Complexo do Lajedo a realização do International Football Tournament Azores U11, evento que valoriza o investimento público e representa a excelência da formação desportiva nos Açores.

4. Que qualquer decisão futura sobre o destino ou modelo de gestão desta infraestrutura seja precedida de um processo de consulta pública, envolvendo a comunidade educativa, os clubes, as autarquias e os cidadãos."

Ademais, os peticionários consideram: "O futuro do desporto açoriano se constrói com visão, inclusão e compromisso público. Preservar o Complexo do Lajedo para as nossas crianças e jovens é preservar os valores da autonomia, da educação e da coesão social."

Perante o exposto, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, o primeiro subscritor, a Direção do Clube Desportivo Santa Clara, a Associação de Futebol de Ponta Delgada, o Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Canto da Maia, o Conselho Executivo da Escola Secundária Domingos Rebelo, a SAD do Santa Clara, o membro do Governo Regional com competência na matéria e a Direção do Clube União Micaelense.

Deliberou, igualmente, solicitar parecer escrito ao Clube Desportivo Santa Clara, à Associação de Atletismo de São Miguel, à Associação de Basquetebol de São Miguel, à Associação de Patinagem de São Miguel, à Associação de Futebol de Ponta Delgada e ao Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Canto da Maia.

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação desta petição, a Comissão de Assuntos Sociais, aprovou, por maioria, as seguintes conclusões:

1. A petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por trezentos cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia.

2. Os peticionários pretendem que:

a) O Complexo Desportivo do Lajedo permaneça sob gestão direta, salvaguardando o interesse coletivo e a equidade no acesso;

b) Que seja garantida a sua utilização exclusiva para o desporto escolar e a formação de jovens atletas, através de clubes e associações desportivas de base;

c) Que se mantenha no Complexo do Lajedo a realização do International Football Tournament Azores U11, evento que valoriza o investimento público e representa a excelência da formação desportiva nos Açores;

d) Qualquer decisão futura sobre o destino ou modelo de gestão desta infraestrutura seja precedida de um processo de consulta pública, de forma transparente, envolvendo a comunidade educativa, os clubes, as autarquias e os cidadãos.

3. Da análise das audições e documentos recebidos, resulta a evidência de existência de divergências substanciais quanto à natureza, à fundamentação e aos efeitos do protocolo assinado em 20 de março de 2025, entre a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto e a Santa Clara Açores — Futebol, S.A.D., com efeitos retroativos a julho de 2024.

4. O referido protocolo confere à sociedade desportiva do Santa Clara a utilização

exclusiva, por um período de 5 anos, do relvado, balneários, bancadas e demais áreas funcionais do Complexo Desportivo do Lajedo, sem contrapartida financeira direta nem pagamento de taxas de utilização ou manutenção, referenciando uma isenção de taxas no montante de 230 mil euros, o que confere um benefício e vantagem atribuída à SAD. Tal situação suscita fundadas dúvidas quanto à conformidade do ato com os princípios de legalidade, proporcionalidade e interesse público que regem a gestão de bens pertencentes ao património regional.

5. O Presidente da Direção do Clube Desportivo Santa Clara justifica o uso do relvado por exigência técnica do futebol profissional, manifestando, contudo, disponibilidade para colaborar com os demais interessados no uso daquela infraestrutura, salientando a sua disponibilidade para uma calendarização partilhada do campo e para a colaboração com os demais interessados no uso da infraestrutura.

6. As despesas de manutenção do relvado são totalmente suportadas pela SAD do Santa Clara, o que, no entendimento do clube, gera uma poupança efetiva para o erário público.

7. Ficou também evidente que, ao longo dos últimos 20 anos, diversas entidades utilizaram, esporadicamente, o relvado do Lajedo.

8. As escolas de Ponta Delgada, apesar de não usarem o relvado nas suas aulas de educação física, utilizam pontualmente os espaços anexos (balneários, pista de atletismo, entre outros), pelo que entendem que os acessos aos mesmos são fundamentais para as atividades letivas, e que, caso o relvado em causa fosse sintético, tornar-se-ia possível o uso por mais turmas. Pelo exposto, conclui-se que o regime de exclusividade atualmente em vigor limita o acesso do Desporto Escolar e dos clubes de formação ao relvado e às instalações do complexo, em prejuízo da sua vocação original e do investimento público que lhe deu origem.

9. Verificou-se, pelas audições realizadas, que a celebração do referido protocolo não foi precedida de consulta pública nem audição das entidades educativas e desportivas diretamente afetadas, nem foram disponibilizados publicamente os termos integrais do

protocolo antes da sua assinatura, o que contraria os princípios de transparência administrativa e de boa governação.

10. Por último, salienta-se que não ficaram devidamente esclarecidas as dúvidas suscitadas por diferentes partidos relativamente à legalidade do protocolo de utilização em apreciação, tendo, no entanto, ficado a certeza de que o atual protocolo não é igual aos anteriormente celebrados, fundamentalmente pelo uso exclusivo, bem como pelo prazo plurianual do mesmo (5 anos).

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Disse.

Relatório entregue na Mesa.

R E L A T Ó R I O E P A R E C E R

PETIÇÃO N.º 22/XIII/2.ª

PELA MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO COMPLEXO DESPORTIVO DO LAJEDO E PELA SUA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO DESPORTO ESCOLAR E À FORMAÇÃO DE JOVENS ATLETAS

INTRODUÇÃO

A 23 de abril de 2025, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 22/XIII, intitulada "Pela manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas", subscrita por 520 cidadãos, cujo primeiro signatário é o senhor Arsénio do Natal Sampaio Furtado.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, para análise, relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 6 de maio de 2025, presencialmente e com recurso a meios telemáticos, para apreciação e relato da Petição n.º 22/XIII – "Pela manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas".

Capítulo I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente petição incide sobre *Desporto escolar e atividade desportiva*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

Capítulo II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 6 de maio de 2025, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

Capítulo III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, exigir:

"Que o Complexo Desportivo do Lajedo permaneça sob gestão pública direta, salvaguardando o interesse coletivo e a equidade no acesso.

Que seja garantida a sua utilização exclusiva para o desporto escolar e a formação de jovens atletas, através de clubes e associações desportivas de base.

Que se mantenha no Complexo do Lajedo a realização do International Football Tournament Azores U11, evento que valoriza o investimento público e representa a excelência da formação desportiva nos Açores.

Que qualquer decisão futura sobre o destino ou modelo de gestão desta infraestrutura seja precedida de um processo de consulta pública, envolvendo a comunidade educativa, os clubes, as autarquias e os cidadãos."

Ademais, os peticionários consideram que "O futuro do desporto açoriano constrói-se com visão, inclusão e compromisso público. Preservar o Complexo do Lajedo para as nossas crianças e jovens é preservar os valores da autonomia, da educação e da coesão social."

Capítulo IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da comissão, ocorrida a 6 de maio de 2025, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, o primeiro subscritor, a Direção do Clube Desportivo Santa Clara, a Associação de Futebol de Ponta Delgada, o Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Canto da Maia, o Conselho Executivo da Escola Secundária Domingos Rebelo, SAD do Santa Clara, o membro do Governo Regional com competência na matéria e a Direção do Clube União Micaelense.

Deliberou, igualmente, solicitar parecer escrito ao Clube Desportivo Santa Clara, Associação de Atletismo de São Miguel, Associação de Basquetebol de São Miguel,

Associação de Patinagem de São Miguel, Associação de Futebol de Ponta Delgada e o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Canto da Maia.

De referir que a Comissão rececionou os pareceres escritos que abaixo se elencam, os quais se encontram anexos ao presente relatório e que dele fazem parte integrante:

- Clube Desportivo Santa Clara;

- Associação de Futebol de Ponta Delgada;

- Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Canto da Maia.

Audição do primeiro subscritor, o cidadão Arsénio do Natal Sampaio Furtado, ocorrida a 1 de setembro de 2025:

O peticionário, Sr. Arsénio do Natal Sampaio Furtado, iniciou a sua intervenção com a leitura de um documento que fez chegar a esta comissão e que aqui se transcreve na íntegra:

"Exmas. Senhoras e Senhores Deputados, ilustres membros da Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

É com elevado sentido de responsabilidade cívica, e em nome dos mais de 600 cidadãos que subscrevem a presente petição, que tomo hoje a palavra perante esta Comissão para expor, de forma clara, as razões que nos movem.

O Complexo Desportivo do Lajedo foi concebido e construído com investimento público, ao abrigo de uma missão inequívoca: servir, em primeiro lugar, o desporto escolar e a formação integral de jovens atletas através das escolas, clubes de base amadora e associações da nossa comunidade. Esta infraestrutura nasceu como um espaço de inclusão, de prática saudável, de promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao desporto e de valorização da escola pública enquanto pilar da coesão social.

Todavia, importa reconhecer com frontalidade uma realidade inegável: há já muitos anos que o campo de futebol em questão se encontra, na prática, cativo de uma utilização quase exclusiva por parte da Santa Clara Açores — Futebol S.A.D. Essa apropriação material afastou alunos, professores, equipas escolares e clubes de formação de um espaço que foi pensado e construído, precisamente, para lhes servir de casa. Assim, o

desporto escolar e a formação de base ficaram secundarizados perante interesses de natureza profissional e comercial, contrariando o espírito do investimento público e a vocação intrínseca do equipamento.

Hoje, porém, a conjuntura alterou-se substancialmente. A SAD do Santa Clara está a edificar a sua própria infraestrutura desportiva no concelho da Ribeira Grande. Este facto objetivo coloca em evidência a urgência de se corrigir uma distorção que se prolongou demasiado tempo. A legitimidade da nossa reivindicação é, pois, cristalina: devolver o Complexo do Lajedo ao seu verdadeiro propósito, à escola pública e ao desporto de base. Já não existe justificação plausível para perpetuar um modelo de ocupação exclusiva que privou milhares de crianças e jovens micaelenses do acesso a uma instalação pública que lhes foi originalmente destinada.

Convém sublinhar que o Complexo do Lajedo não é apenas um campo de futebol. É, antes de mais, uma infraestrutura multifuncional que tem acolhido momentos de grande relevância para a Região. Entre esses, destaca-se o International Football Tournament Azores U11, evento que reúne, ano após ano, centenas de jovens atletas nacionais e internacionais, promovendo não apenas a prática desportiva, mas também a projeção externa dos Açores enquanto território capaz de acolher iniciativas de elevada qualidade. Importa ainda frisar que, na cidade de Ponta Delgada, não existe qualquer outra infraestrutura com capacidade para acolher este torneio na sua atual dimensão e projeção. Por conseguinte, se não for possível a sua realização no Complexo do Lajedo, é altamente provável que tal signifique o fim de um evento de reconhecido e relevante interesse público.

Cumpre ainda destacar a forma como todo este processo foi conduzido, marcado por uma preocupante falta de transparência. A ausência de informação pública clara sobre as negociações, os termos e as implicações do protocolo levanta sérias reservas quanto à legitimidade e à equidade das decisões tomadas. Acresce que, apesar de alguns pontos do protocolo terem vindo a lume através da comunicação social, o documento em si tem permanecido oculto, não só ao escrutínio público, mas, tanto quanto é do nosso conhecimento, também ao conhecimento pleno dos próprios Deputados desta Assembleia Legislativa. A comunidade educativa, os clubes e os cidadãos foram mantidos à margem de um debate que, pela sua natureza, deveria ter sido aberto, participado e escrutinado. Este déficit de transparência enfraquece a confiança nas instituições e

sublinha, de forma inequívoca, a necessidade de reposição da clareza e de escrutínio neste processo.

Neste contexto, o que os cidadãos subscritores desta petição reivindicam é inequívoco e encontra-se assente em princípios de justiça, transparência e interesse público:

- Que o Complexo Desportivo do Lajedo regresse, sem ambiguidades, à gestão pública plena e direta, sob tutela do Governo Regional, enquanto garante da sua função social;
- Que a utilização do Complexo seja claramente prioritária para o desporto escolar, para a prática pedagógica das escolas e para os clubes de formação desportiva;
- Que seja assegurada, em permanência, a manutenção de eventos internacionais que projetam os Açores, dignificam o investimento público e reforçam a imagem da Região como polo desportivo de referência;
- Que quaisquer decisões futuras sobre o destino ou o modelo de gestão desta infraestrutura sejam tomadas em plena transparência, antecedidas de consulta pública alargada à comunidade educativa, aos clubes, às associações e às autarquias, em respeito pela democracia participativa.

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados, esta petição não pretende, de modo algum, retirar direitos a quem quer que seja. Não se trata de limitar a ambição legítima de um clube profissional da Região. O que está em causa é algo mais profundo: restituir à comunidade educativa e desportiva um bem que sempre lhe pertenceu, um espaço cuja essência foi concebida para servir a escola, a juventude e o futuro coletivo. É, em suma, assegurar que o Complexo do Lajedo cumpra novamente a missão para a qual foi criado e que a sua gestão seja exercida com rigor, equidade e espírito de serviço público.

É este o apelo firme, sereno e determinado que hoje aqui deixamos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, certos de que esta Casa saberá interpretar o sentimento da comunidade e agir de acordo com o superior interesse público.

Muito obrigado."

Abertas as inscrições para intervenções das Senhoras e Senhores deputados, o Deputado Russell Sousa (PS) iniciou a sua primeira intervenção saudando o peticionário e

assinalando que o Complexo Desportivo do Lajedo é um espaço público onde foram feitos investimentos que o devem tornar disponível às escolas e aos clubes de Ponta Delgada, recordando que em 2021 o tema já fora discutido nesta mesma Comissão, com o Dr. Manuel Arruda, questionando de forma direta o que mudou desde essa altura, para justificar esta nova iniciativa, mantendo a defesa de abertura do equipamento a todos os utilizadores.

Em resposta, o Sr. Arsénio do Natal Sampaio Furtado recuou ao momento em que o Santa Clara ascendeu ao desporto profissional, explicando que o Governo cedeu três relvados naturais para treino e jogo, sob a gestão do Serviço de Desporto de São Miguel, o que, na prática, levou a uma ocupação quase exclusiva pelo Clube, tendo ainda referido que desde 2016 o União Micaelense defende a colocação de relva sintética no Lajedo, para uso das escolas durante o dia, e dos clubes ao final do dia, solução justificada pela localização central entre a Escola Secundária Domingos Rebelo e a Escola Básica e Secundária Canto da Maia e apoiada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, ficando orçamentada em cerca de duzentos mil euros, acrescentando que os docentes de Educação Física nunca conseguiram integrar o relvado nos mapas de instalações e que os balneários também não foram utilizados pelas escolas, pelo que o recente protocolo com a Santa Clara Açores — Sociedade Anónima Desportiva (SAD) lhe surge como lesivo do interesse público e carente de transparência, devendo garantir-se igualmente a continuidade do torneio internacional organizado pelo Clube.

No uso da réplica, o Deputado Russell Sousa (PS) lembrou que em 2021 houve unanimidade entre os partidos quanto à necessidade de devolver o espaço às escolas e à formação dos clubes, tendo, inclusivamente, existido o compromisso político de avançar com um projeto de resolução. Observou ainda que foi lançado um procedimento para a concessão, que agregava o Estádio de São Miguel e o complexo do Lajedo, questionando a coerência dessa opção, face ao princípio de acesso público, e interrogando como se salvaguarda a utilização para a formação desportiva e para eventos como o torneio internacional.

Na contrarréplica, o Sr. Arsénio do Natal Sampaio Furtado reiterou que o texto do protocolo conhecido é gravoso, por criar um regime de exclusividade e pagamento definido pela SAD, alertando que a partilha de balneários entre profissionais e alunos é inadequada e que tal insensibilidade pode pôr em causa a realização do torneio,

sublinhando que estas preocupações foram transmitidas em reuniões com a Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD) e com a Associação de Futebol, concluindo que a solução equilibrada continua a ser a instalação de relva sintética para devolver o campo à comunidade escolar e desportiva.

De seguida, o Deputado António Lima (BE), cumprimentou o convidado e valorizou a pertinência do tema para a comunidade de Ponta Delgada e para os alunos das escolas Domingos Rebelo e Canto da Maia, assinalando que o Complexo Desportivo do Lajedo é uma infraestrutura pública com relevância desportiva e educativa. Recordou a surpresa provocada pelo caminho seguido pela tutela, entre a hipótese de concessão e o protocolo entretanto firmado, e deixou a primeira questão centrada no princípio da igualdade perguntando se, antes da assinatura desse protocolo, foi dada oportunidade a outros clubes, à Associação de Futebol de Ponta Delgada ou a outras entidades, para acederem a condições idênticas.

Em resposta, o Sr. Arsénio do Natal Sampaio Furtado afirmou que não houve qualquer consulta ou audição prévia a outras entidades, frisando que até março a gestão do relvado e das restantes instalações competia ao Serviço de Desporto de São Miguel que, apesar da utilização quase exclusiva pelo Santa Clara, mantinha autonomia para reservar o espaço para provas escolares ou eventos de interesse público, como é o caso do torneio internacional do União Micaelense, e acrescentou que o protocolo assinado em 20 de março de 2025, com efeitos retroativos a julho de 2024, entregou à Sociedade Anónima Desportiva o relvado, as bancadas, os balneários e demais áreas funcionais, alterando de forma substantiva o modelo de gestão que existia. Concluiu que esse percurso, iniciado com a ideia de concessão e culminado num protocolo de três páginas, careceu de transparência e não envolveu a Câmara Municipal de Ponta Delgada, a Associação de Futebol ou o próprio clube peticionário.

Na réplica, o Deputado António Lima (BE) reiterou a preocupação com a ausência de consulta e sublinhou que, à luz de declarações públicas entretanto conhecidas, o novo enquadramento parece colocar na esfera da Santa Clara Açores — Sociedade Anónima Desportiva a decisão sobre quem utiliza o relvado e em que termos, incluindo a eventual fixação de pagamentos, sem clareza sobre o destino das receitas. Pediu por isso, que o peticionário explicitasse a visão dos subscritores quanto ao modelo de gestão a adotar e o papel a atribuir às associações, aos clubes e ao próprio Santa Clara, por forma a garantir

o acesso público, a formação desportiva e a realização de eventos.

Na contrarréplica, o peticionário sustentou que a solução defendida desde 2016 passa por instalar relva sintética no Lajedo, com prioridade de utilização para as escolas durante o dia e abertura aos clubes de Ponta Delgada ao final da tarde e à noite, lembrando que o investimento estimado ronda duzentos mil euros e que a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Associação de Futebol manifestaram disponibilidade para o concretizar, com apoio da Federação Portuguesa de Futebol. Reforçou também, que a centralidade do complexo o torna particularmente adequado ao desporto escolar e à formação, criticou a insensibilidade do novo regime quanto à partilha de balneários entre profissionais e alunos, e concluiu que é necessário devolver o campo à comunidade educativa e desportiva através de um modelo de gestão público e transparente que assegure também a continuidade do torneio internacional.

Seguidamente, o Deputado Joaquim Machado (PSD) tomou a palavra saudando o exercício de cidadania, começando por contrariar a afirmação anterior atribuída ao Partido Socialista sobre um alegado compromisso de apresentar um projeto de resolução, qualificando tal referência como incorreta e deselegante, passando depois a distinguir as várias componentes do Complexo do Lajedo e a sustentar que o relvado nunca foi utilizado pelas escolas senão de forma meramente circunstancial, pelo que a expressão devolver não seria adequada, questionando em seguida se algum clube solicitou formalmente a celebração de um protocolo, frisando que afinal o protocolo existe porque o convidado o leu, solicitando ao peticionário alguns esclarecimentos sobre a proposta de 2016 e se a conversão de relvado natural em relva sintética não seria um passo regressivo.

Em resposta, o Sr. Arsénio do Natal Sampaio Furtado recordou a finalidade pública da infraestrutura e invocou as declarações proferidas aquando da sua inauguração, no sentido de sublinhar o destino do equipamento ao Desporto Escolar e às necessidades de algumas escolas do concelho, afirmando que desde 2016 defende a instalação de relva sintética no Lajedo como solução equilibrada e financeiramente comportável, estimada em cerca de duzentos mil euros, com disponibilidade manifestada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD) e pela Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD), com apoio da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), voltando a criticar o teor do protocolo, por considerar que cria um regime de exclusividade lesivo do interesse público e sem consulta prévia às entidades relevantes, concluindo assim que a centralidade do

complexo e a continuidade do torneio internacional, tornam imperiosa a devolução efetiva do espaço à comunidade escolar e formativa.

No uso da réplica, o Deputado Joaquim Machado (PSD) reconheceu a intenção anunciada no passado, mas insistiu que ela nunca se materializou na prática, advertindo que nem o relvado nem os balneários integraram os mapas de instalações das escolas referidas, posição que disse poder atestar enquanto docente, e reiterou as dúvidas sobre a utilização do campo por equipas de Ponta Delgada, bem como sobre o contexto de 2016 e a alegada disponibilidade da CMPD, regressando por fim à questão de fundo sobre se a opção pelo sintético não representaria um retrocesso.

Na contrarréplica, o peticionário manteve a defesa da solução proposta, precisando que não se trata de regressão mas de adequação ao fim público da infraestrutura, por permitir a utilização pedagógica pelas escolas durante o dia e, em horários complementares, pelos clubes do concelho, salientando a relação custo-benefício do investimento, a localização entre estabelecimentos de ensino e a disponibilidade já manifestada pela CMPD e pela AFPD para viabilizar a intervenção com apoio federativo, reafirmando a necessidade de uma gestão pública transparente e de salvaguarda do torneio como evento de interesse público.

Não havendo inscrições para a 2.ª ronda, deu-se por concluída esta audição.

Audição da Direção do Clube Desportivo Santa Clara, ocorrida a 25 de setembro de 2025:

Na sua explanação inicial, o Sr. Ricardo Pacheco, Presidente da Direção do Clube Desportivo Santa Clara, começou por clarificar que o protocolo em causa foi celebrado entre o Governo Regional e a SAD, e não entre o Governo Regional e o Clube Desportivo Santa Clara. Neste contexto, reiterou que se encontrava presente naquela audição apenas na qualidade de Presidente do Clube Desportivo Santa Clara, expressando a sua convicção de que, por uma questão de contraditório e igualdade, também a SAD deveria ser chamada à Comissão de Assuntos Sociais.

Explicou ainda, que a petição partia de um "desconhecimento ou má-fé" dos seus proponentes, uma vez que o Clube Desportivo Santa Clara não utiliza as infraestruturas do Complexo Desportivo do Lajedo destinadas ao desporto escolar, mas apenas o campo relvado, que desde 2003 serve de base aos treinos do referido Clube. Detalhou também,

que o futebol profissional, por imposição técnica, exige campos de relva natural, razão pela qual a utilização do relvado do Lajedo é imprescindível. Pelo exposto, enalteceu a importância histórica da decisão tomada no início dos anos 2000 pelo então Presidente do Governo Regional, Carlos César (PS), ao reconhecer o potencial de projeção internacional que uma equipa açoriana na Primeira Liga representava para a Região. Sublinhou ainda que a exposição mediática do nome "Açores" através do Santa Clara atinge milhões de espectadores, constituindo um relevante instrumento de promoção externa.

Prosseguiu referindo que o protocolo atual se distingue dos anteriores, por incluir, além da equipa principal, as equipas de Sub-23 e Sub-19, ambas a competir nos escalões máximos nacionais, o que, no seu entender, justifica a manutenção das condições de treino e o uso do relvado. Acrescentou que o investimento privado da família Vicentini, acionista maioritária da SAD, ascende a cerca de nove milhões e meio de euros, para a construção de infraestruturas próprias em Rabo de Peixe, sublinhando que esse investimento permitirá libertar, a médio prazo, os campos públicos atualmente utilizados. Criticou o que considerou ser uma campanha injusta contra o Clube Desportivo Santa Clara, recordando que o clube assume, há décadas, encargos de manutenção e despesas logísticas elevadas, como o pagamento de cerca de quinze mil euros mensais para treinar nas Capelas e noutros campos, e quatrocentos mil euros anuais em transporte e aluguer de infraestruturas. A terminar esta sua primeira intervenção, afirmou que a formação do Santa Clara envolve cerca de quinhentos jovens e é acompanhada por programas de apoio social e educativo, incluindo explicações e alimentação.

O Deputado Russell Sousa (PS), iniciou a primeira ronda de questões, começando por frisar que o Partido Socialista nada tem contra o Santa Clara, lembrando que foi sob governos socialistas que o desporto açoriano atingiu maior projeção nacional e que o apoio à marca "Açores" através dos clubes, sempre teve fundamento promocional. Questionou, contudo, as razões pelas quais o atual protocolo difere dos anteriores, designadamente quanto à cláusula de exclusividade e à sua duração.

Em resposta, o Sr. Ricardo Pacheco afirmou não ter participado na negociação, mas confirmou que o acordo foi assinado pela SAD. Explicou que a cláusula de exclusividade decorre da necessidade de realizar obras de melhoria no relvado e nas infraestruturas, sendo essas suportadas pela SAD, e que, findo o prazo de cinco anos, o protocolo cessará

naturalmente. Garantiu que o campo continua disponível, mediante articulação de calendários, para atividades escolares ou torneios, dando como exemplo o torneio anual da Escola Secundária Antero de Quental.

Na réplica, o Deputado Russell Sousa (PS) perguntou quando fora assinado o protocolo, se o Presidente da Direção do Clube Desportivo Santa Clara, Sr. Ricardo Pacheco, tinha conhecimento do concurso público anunciado em 2024 para a concessão do Complexo e se esse concurso fora afetado pela assinatura do protocolo.

Em resposta, o Sr. Ricardo Pacheco afirmou desconhecer a data exata da assinatura e que, segundo informações do acionista da SAD (a família Vicentini), a entidade não teria concorrido a qualquer concurso. Acrescentou ainda, que o investimento principal do grupo está concentrado no centro de estágios em construção na Ribeira Grande, projeto que inclui campos de relva natural e sintética e ginásios, pretendendo o Clube Desportivo Santa Clara libertar, progressivamente, os campos públicos.

Seguiu-se a intervenção da Deputada Hélia Cardoso (CH), que reconheceu a paixão do convidado pelo Clube, mas questionou a proporcionalidade do investimento público face ao número reduzido de atletas abrangidos, comparativamente à população estudantil e aos clubes amadores, defendendo que as verbas públicas deveriam servir o maior número de praticantes.

Por sua vez, o Sr. Ricardo Pacheco reagiu, afirmando que as escolas nunca utilizaram o relvado do Lajedo, nem tal seria tecnicamente possível, e que o Santa Clara sempre colaborou quando solicitado. Garantiu também, que o Clube não pretende excluir o desporto escolar, reiterando que os jovens das escolas e da formação nunca foram impedidos de aceder ao espaço. Realçou ainda, que o Clube tem um número superior de atletas de formação relativamente a outras associações de Ponta Delgada, mas que, ao contrário destas, não dispõe de tempo de treino no Campo Jácome Correia, pagando para utilizar outros recintos. Pelos motivos referidos, considerou injusto que o Clube com mais jovens e maior impacto regional, seja o único sem acesso gratuito a instalações municipais.

No uso da réplica, a Deputada Hélia Cardoso (CH) reforçou que a gestão de infraestruturas públicas deve permanecer sob tutela pública e que não é aceitável subordinar o acesso de escolas e clubes amadores a autorizações de uma entidade privada. Questionou ainda como se justificava o financiamento público a uma atividade profissional.

Na contrarréplica, o Sr. Ricardo Pacheco esclareceu que o apoio regional ao Santa Clara corresponde apenas ao contrato de patrocínio da marca "Açores", no valor de um milhão de euros anuais, em contrapartida pela divulgação do nome da Região em transmissões televisivas internacionais. Assegurou que o Clube paga elevados impostos e contribui para a economia regional, rejeitando a ideia de que beneficia de privilégios. Sublinhou o impacto mediático do Clube Desportivo Santa Clara, materializado nos milhões de espectadores por jogo e na visibilidade internacional que proporciona às nossas ilhas.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) tomou então a palavra, defendendo o Clube Desportivo Santa Clara, lamentando o que qualificou de "má-fé política" de alguns setores. Denunciou que as resoluções parlamentares sobre o tema foram aprovadas sem ouvir as partes interessadas, questionando se o convidado fora contactado por algum Deputado dos partidos proponentes e pedindo esclarecimento sobre o montante investido pelo Clube na manutenção do relvado.

Na sua resposta, o Sr. Ricardo Pacheco confirmou que nem o Clube, nem a SAD, foram procurados e que só nos meses de agosto e setembro haviam sido gastos cerca de trinta mil euros no tratamento do relvado. Lamentou ainda, a recusa anterior do Governo Regional em permitir a contratação de uma empresa especializada na manutenção de campos profissionais, sublinhando que a SAD tem suportado todos os custos.

O Deputado António Lima (BE) iniciou a sua intervenção sublinhando que todos os Clubes recebem apoios públicos, ainda que de naturezas distintas, e que o essencial é garantir a legalidade e transparência dos protocolos. Perguntou quem negociou o atual acordo, por que motivo foi assinado por um serviço do Governo e não por um membro do Executivo, quem autoriza outras utilizações do relvado e qual o valor da isenção de taxas prevista.

Perante as questões colocadas, o Sr. Ricardo Pacheco respondeu que a negociação foi conduzida pela SAD e que o protocolo foi assinado pelo Diretor do Serviço de Desporto, como sucedera em protocolos anteriores. Explicou que a autorização para utilização caberá à SAD e garantiu que esta não cobrará qualquer valor a outras entidades que pretendam usar o espaço. Reiterou que a isenção de taxas está prevista na portaria que regula a matéria e que o Clube não retira qualquer proveito indevido, enfatizando que a sua preocupação maior é a falta de igualdade no acesso ao Campo Jácome Correia para os seus escalões de formação.

No uso da réplica, o Deputado António Lima (BE) clarificou que a questão colocada não

visava qualquer insinuação pessoal, mas apenas compreender quem assumiu a responsabilidade política da decisão. Reafirmou que a preocupação do Bloco de Esquerda é a defesa do interesse público e a observância das normas legais.

Na contrarréplica, o Sr. Ricardo Pacheco defendeu que o protocolo segue a mesma lógica dos anteriores, acrescentando que não há fundamento para falar em ilegalidade. Considerou que o Clube tem sido alvo de ataques injustos e que o seu trabalho, tanto desportivo como social, dignifica os Açores, recordando os resultados alcançados no desporto adaptado e na integração de jovens açorianos e da diáspora.

O Deputado Carlos Silva (PS) iniciou a segunda ronda, reconhecendo o empenho e o entusiasmo do Presidente do Santa Clara, mas advertindo para a necessidade de distinguir a paixão clubística da análise política e jurídica. Considerou infeliz a expressão anteriormente usada pelo convidado sobre a presença de advogados na política, sublinhando que a democracia precisa de todos, independentemente das profissões. Focou depois a sua intervenção nas questões da legalidade e transparência do protocolo, afirmando que os pressupostos dos acordos anteriores foram alterados e que o novo documento, ao vigorar por cinco épocas desportivas, e prever uma utilização exclusiva, levanta dúvidas quanto à sua conformidade com a portaria em vigor. Assinalou ainda que o protocolo foi assinado apenas por um Diretor de Serviços, sem concurso público, e que o seu conteúdo só se tornou conhecido após requerimentos formais de acesso, o que, no seu entender, fragiliza a transparência governativa. Assim, questionou se o convidado tinha consciência das alterações de substância introduzidas e como justificava que uma cedência pública por cinco anos, com efeitos retroativos, fosse compatível com a lei.

Em resposta, o Sr. Ricardo Pacheco agradeceu a intervenção e esclareceu que a observação sobre os advogados não tinha qualquer carga ofensiva, sendo apenas uma opinião pessoal sobre a exigência do exercício jurídico. Reafirmou que, no seu entendimento, o protocolo não enferma de ilegalidade, já que está sustentado na portaria n.º 61/2022, que define as regras de cedência das instalações desportivas regionais. Acrescentou que o documento segue o mesmo modelo utilizado desde 2003, quando foram assinados os primeiros acordos entre o Governo Regional e o Clube, então sob a liderança do Presidente Carlos César, e que nunca antes foram questionados. Pelo exposto, considerou injusto que agora, quando o Santa Clara se encontra financeiramente estável e com projetos de expansão, se levantem suspeitas sobre práticas que sempre

foram pacíficas. Sublinhou ainda, que o protocolo não abrange o complexo desportivo no seu todo, mas apenas o relvado natural, a bancada e os balneários, sendo incorreto falar em cedência integral.

No uso da réplica, o Deputado Carlos Silva (PS) reconheceu o valor desportivo do Clube, mas insistiu que a Comissão deve zelar pelo cumprimento da lei e pela boa administração dos bens públicos. Relembrou que a portaria referida prevê protocolos de duração anual e que, ao estabelecer uma vigência de cinco anos e uma utilização exclusiva, o acordo configura algo mais próximo de uma concessão sem o devido procedimento. Referiu ainda que o título do documento menciona o "complexo desportivo do Lajedo", o que aumenta a ambiguidade, e que a ausência de publicação imediata agravou a perceção de falta de transparência.

Na contrarréplica, o Sr. Ricardo Pacheco reafirmou que a retroatividade do protocolo resulta apenas do facto de a formalização ter ocorrido após o início da época desportiva, sem qualquer efeito material retroativo, e que as obras previstas no relvado justificam a duração de cinco anos, uma vez que a SAD suportará os custos de requalificação. Considerou ainda, que o investimento privado libertará o erário público de encargos e deixará o campo em melhores condições, insistindo que o Santa Clara é parceiro do Governo e não beneficiário privilegiado.

Seguidamente, o Deputado Joaquim Machado (PSD) interveio, manifestando preocupação com o que classificou de discurso político enviesado contra o Clube. Considerou que a controvérsia em torno do protocolo resulta mais de preconceitos partidários do que de factos objetivos, recordando que os acordos anteriores nunca foram alvo de contestação. Questionou se o convidado fora procurado pelos partidos que apresentaram resoluções sobre o tema, antes de estas serem votadas, e pediu que esclarecesse qual o valor estimado do investimento do Santa Clara na manutenção do relvado e das infraestruturas do Lajedo.

Em resposta, o Sr. Ricardo Pacheco confirmou que nem o clube nem a SAD foram contactados por quaisquer deputados antes da aprovação das resoluções, e que o diálogo político tem sido substituído por insinuações públicas injustas. Informou que, apenas nos meses de agosto e setembro, foram gastos cerca de trinta mil euros na manutenção do relvado, investimento integralmente assumido pela SAD. Acrescentou que a intenção é continuar a suportar todas as despesas de conservação e de melhoria das condições do

campo, libertando assim o Governo Regional dessas responsabilidades.

Na réplica, o Deputado Joaquim Machado salientou que esses dados demonstram que o protocolo representa uma poupança para a Região e que a narrativa de privilégio atribuída ao Santa Clara não tem fundamento. Considerou que a SAD está a cumprir um papel de parceiro público-privado e que a oposição deveria reconhecer essa contribuição.

Na contrarréplica, o Sr. Ricardo Pacheco agradeceu as palavras e reforçou que o Clube e a SAD pretendem apenas criar condições dignas para o futebol açoriano, reiterando que o investimento privado não é um favor, mas uma forma de sustentabilidade e responsabilidade social.

Por fim, a Deputada Hélia Cardoso (CH) retomou a palavra para insistir na vertente do interesse público, afirmando compreender o empenho do Santa Clara, mas alertando que o Governo Regional tem o dever de garantir que as infraestruturas públicas beneficiam o maior número possível de cidadãos. Perguntou se as escolas continuam impedidas de utilizar o relvado e quem autoriza atualmente a sua utilização, questionando ainda se o Clube reconhece que a exclusividade pode limitar o acesso de outros utilizadores.

Por sua vez, o Sr. Ricardo Pacheco respondeu que as escolas nunca foram afastadas do campo, mas que, na prática, o relvado do Lajedo nunca foi utilizado para aulas regulares de educação física, por razões técnicas e de segurança. Afirmou que, sempre que há pedidos pontuais, como torneios escolares, estes são atendidos e coordenados com a SAD. Reiterou que a exclusividade diz apenas respeito à gestão e não à proibição de uso, e que o Santa Clara está disponível para continuar a colaborar com as escolas e outras entidades, desde que as atividades sejam compatíveis com a manutenção da relva natural.

Na terceira e última ronda inscreveram-se sucessivamente o Deputado Joaquim Machado (PSD), a Deputada Hélia Cardoso (CH) e o Deputado Carlos Silva (PS), cujas intervenções antecederam a resposta final do convidado.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) iniciou a ronda observando que, após uma longa audição, ficara ainda mais clara a motivação da petição e a desinformação que a rodeou. Sublinhou que os partidos da oposição haviam insistido em argumentos que não correspondiam à verdade, nomeadamente a ideia de que o protocolo abrangia todo o Complexo Desportivo do Lajedo, quando o documento é explícito ao referir apenas o

relvado natural, a bancada e parte dos balneários. Considerou lamentável que se continue a confundir o complexo com o campo relvado e que tal resulte de incompetência ou de má-fé política. Recordou que o Santa Clara utiliza aquele relvado desde os anos 1990, sendo que desde 2003 a utilização é regulada por protocolo semelhante, nunca antes alvo de contestação pública ou de concurso. Acrescentou que a isenção de taxas sempre foi prática comum para todos os clubes que utilizam infraestruturas regionais e que, portanto, não existe qualquer privilégio. Defendeu que o protocolo agora celebrado representa uma poupança para a Região, uma vez que os custos de manutenção, de mão de obra e de melhorias na bancada e na tribuna serão suportados pelo Santa Clara, constituindo uma mais-valia para o património público.

Seguidamente, a Deputada Hélia Cardoso (CH) afirmou compreender que os clubes profissionais necessitam de relvados naturais, mas questionou se, ao longo das últimas décadas, as escolas foram afastadas da utilização do campo do Lajedo por falta de interesse ou por imposição. Acrescentou que, sendo o campo preservado para o futebol profissional, as restantes práticas desportivas ficam limitadas, criando pressão para a construção de novos campos. Considerou que, ao recorrer-se novamente a dinheiros públicos para resolver as necessidades de clubes profissionais, se está a pedir um esforço adicional ao orçamento regional. Por fim, perguntou quem, neste momento, autoriza a utilização do campo relvado e se a gestão passou efetivamente para a Santa Clara SAD, deixando o Governo Regional sem controlo direto sobre o equipamento.

Por sua vez, o Deputado Carlos Silva (PS) reconheceu a paixão e empenho do Presidente do Santa Clara, mas manteve as reservas quanto à legalidade e transparência do protocolo, recordando que este, ao contrário dos anteriores, estabelece uma utilização exclusiva por cinco anos e não anual. Sublinhou que o documento, assinado em março de 2025, produz efeitos retroativos a julho de 2024, o que, na sua perspetiva, não encontra justificação. Acrescentou que o valor da isenção de taxas passou de noventa mil para duzentos e trinta mil euros anuais, o que representa uma diferença significativa e um apoio indireto de grande dimensão. Considerou que, tendo o Governo abandonado a intenção de lançar concurso público para a concessão das instalações, o protocolo se aproxima mais de um contrato de concessão do que de um acordo de utilização temporária. Perguntou, por isso, se o convidado reconhecia que, para garantir transparência, teria sido preferível celebrar um contrato de concessão devidamente enquadrado legalmente, ainda que a título gratuito, e questionou também por que

motivo o uso exclusivo era considerado indispensável.

Numa resposta conjunta, o Sr. Ricardo Pacheco começou por agradecer o tom construtivo das intervenções e reiterou que a posição do Santa Clara é clara: o campo do Lajedo foi e é utilizado apenas pelo Clube desde 2003, sem prejuízo de atividades pontuais de escolas ou torneios. Assegurou que o relvado nunca foi requisitado pelas escolas para aulas regulares de educação física, tanto por razões técnicas como de segurança. Reconheceu que a autorização de utilização, conforme previsto no protocolo, cabe à SAD, mas afirmou estar garantida total abertura para ceder o espaço mediante agendamento. Explicou que a retroatividade do documento resulta apenas da ausência de assinatura formal na época anterior, sendo um procedimento administrativo sem impacto financeiro adicional. Reiterou que o valor da isenção de taxas está em conformidade com a portaria em vigor e que a SAD suportará despesas de manutenção muito superiores, nomeadamente cerca de trinta mil euros mensais, libertando o erário público desses encargos. Admitiu que, tecnicamente, um contrato de concessão poderia constituir uma alternativa jurídica, mas insistiu que o essencial é que o acordo atual está devidamente fundamentado. Defendeu que o protocolo traduz uma cooperação e não uma cedência indevida, sublinhando que o Santa Clara não retira qualquer lucro direto e está a preparar a sua saída do Lajedo quando o centro de estágios em Rabo de Peixe estiver concluído. Reafirmou que o Clube deixará o relvado em melhores condições do que o recebeu e apelou à construção de um novo campo sintético em Ponta Delgada como resposta estrutural às carências da formação. Concluiu sublinhando que o Santa Clara continuará a ser uma instituição de serviço público desportivo e social, que honra os Açores, e não merece ser transformada em alvo de disputas políticas.

Encerrando os trabalhos, o Presidente da Comissão agradeceu a presença do convidado, após uma audição longa e intensa, em que o Sr. Ricardo Pacheco reafirmou a posição do Clube Desportivo Santa Clara: o Lajedo nunca foi utilizado por escolas, a utilização do relvado é indispensável para o futebol profissional, e a solução futura passa pela construção de um novo campo sintético em Ponta Delgada, assegurando assim condições adequadas para o desporto de formação e profissional na ilha de São Miguel.

Audição do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Canto da Maia, ocorrida a 25 de setembro de 2025:

Na sua explanação inicial, o Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Integrada do Canto da Maia, Professor Miguel Gameiro, agradeceu o convite e referiu que não teria muito a acrescentar ao que já havia sido transmitido anteriormente noutras ocasiões. Explicou que o espaço em questão é utilizado diariamente pelos seis professores de Educação Física da escola, sobretudo a pista de atletismo e a zona de salto em comprimento, de forma rotativa ao longo do ano letivo. Sublinhou que o espaço é essencial para a escola, uma vez que não existem alternativas internas dentro do recinto escolar para a prática destas modalidades, destacando, por isso, a importância do complexo para o funcionamento das atividades curriculares.

Na primeira ronda de perguntas, o Deputado Joaquim Machado (PSD) começou por agradecer a presença do convidado, mas manifestou alguma preocupação quanto à clareza da intervenção inicial, solicitando um esclarecimento mais rigoroso. Questionou se a Escola Básica e Integrada do Canto da Maia incluía no seu mapa de instalações o campo relvado do Lajedo ou apenas a pista de atletismo, sublinhando que são espaços distintos e que a utilização do relvado poderia gerar confusão junto da Comissão e do público que acompanha os trabalhos. Acrescentou que, segundo os diversos intervenientes ouvidos, o campo relvado do Lajedo é utilizado com regularidade pelo Clube Desportivo Santa Clara desde a década de 1990 e que nunca integrou as instalações disponibilizadas às escolas Canto da Maia ou Domingos Rebelo.

Em resposta, o Professor Miguel Gameiro esclareceu que a escola utiliza prioritariamente a pista de atletismo e o espaço de salto em comprimento, confirmando que são apenas essas duas valências que fazem parte da utilização regular pela comunidade escolar.

Seguidamente, a Deputada Hélia Cardoso (CH) agradeceu a presença do convidado e afirmou ter ficado esclarecida de que o relvado não é utilizado pela escola. Contudo, quis saber onde são realizadas as aulas de Educação Física relacionadas com futebol e quais os campos disponíveis para essa prática. O Professor Miguel Gameiro respondeu que a escola dispõe de um pequeno campo de futebol dentro do recinto, onde são desenvolvidas essas atividades, não sendo, por isso, necessário recorrer a outros espaços.

Na réplica, a Deputada Hélia Cardoso (CH) questionou se esse campo interno seria suficiente para responder às necessidades de todos os alunos da escola. Na contrarréplica, o Professor Miguel Gameiro confirmou que, segundo os professores de Educação Física, o campo existente é suficiente para as necessidades da comunidade escolar.

Posteriormente, o Deputado Russell Sousa (PS) agradeceu a presença do convidado e referiu-se ao parecer escrito enviado pela escola, onde esta manifestava a necessidade de o Complexo Desportivo do Lajedo permanecer na esfera pública, garantindo o interesse coletivo e o acesso por parte das escolas. Questionou se, na opinião do convidado, a celebração de um protocolo de uso exclusivo com uma entidade privada seria benéfica ou prejudicial para a comunidade escolar. O Professor Miguel Gameiro respondeu que a escola pretende continuar a utilizar o espaço, sobretudo nas manhãs, quando decorrem as aulas de Educação Física, uma vez que não há alternativas próximas. Declarou que a escola é favorável à manutenção da gestão pública do espaço, de modo a garantir o seu uso pelas escolas, embora admitisse que, se fossem disponibilizadas alternativas adequadas, não haveria objeções.

Na segunda ronda, o Deputado Joaquim Machado (PSD) voltou a intervir para salientar que as declarações do convidado confirmam o entendimento já partilhado pela Comissão, nomeadamente que a Escola Básica e Integrada do Canto da Maia, tal como a Escola Secundária Domingos Rebelo, nunca utilizou com regularidade o campo relvado do Lajedo. Acrescentou que, pela natureza das suas instalações e pela dimensão da comunidade escolar, a escola não necessita desse campo, sendo que a utilização do mesmo, a existir, seria sempre muito limitada. Questionou ainda se, desde o início do novo ano letivo, a escola deixou de poder utilizar a pista de atletismo e as caixas de salto em comprimento incluídas no complexo.

Em resposta, o Professor Miguel Gameiro afirmou que, até à data, os professores continuam a utilizar o espaço normalmente e que não tem conhecimento de qualquer impedimento.

Audição da Associação de Futebol de Ponta Delgada, ocorrida a 25 de setembro de 2025:

Na sua explanação inicial, o Sr. Robert DaCamara começou por agradecer a oportunidade de prestar esclarecimentos sobre o tema, salientando que a Associação que preside é uma entidade reguladora, cujo papel se centra na harmonização da prática do futebol na respetiva jurisdição e na defesa do equilíbrio entre os clubes e as suas necessidades. Sublinhou a importância de trazer sensatez e ponderação a um debate que tem sido marcado, segundo as suas palavras, por alguma radicalização de posições.

O Deputado Russell Sousa (PS) iniciou a primeira ronda de perguntas, agradecendo a presença do convidado e sublinhando que o tema tem gerado controvérsia no desporto açoriano, nomeadamente em Ponta Delgada, onde a escassez de infraestruturas é notória. Questionou se a Associação de Futebol de Ponta Delgada havia, nos últimos anos, solicitado ao Governo Regional a gestão do Complexo Desportivo do Lajedo ou do Relvado da Relva, e se existia algum feedback sobre o assunto. Acrescentou que clubes como o Santa Clara, o Marítimo, o Micaelense e as Escolas do Benfica, carecem de melhores condições, e que a cidade, pela sua dimensão populacional e dinâmica desportiva, necessita de mais campos.

Em resposta, o Sr. Robert DaCamara reconheceu a pertinência da questão e afirmou que, apesar de a ilha de São Miguel estar razoavelmente coberta em termos de campos de futebol, Ponta Delgada apresenta carências significativas face ao seu crescimento demográfico e ao aumento de atletas federados, que ronda atualmente os cinco mil, com uma taxa de crescimento anual próxima dos 3%. Considerou imprescindível a construção de pelo menos dois novos campos, salientando que a Associação dispõe de um fundo de 1,5 milhões de euros, dos quais 650 mil são a fundo perdido, para criar uma nova academia, estando já em curso a negociação de um terreno adequado. Referiu ainda que alguns clubes têm desenvolvido um trabalho exemplar, como o Marítimo e a Escola do Benfica, mas enfrentam limitações estruturais graves, e que há a necessidade de transformar o campo das Laranjeiras em piso sintético.

Na réplica, o Deputado Russell Sousa (PS) sublinhou que, segundo a própria Associação, o relvado do Lajedo tem sido utilizado por diferentes entidades, contrariando a narrativa de que seria de uso exclusivo do Santa Clara, e considerou que o novo protocolo com a SAD introduz uma limitação injustificada ao princípio da universalidade e gratuidade de acesso.

Na contrarréplica, o Sr. Robert DaCamara admitiu que o protocolo poderia ser melhorado, defendendo que o conceito de "uso exclusivo" deveria ser substituído por uma calendarização detalhada, que permitisse acomodar torneios e treinos de vários clubes e escolas. Acrescentou que a Associação está sempre disponível para colaborar na gestão desses horários, promovendo equilíbrio e transparência.

De seguida, o Deputado Joaquim Machado (PSD) felicitou o trabalho desenvolvido pela Associação e destacou a importância da construção do novo campo anunciada pelo

convidado. Referiu que o Partido Social Democrata sempre reconheceu a falta de infraestruturas, recordando que algumas Câmaras Municipais já intervieram em campos sintéticos locais. Esclareceu que o PSD nunca afirmou que o campo do Lajedo não era utilizado, mas sim que nunca teve uma utilização regular. Perguntou ao convidado que competições ou treinos regulares ali ocorreram nos últimos dez anos e que clubes o utilizaram de forma permanente.

O Sr. Robert DaCamara respondeu que a utilização do relvado natural é inevitavelmente limitada, dado que a maioria das competições decorre em piso sintético, mas reconheceu que houve várias utilizações pontuais, nomeadamente para treinos de adaptação, estágios e encontros de formação. Sublinhou, contudo, que a escassez de relvados naturais e a morosidade administrativa sempre condicionaram um uso mais frequente.

Na réplica, o Deputado Joaquim Machado (PSD) insistiu que a petição se baseia numa premissa incorreta, pois nunca houve uma utilização regular do Lajedo por clubes ou escolas.

Em contrarréplica, o Sr. Robert DaCamara reiterou que, mesmo reconhecendo essa irregularidade, o problema atual reside na necessidade de conciliar os interesses de clubes e instituições, lembrando que o Santa Clara, o União Micaelense e outros atores, devem encontrar um entendimento. Defendeu ainda a urgência de diálogo e moderação, evitando extremar posições que prejudicam a imagem do desporto açoriano.

O Deputado António Lima (BE) interveio em seguida, elogiando a postura conciliadora do convidado e reforçando que a questão central reside no desequilíbrio do protocolo, por conceder exclusividade a uma só entidade. Perguntou se a Associação de Futebol fora consultada previamente à assinatura do protocolo e se, entretanto, foram submetidos pedidos de utilização do campo à SAD do Santa Clara.

Por sua vez, o Sr. Robert DaCamara esclareceu que a Associação não foi ouvida relativamente ao Lajedo, apenas relativamente ao Estádio de São Miguel, e considerou que teria sido benéfico um processo mais participativo. Confirmou não existirem, até à data, pedidos formais de utilização através da Associação, embora tenha conhecimento de um eventual pedido informal de uma escola.

Na segunda ronda, o Deputado Russell Sousa (PS) retomou a palavra, questionando se, na opinião da Associação, o atual protocolo deveria ser revogado e substituído por um novo

acordo que envolvesse todas as partes interessadas, assegurando um uso mais equitativo. O Sr. Robert DaCamara respondeu que o mais urgente é resolver a utilização imediata do relvado, sobretudo no contexto do Torneio Internacional Dinâmica Dance, que já está em fase de organização, e defendeu que a calendarização e a mediação do Governo seriam soluções eficazes para evitar conflitos entre clubes.

Seguidamente, o Deputado Joaquim Machado (PSD) reafirmou que o protocolo em vigor é de utilização, não de cedência, continuando a titularidade do relvado a pertencer à Região Autónoma, e esclareceu que a autorização para uso deve envolver tanto a Direção Regional do Desporto como o Santa Clara, dado que a SAD assumiu encargos de manutenção e beneficiações. Perguntou ainda se a Associação fora ouvida em protocolos anteriores.

O Sr. Robert DaCamara respondeu que, desde 2012, enquanto Presidente ou Presidente-adjunto, nunca foi formalmente consultado antes da celebração dos protocolos, embora tivesse mantido conversas posteriores com o Presidente do Governo sobre o tema. Afirmou que a Associação deve continuar a promover o entendimento entre os clubes e apelou novamente à cooperação institucional, de modo a garantir o respeito pelo desporto, pelos atletas e pela imagem pública da Região.

Audição do Conselho Executivo da Escola Secundária Domingos Rebelo, ocorrida a 22 de outubro de 2025:

Na audição realizada no âmbito da Petição n.º 22/XIII/1.ª, relativa à manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e à sua dedicação exclusiva ao desporto escolar e à formação de jovens atletas, esteve presente o Conselho Executivo da Escola Secundária Domingos Rebelo, representado pela Presidente, Professora Lúcia Medeiros, acompanhada pelos Vice-Presidentes Nuno Bonito e Hugo Cardoso.

Na sua explanação inicial, a Professora Lúcia Medeiros referiu que as principais preocupações do Conselho Executivo da Escola Secundária Domingos Rebelo, se relacionavam com os dias de jogo, uma vez que a Escola conta com mais de noventa turmas e dispõe apenas de nove espaços para a prática da Educação Física, dos quais seis se situam no complexo desportivo — dois na pista, dois nos campos sintéticos e dois no pavilhão — ficando apenas três no interior da escola. Sublinhou que qualquer limitação

de acesso a estes espaços preocupa o Executivo, sobretudo por dependerem deles para o normal funcionamento das aulas. Explicou que, apesar do campo relevado não ser utilizado nas aulas, a pista circundante e os espaços anexos são fundamentais para as atividades letivas. Manifestou também dúvidas quanto ao acesso à zona de estacionamento que separa a escola do complexo e à sua eventual interdição em dias de jogo. Acrescentou ainda que, embora anteriormente não lhes fosse permitida a utilização dos balneários, tinham recebido recentemente informação de que passariam a poder utilizá-los, o que veio resolver essa limitação. Concluiu afirmando que, fora essas questões, o funcionamento geral decorria como nos anos anteriores e colocou-se à disposição para responder às perguntas dos Deputados.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) iniciou a primeira ronda saudando o Conselho Executivo e reconhecendo o trabalho desenvolvido pela Escola Secundária Domingos Rebelo, destacando a sua dimensão e relevância regional. Questionou se, ao longo da sua experiência enquanto docente e Presidente do Conselho Executivo, alguma vez a Escola utilizou regularmente o campo relevado do Lajedo nas aulas de Educação Física, ou se o mesmo apenas foi utilizado esporadicamente para eventos escolares. Acrescentou que, segundo a informação pública, o campo sempre teve utilização pontual, e pretendia que esse facto fosse clarificado perante a Comissão. Perguntou ainda se, desde o início do novo ano letivo, tinham ocorrido constrangimentos devido à utilização do complexo pelo Santa Clara Açores – SAD, nomeadamente quanto à partilha dos balneários, e se a Escola ficara a perder ou, pelo contrário, a ganhar algum espaço adicional em resultado do novo protocolo celebrado, tendo em conta que protocolos semelhantes já vigoraram em anos anteriores.

Em resposta, a Professora Lúcia Medeiros esclareceu que, nos seus cerca de trinta anos de docência, nunca o campo relevado fora utilizado de forma regular para as aulas, apenas ocasionalmente para torneios organizados pela escola. Confirmou que, no presente ano letivo, o único constrangimento registado até ao momento se prendeu com a impossibilidade temporária de utilizar os balneários, situação entretanto resolvida. Referiu ainda que, na reorganização de espaços efetuada no início do ano, a Escola conseguiu uma arrecadação adicional para guardar material desportivo, o que considerou positivo.

Na réplica, o Deputado Joaquim Machado (PSD) agradeceu as informações prestadas e

destacou que o funcionamento semelhante aos anos anteriores, acrescido da nova arrecadação, representava uma melhoria. Observou que, não tendo ainda ocorrido jogos oficiais, os constrangimentos previstos seriam reduzidos, dado que o Santa Clara optara por realizar as suas competições noutros campos. Perguntou, no entanto, se o Conselho Executivo possuía informação oficial sobre as condições de utilização dos espaços envolventes nos dias de jogo — nomeadamente o parque de estacionamento e as áreas de circulação — e se tinham recebido orientações da Liga, do Clube ou do Serviço de Desporto de São Miguel, referindo o exemplo das competições nas Laranjeiras.

Na contrarréplica, a Professora Lúcia Medeiros afirmou não dispor de qualquer informação oficial sobre o assunto, tendo apenas analisado o protocolo celebrado, onde constavam referências que suscitaram preocupação, como a eventual limitação do estacionamento. Disse ter trocado informações com o Conselho Executivo da Escola das Laranjeiras, mas sublinhou que os contextos são muito distintos, razão pela qual não seria possível replicar as mesmas regras de segurança.

Seguidamente, o Deputado Russell Sousa (PS) agradeceu a presença do Conselho Executivo e questionou a quem a Escola solicitara autorização para realizar o torneio de abertura do ano letivo, indagando se essa autorização fora pedida diretamente ao Santa Clara Açores – SAD ou ao Serviço de Desporto de São Miguel, tendo em conta que o atual protocolo introduzia a expressão “uso exclusivo”.

Em resposta, a Professora Lúcia Medeiros informou que, tal como nos anos anteriores, o pedido de utilização fora feito ao Serviço de Desporto, não tendo havido qualquer contacto direto com o Santa Clara.

Na réplica, o Deputado Russell Sousa (PS) referiu que a inclusão da expressão “uso exclusivo” no novo protocolo poderia gerar incerteza sobre a entidade responsável pela autorização. Aproveitou para perguntar em que consistiram, concretamente, os constrangimentos iniciais mencionados pela convidada.

Na contrarréplica, a Professora Lúcia Medeiros reiterou que esses constrangimentos se limitaram à impossibilidade temporária de uso dos balneários, estando o resto a decorrer de forma idêntica aos anos anteriores.

Por fim, a Deputada Hélia Cardoso (CH) dirigiu-se à convidada questionando se a eventual substituição do relvado natural por relva sintética, tornando o campo mais apto a treinos,

seria uma mais-valia para a Escola, considerando o elevado número de turmas e a escassez de espaços desportivos disponíveis.

Em resposta, a Professora Lúcia Medeiros esclareceu que a Escola conta atualmente com noventa e duas turmas e que, em alguns anos, esse número foi ainda superior. Sublinhou que, quanto mais espaços existirem para a prática de Educação Física, melhor será a gestão horária e a rotação das turmas, pelo que qualquer acréscimo de áreas úteis seria benéfico. Acrescentou que, independentemente do tipo de relvado, a Escola carece também de mais balneários e espaços internos adequados.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) agradeceu os esclarecimentos prestados e considerou esclarecida a sua questão.

Audição da SAD do Santa Clara, ocorrida a 22 de outubro de 2025:

Na sua explanação inicial, o Sr. Klauss Câmara, Presidente da Sociedade Anónima Desportiva (SAD) do Santa Clara, agradeceu a oportunidade de estar presente, considerando importante o momento para esclarecer qualquer dúvida sobre as atividades desenvolvidas pela atual administração da SAD. Explicou que pretendia contribuir de forma transparente, salientando o empenho da direção na valorização do Clube e no desenvolvimento do desporto regional.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) abriu a primeira ronda, agradecendo a disponibilidade do convidado e recordando que a presença da SAD resultava de uma proposta do seu partido. Referiu que o objetivo era recolher informação que permitisse uma avaliação justa da petição, mas deixou uma nota crítica sobre o facto de alguns deputados que haviam defendido publicamente a petição não se encontrarem presentes na audição, considerando-o uma demonstração de falta de coerência política. Após essa observação, colocou duas questões concretas. Perguntou se ainda existiam funcionários públicos afetos à manutenção do relvado do Lajedo ou se essa tarefa era agora assegurada por trabalhadores contratados pela SAD. Quis ainda saber qual o valor mensal que a SAD suportava com esses encargos e que investimentos tinham sido realizados até ao momento.

Em resposta, o Sr. Klauss Câmara esclareceu que a manutenção do relvado estava a cargo de uma empresa contratada pela SAD, não havendo qualquer funcionário do Governo

Regional envolvido. Indicou que o custo mensal variava entre quarenta e cinquenta mil euros, dependendo das condições climatéricas, valor que a SAD assumia integralmente como investimento regular.

O Deputado Russell Sousa (PS) interveio de seguida, agradecendo igualmente a presença do convidado e manifestando interesse em obter esclarecimentos sobre as reuniões prévias entre a SAD e o Governo antes da assinatura do atual protocolo. Questionou a razão de não ter havido protocolo em vigor durante o ano de dois mil e vinte e quatro e perguntou se, na época desportiva em curso, o Campo do Lajedo já estaria apto a receber jogos oficiais das equipas de formação.

Em reação, o Sr. Klauss Câmara afirmou que a petição partia de um pressuposto desleal, ao sugerir que a gestão pública do complexo estava a ser comprometida, quando na realidade a SAD apenas utilizava o relvado e não o restante complexo. Considerou a petição injusta e com intenções políticas, frisando que o Santa Clara é a entidade que mais promove o desporto jovem e a formação nos Açores. Afirmou que o Clube tem um papel social profundo, representando "o povo açoriano", e destacou que a administração atual trouxe credibilidade à instituição, afastando-a das "páginas policiais" do passado. Desenvolveu longamente a sua resposta, apresentando dados sobre os investimentos e custos do Clube, e salientou que, além de manter cerca de quinhentos atletas em dezasseis equipas, o Santa Clara gera impacto económico direto na Região. Explicou que o apoio das políticas públicas é essencial para o desenvolvimento do desporto e que o protocolo celebrado estava juridicamente sustentado por ambas as partes. Afirmou ainda que o relvado do Lajedo tem vindo a ser utilizado pela SAD há mais de quarenta anos, rejeitando a ideia de exclusividade ou de impedimento ao desporto escolar. Concluiu defendendo que a polémica em torno do Torneio do União Micaelense era desprovida de sentido técnico, por se tratar de uma competição Sub-11 que deveria realizar-se em relva sintética, e apresentou fotografias comparativas do estado do relvado antes e depois da manutenção da SAD.

Na réplica, o Deputado Russell Sousa (PS) reconheceu o trabalho desenvolvido pela administração da SAD do Santa Clara, sublinhando o papel dos apoios públicos na promoção do desporto de alto rendimento e a importância da cooperação entre o Governo e os clubes. Considerou, contudo, que a expressão "uso exclusivo" no protocolo levantava dúvidas de legalidade, por envolver património público, e questionou se o

torneio do União Micaelense carecia de autorização da SAD ou do Governo Regional.

Na contrarréplica, o Sr. Klauss Câmara reiterou que nunca foi negada a realização de torneios escolares ou do União Micaelense, defendendo que a exclusividade se referia apenas ao relvado, por motivos técnicos e de segurança. Explicou que a prioridade da SAD era garantir um relvado de excelência, evitando lesões graves em atletas profissionais, e apresentou um conjunto de argumentos técnicos sobre a necessidade de manter o relvado natural em condições semelhantes às de competição nacional. Sugeriu soluções alternativas para a realização do torneio, incluindo a utilização do Estádio de São Miguel, e reafirmou a total disponibilidade para o diálogo com os restantes clubes e com o Governo.

Seguiu-se o Deputado Joaquim Machado (PSD), que ao iniciar a sua intervenção, aproveitou para fazer uma observação de carácter político e regimental, lamentando que alguns deputados que haviam participado no debate em plenário sobre a Petição n.º 22, defendendo publicamente os peticionários, não se encontrassem presentes nesta audição. Considerou tal ausência reveladora de falta de coerência ou, nas suas palavras, "por falta de tempo ou de coragem política". Sublinhou que o momento era o do contraditório, em que se ouvia a outra parte — a SAD do Santa Clara — e que seria importante que os mesmos deputados que tanto se pronunciaram anteriormente tivessem comparecido para confrontar as suas posições com as explicações agora dadas. Acrescentou que a observação não se dirigia pessoalmente ao convidado, mas era um registo que entendia deixar "por dever de justiça e de verdade".

A Deputada Hélia Cardoso (CH) tomou então a palavra, começando por reagir ao comentário anterior do Deputado Joaquim Machado (PSD), que considerou deselegante por pôr em causa a legitimidade de outros deputados estarem presentes ou não na audição. A Deputada afirmou ainda que não aceitava ser considerada "menos apta" e pediu respeito entre colegas. Prosseguindo a sua intervenção, a Deputada Hélia Cardoso (CH) esclareceu que não era entusiasta de futebol, o que lhe permitia uma visão mais objetiva, e considerou que a distinção essencial era entre o desporto amador e o profissional. Entendeu que o relvado natural servia prioritariamente os clubes profissionais, devendo, por isso, ser estes a suportar os custos da sua manutenção. Acrescentou que o argumento de poupança para o Governo não era convincente, pois, caso o Estado tivesse de assegurar essa despesa, poderia optar por instalar um relvado

sintético de utilização mais ampla. Considerou existir uma certa "chantagem simbólica", pela forma como se invocava o impacto económico do Clube para justificar cedências públicas, e defendeu que o Governo não deveria transferir a gestão de património público para uma entidade privada, mesmo que esta tivesse méritos desportivos. Perguntou, assim, por que razão a continuidade da gestão pública prejudicaria a SAD.

Em resposta, o Sr. Klauss Câmara esclareceu que o Santa Clara não pretendia substituir o Governo na gestão do complexo, mas apenas garantir as condições adequadas para o treino profissional. Referiu que o Clube representava um projeto de grande dimensão, sustentado por investidores credíveis, e que a relação com o poder público era de cooperação e não de dependência. Rejeitou qualquer postura de arrogância, frisando que o Santa Clara tinha colocado os Açores nas páginas desportivas nacionais e internacionais, com equipas de formação em competições de topo e onze atletas açorianos no escalão Sub-19, atualmente líder do campeonato. Afirmou que nunca se negara a utilização escolar do espaço e propôs até a realização, pela SAD, de um torneio inter-escolas no final de cada época, como gesto de colaboração.

Na réplica, a Deputada Hélia Cardoso (CH) insistiu que o Campo do Lajedo é património regional e que o sucesso do Santa Clara, embora louvável, não deve justificar a entrega de bens públicos a entidades privadas. Acrescentou que compreendia o valor desportivo do projeto, mas que a defesa do interesse público devia prevalecer.

Na contrarréplica, o Sr. Klauss Câmara questionou qual era, efetivamente, a utilização pública regular do relvado, considerando-a praticamente inexistente. A Deputada Hélia Cardoso (CH) respondeu que a escola Domingos Rebelo manifestara vontade de o utilizar com mais frequência, mas receava dificuldades logísticas. O convidado replicou que o relvado sempre foi utilizado pela SAD há quarenta anos, sem prejuízo para o desporto escolar, e que o atual protocolo apenas formalizava essa prática. Reforçou que o investimento da SAD trouxe melhorias evidentes e economia de recursos públicos.

Na segunda ronda, o Deputado Lúcio Rodrigues (PS) abriu as intervenções agradecendo a presença do Sr. Klauss Câmara e reconhecendo o contributo do Santa Clara para o desporto açoriano, sublinhando que o Clube tem sabido projetar a Região e oferecer oportunidades a jovens atletas de várias ilhas. Destacou, no entanto, que o desporto regional é um ecossistema mais vasto, composto também pelos clubes de menor dimensão, que são a base da formação e que alimentam o próprio Santa Clara. Defendeu

que todos são importantes e que o papel da Comissão deve ser o de encontrar equilíbrio e promover um entendimento entre o desporto profissional e o amador. Considerou que o torneio do União Micaelense é uma iniciativa de valor, à semelhança de outras que se realizam noutras ilhas, e que importa assegurar a sua continuidade. Questionou, por fim, se o torneio poderia realizar-se nas datas previstas e se haveria disponibilidade por parte da SAD para colaborar nesse enquadramento.

Por sua vez, o Sr. Klauss Câmara respondeu agradecendo o tom construtivo do Deputado Lúcio Rodrigues, esclarecendo que o Santa Clara nunca se opôs à realização do torneio, mas que as datas propostas eram incompatíveis com o calendário competitivo da equipa, coincidindo com a fase decisiva da época. Explicou que a administração pretendia encontrar uma solução justa e tecnicamente coerente, e propôs que o torneio pudesse decorrer após quinze de maio, evitando interferências com a atividade profissional.

Na réplica, o Deputado Lúcio Rodrigues (PS) reconheceu a pertinência do argumento técnico, mas insistiu que o fundamental é garantir uma convivência harmoniosa entre clubes, com senso comum e vontade de cooperação. Enfatizou que o Santa Clara tem um papel de referência, mas que os restantes clubes também são essenciais à base do desporto açoriano, defendendo que o diálogo e a disponibilidade para ceder de ambas as partes são o caminho para o entendimento.

Na contrarréplica, o Sr. Klauss Câmara reafirmou a disposição da SAD em colaborar, mas sublinhou que a parceria deve assentar na reciprocidade e na responsabilidade partilhada. Reiterou que o Clube não pretende privilégios, mas sim condições adequadas para o treino e para a competição profissional, mantendo abertura total a soluções conjuntas que sirvam o desporto açoriano no seu todo.

De seguida, tomou a palavra o Deputado Joaquim Machado (PSD), que, numa breve intervenção, assinalou que o debate político em torno do protocolo do Lajedo tinha sido objeto de divergência no plenário, lembrando que o Partido Socialista defendera então uma posição contrária à atual. Considerou, contudo, positivo que os deputados presentes demonstrassem abertura ao diálogo e uma visão mais equilibrada do tema. Passando às questões concretas, perguntou se as taxas de utilização isentas no protocolo correspondiam aos custos reais do espaço e se a SAD tinha efetivamente cedido os balneários à Escola Secundária Domingos Rebelo.

Em resposta, o Sr. Klauss Câmara explicou que as condições atuais do protocolo diferem

substancialmente das anteriores, celebradas há quatro anos, com valores de taxa e investimento mais elevados, embora não tenha detalhado os montantes por se tratar de matéria jurídica. Confirmou, contudo, que todos os balneários se encontram cedidos à escola, uma vez que as equipas profissionais se equipam no Estádio de São Miguel, não utilizando as instalações do Lajedo. Acrescentou que o aumento do número de equipas sob responsabilidade da SAD — nomeadamente as formações Sub-19, Sub-23, femininas e equipas B — exige hoje condições de treino de maior exigência e regularidade.

Na réplica, o Deputado Joaquim Machado (PSD) elogiou o esforço da SAD em investir na formação e valorizou a construção do centro de treinos em Rabo de Peixe, considerando-o uma mais-valia permanente para a Região. Sublinhou ainda que, não estando o Campo do Lajedo certificado para competições oficiais, não existia qualquer conflito imediato com as atividades escolares.

Na contrarréplica, o Sr. Klauss Câmara confirmou que o torneio escolar da Escola Domingos Rebelo pode continuar a realizar-se no Lajedo, assegurando que o Santa Clara está totalmente disponível para o efeito. Reiterou que a coexistência entre o treino profissional e a atividade escolar é possível e desejável, desde que feita com bom senso e planeamento.

Por fim, a Deputada Hélia Cardoso (CH) interveio, referindo que, do ponto de vista da administração pública, compreende a lógica de recorrer a parcerias para evitar custos ao Governo, mas defendeu que esses processos devem ser transparentes e abertos, com critérios previamente definidos e concorrência justa. Perguntou como se desenrolou a negociação do protocolo, se a iniciativa partiu da SAD ou do Governo, e se a proposta final resultou de alterações às versões iniciais.

Em resposta, o Sr. Klauss Câmara agradeceu a questão e esclareceu que o processo decorreu através dos departamentos jurídicos de ambas as partes, dentro da legalidade, e que o protocolo respeita integralmente os enquadramentos normativos em vigor. Reiterou que a SAD nunca pretendeu assumir a gestão do complexo, mas apenas garantir as condições técnicas necessárias ao treino e à competição, dentro de um espírito de cooperação institucional e de transparência.

Iniciou-se a terceira ronda, com a intervenção do Deputado Russell Sousa (PS) que reiterou o seu agradecimento pela disponibilidade do Sr. Klauss Câmara, enaltecendo o tom esclarecedor com que havia decorrido a audição. Aproveitou a sua experiência no

domínio desportivo para levantar uma questão prática sobre a escassez de campos de futebol no concelho de Ponta Delgada. Observou que, sendo o Campo do Lajedo e o das Laranjeiras os dois únicos relvados naturais da cidade, poderia eventualmente considerar-se, a médio prazo, a conversão de um deles em relvado sintético, de modo a libertar o outro para o futebol profissional e facilitar a atividade formativa dos restantes clubes. Questionou, por isso, se essa hipótese poderia constituir uma solução de equilíbrio, reduzindo os encargos públicos e beneficiando quer o Santa Clara quer as equipas amadoras.

De seguida, o Deputado José Miguel Toste (PS) recordou que, em dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho do Governo havia deliberado a abertura de um concurso público internacional para a concessão do Estádio de São Miguel e do Complexo Desportivo do Lajedo, com um prazo de execução de vinte e cinco anos. Sublinhou que a intenção desse procedimento era precisamente garantir transparência e concorrência, permitindo a participação de todos os agentes económicos, incluindo a própria SAD do Santa Clara. Perguntou, assim, se a SAD manifestou interesse nesse concurso e se chegou a desenvolver diligências no sentido de apresentar uma proposta. Acrescentou que, na perspetiva de boa administração pública, o modelo concursal teria assegurado maior clareza e independência nas relações entre o Governo e entidades privadas, questionando se, também do ponto de vista do Santa Clara, esse não seria o formato mais adequado.

Por fim, o Deputado Joaquim Machado (PSD) interveio para reforçar que, mais do que substituir relvados naturais por sintéticos, o essencial seria a construção de novos campos na cidade de Ponta Delgada, permitindo assim dar resposta à crescente procura. Considerou, porém, que a situação atual evidenciava a necessidade de racionalizar recursos e clarificar responsabilidades. Referiu, a título de curiosidade, que a própria petição apresentava a contradição de defender a substituição do relvado natural por sintético no Lajedo, quando agora este é unanimemente reconhecido como o melhor relvado de São Miguel. Terminou pedindo ao Sr. Klauss Câmara que especificasse qual a carga de utilização semanal das equipas do Santa Clara no Campo Jácome Correia, distinguindo entre o futebol de formação e as equipas seniores.

Em resposta às intervenções dos deputados, o Sr. Klauss Câmara começou por agradecer o teor construtivo das perguntas e pela oportunidade de clarificar alguns pontos que considerava essenciais. Afirmou que transformar os únicos dois relvados naturais da ilha

— o do Lajedo e o das Laranjeiras — em campos sintéticos seria, do ponto de vista técnico e desportivo, "um erro grave". Explicou que o futebol profissional exige relva natural para garantir o rendimento e a integridade física dos atletas, e que a solução para o desporto regional não passa por transformar o que existe, mas sim por criar novas infraestruturas que ampliem a oferta. Concordou, todavia, com a ideia de que os Açores precisam de mais campos, especialmente para a formação.

Quanto à questão do concurso público recordado pelo Deputado José Miguel Toste (PS), considerou tratar-se de uma matéria jurídica que deve ser analisada à luz das competências legais de cada entidade. Reiterou que o protocolo atualmente em vigor não se refere à gestão do complexo, mas apenas à utilização do relvado, e que todas as formalidades foram observadas. Acrescentou que dificilmente existiria outra entidade na região com capacidade para assumir a utilização plena do relvado nas condições exigidas por uma equipa profissional, salientando que o Santa Clara é o único clube açoriano que compete nos escalões nacionais de topo e que o seu projeto tem um alcance e uma responsabilidade que justificam a atual solução.

Em relação à questão colocada pelo Deputado Joaquim Machado (PSD) sobre o Campo Jácome Correia, esclareceu que o Santa Clara dispõe apenas de noventa minutos semanais de treino em futebol sete, num espaço que partilha com outras entidades. Referiu que essa limitação é penalizadora para a formação e que o Clube é o único que paga para utilizar o relvado, o que considera uma situação injusta face à sua representatividade. Acrescentou que o Santa Clara tem vindo a investir fortemente na formação — com equipas Sub-19, Sub-23, femininas e de base — e que necessita de mais tempo de treino para continuar a elevar o nível competitivo dos jovens atletas açorianos.

Concluiu reafirmando que a SAD está totalmente disponível para cooperar com o Governo Regional e com todos os clubes da Região, dentro de um quadro de respeito e de equidade. Sublinhou que o Santa Clara é um projeto de raiz açoriana, com impacto económico e social significativo, e que o objetivo da atual administração é continuar a trabalhar com seriedade, promovendo a excelência desportiva sem perder a ligação à comunidade.

Audição da Direção do Clube União Micaelense, ocorrida a 27 de outubro de 2025:

Na sua explanação inicial, o Dr. Manuel Arruda, Presidente da Direção do Clube União Micaelense, começou por agradecer à Comissão de Assuntos Sociais a oportunidade de participar nesta audição. Explicou que o Clube União Micaelense se revê completamente nos fundamentos da petição, uma vez que considera que o Governo Regional foi desleal para com o Clube ao retirar-lhe o acesso ao Complexo Desportivo do Lajedo, inviabilizando a realização do torneio que o Clube organiza há duas décadas. Declarou que esta decisão teve consequências profundas, já que o torneio — um evento de referência nacional e internacional, dedicado à formação de jovens atletas — não pode realizar-se noutro espaço da cidade.

Referiu que este torneio, conhecido pelo dinamismo e organização exemplar, movimenta milhares de pessoas, ultrapassando as fronteiras da prática desportiva para se tornar num motor de dinamização turística e económica. Nas últimas edições, participaram 32 equipas, vindas de vários pontos do país e do estrangeiro, atraindo cerca de cinco mil visitantes, entre atletas, treinadores, familiares e acompanhantes. Sublinhou que a importância do evento vai muito além do desporto, sendo um fator de promoção da ilha e de envolvimento comunitário, e que o impedimento de o realizar no Lajedo constitui um golpe na credibilidade do Clube e no prestígio do próprio concelho.

O Dr. Manuel Arruda explicou ainda, que a escolha do Lajedo se deveu a razões estritamente logísticas e práticas. O recinto oferece condições ideais pela sua localização central e pela proximidade às escolas, nomeadamente à Escola Secundária Domingos Rebelo, onde são servidas as refeições aos jovens atletas. Destacou que, durante o torneio, é necessário transportar centenas de crianças para os refeitórios, e que qualquer deslocação de autocarro implica um custo de cerca de 80 euros por viagem. Assim, a proximidade do Lajedo reduz substancialmente as despesas e simplifica a operação logística. Sublinhou que o torneio exige uma organização de grande escala e que, noutra localização, os custos seriam incomportáveis.

Acrescentou que o campo do Lajedo é o único que permite acolher simultaneamente todos os jogos e o público envolvido. Comparativamente, o Campo Municipal Jácome Correia, onde o torneio nasceu, tinha capacidade para apenas 16 equipas, e as bancadas não comportavam mais de 1500 pessoas. Quando o evento foi transferido para o Lajedo, a afluência passou a ultrapassar as quatro mil pessoas diárias, especialmente nas jornadas de sexta e sábado. Afirmou que, do ponto de vista desportivo, o tipo de relvado — natural

ou sintético — é indiferente, pois os atletas jovens já competem habitualmente em pisos sintéticos, tanto nos Açores como no continente e no estrangeiro. O que realmente está em causa, reiterou, é a viabilidade do torneio e o direito do Clube a continuar a usar o espaço que ajudou a valorizar.

Concluiu a sua intervenção dizendo que o Clube apenas pretende justiça e coerência, recordando que o Lajedo sempre foi utilizado por todos e que o seu afastamento não tem fundamento técnico nem desportivo. Expressou preocupação pela descontinuidade de uma tradição que, há vinte anos, representa o espírito formativo do desporto açoriano e o nome de Ponta Delgada em todo o país.

Na primeira ronda de intervenções, o primeiro a usar da palavra foi o Deputado Russell Sousa (PS), que começou por saudar o convidado e agradecer a clareza da sua exposição. Considerou relevante o testemunho do Dr. Manuel Arruda para compreender o impacto da decisão governamental e procurou esclarecer dois pontos essenciais. Perguntou, em primeiro lugar, se existia em Ponta Delgada alguma outra infraestrutura capaz de acolher 32 equipas, com as exigências logísticas e de alojamento associadas, caso o torneio não pudesse continuar a realizar-se no Lajedo. Em segundo lugar, referindo as limitações do Campo Jácome Correia, quis saber se, ao longo dos últimos vinte anos, muitos jovens formados na União Micaelense haviam sido transferidos para outras equipas, sobretudo para o Santa Clara, e se essa situação se devia à falta de espaços de treino adequados.

Em resposta, o Dr. Manuel Arruda agradeceu as perguntas e começou por esclarecer que, em Ponta Delgada, não existe atualmente nenhuma infraestrutura que possa substituir o Lajedo. As Laranjeiras, disse, dispõem de uma pista de tartan que custou 350 mil euros e que, naturalmente, não pode ser pisada durante um torneio de futebol, o que exclui essa hipótese. Mesmo sem essa limitação, o campo das Laranjeiras teria uma capacidade reduzida, não ultrapassando as duas mil pessoas, e o uso daquela instalação implicaria custos de deslocação e de logística impossíveis de suportar pelo Clube. O Campo Jácome Correia, onde o torneio se realizou nos primeiros anos, também não oferece as condições necessárias: não tem espaço suficiente para acolher tantas equipas nem infraestrutura de apoio compatível com a dimensão atual do evento.

O convidado recordou que, quando o torneio foi criado, o Jácome Correia era partilhado entre três clubes — União Micaelense, Marítimo e Santa Clara —, havendo uma reunião anual, promovida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, para distribuir horários e

treinos. Nessa altura, o Presidente do Santa Clara declarou formalmente que o Clube prescindia da utilização do campo para as suas camadas jovens, deixando-o ao dispor da União Micaelense e do Marítimo, o que explica o uso que o Clube sempre fez daquela infraestrutura.

Relativamente à formação, informou que o União Micaelense conta atualmente com cerca de 370 jovens atletas, sendo um dos maiores viveiros de futebol de formação dos Açores. Explicou que o Santa Clara, pela sua dimensão financeira, costuma aliciar anualmente entre 20 e 30 jovens formados no Clube, oferecendo-lhes propostas de profissionalização que raramente se concretizam. Sublinhou, no entanto, que o Clube encara essas transferências como parte natural do percurso dos atletas, embora sublinhe a importância de preservar espaços que permitam a continuidade da formação local.

No uso da réplica, o Deputado Russell Sousa (PS) observou que Ponta Delgada, sendo o concelho com maior número de atletas federados nos Açores, vive uma evidente carência de instalações desportivas, o que cria desigualdades entre clubes. Referindo-se às opções existentes — Lajedo, Laranjeiras e Jácome Correia —, perguntou se o Dr. Manuel Arruda concordava com a transformação de algum relvado natural, designadamente o das Laranjeiras, em piso sintético, de forma a aumentar a disponibilidade de espaços para treinos e torneios, e se tinha conhecimento de algum projeto concreto da Câmara Municipal ou da Associação de Futebol de Ponta Delgada nesse sentido.

Em resposta, o Dr. Manuel Arruda afirmou ser urgente dotar Ponta Delgada de novas infraestruturas desportivas, salientando que o número de atletas e de equipas cresceu muito mais rapidamente do que a capacidade das instalações existentes. Explicou que, no caso da União Micaelense, há escalões que treinam em meio campo, por falta de espaço. Confirmou que, em reuniões com a Câmara Municipal, lhe foram apresentadas duas possíveis localizações para um novo campo: uma nas imediações do Parque das Cidades e outra no caminho que liga a Fajã de Baixo às Capelas. Afirmou ainda que o Governo Regional também lhe transmitiu a intenção de construir mais uma infraestrutura desportiva no concelho, reconhecendo a insuficiência das existentes.

Sobre a conversão de relvados, reiterou que o União Micaelense defende, desde 2016, a transformação do relvado natural do Lajedo em piso sintético, precisamente por estar junto das escolas onde se concentram os atletas da formação. Acrescentou que o relvado natural impõe limitações severas de uso — não podendo ser utilizado mais do que uma

ou duas horas por dia —, ao passo que o piso sintético permitiria uma utilização intensiva e segura durante todo o ano. Recordou, inclusive, que esta proposta já fora objeto de uma audiência do Clube na própria Comissão de Assuntos Sociais e de uma iniciativa parlamentar apresentada nessa altura, que, contudo, não chegou a ser votada em plenário.

Seguidamente, tomou a palavra o Deputado Joaquim Machado (PSD), que iniciou a sua intervenção com uma nota de apreço pessoal pelo percurso do Dr. Manuel Arruda, reconhecendo-lhe o mérito de ser um dos dirigentes desportivos mais antigos e respeitados da Região Autónoma dos Açores. O Deputado referiu, contudo, que esta discussão exigia algum rigor, uma vez que se verificava na opinião pública uma perceção errada de que o protocolo em causa retirara o Complexo Desportivo do Lajedo da gestão pública, o que, disse, não corresponde à verdade. A única parte cedida por protocolo, esclareceu, foi o campo relvado, mantendo-se sob tutela pública o pavilhão Sidónio Serpa, os campos sintéticos, o ginásio e toda a pista de atletismo.

Questionou o convidado sobre o uso efetivo que o União Micaelense fez daquele relvado ao longo dos anos, perguntando se chegou a utilizá-lo regularmente para treinos ou competições oficiais e, em seguida, pediu que esclarecesse quantas edições do torneio se realizaram no Jácome Correia e quantas no Lajedo, e quais os motivos concretos que determinaram a mudança de local.

Na resposta, o Dr. Manuel Arruda explicou que o Clube utilizou pontualmente o relvado do Lajedo em tempos passados, sobretudo quando integrava campeonatos nacionais, mas que o uso dependia sempre de autorizações da Direção Regional do Desporto, o que tornava o processo moroso e irregular. Acrescentou que a manutenção de um relvado natural acarreta custos elevadíssimos, sobretudo pela rega e pela constante reposição de sementeiras, agravados pela proximidade de pastagens, o que duplica ou quadruplica o valor do investimento. Recordou que apenas três ou quatro edições do torneio se realizaram já no Lajedo, após o colapso parcial das bancadas do Jácome Correia, e que essa transferência só foi possível graças à intervenção do então Presidente do Governo Regional, Dr. Vasco Cordeiro, que autorizou a cedência do espaço.

Sublinhou que, ao mudar para o Lajedo, o torneio pôde crescer, passando de 16 para 32 equipas, e que tal nunca teria sido possível no Jácome Correia devido à limitação de área e de apoio logístico. Encerrou a resposta reafirmando que o Lajedo é o único recinto que

reúne as condições necessárias e que a impossibilidade de ali realizar o torneio coloca em risco a continuidade de uma das mais importantes competições juvenis dos Açores.

Na réplica, o Deputado Joaquim Machado (PSD) retomou a palavra agradecendo os esclarecimentos prestados pelo Dr. Manuel Arruda, reconhecendo o detalhe e a transparência das suas respostas. Observou, contudo, que alguns pontos mereciam aprofundamento, nomeadamente a dimensão e a evolução do torneio, bem como a forma como este se articula com a gestão pública das infraestruturas. Recordou que, segundo uma entrevista concedida ao jornal Açoriano Oriental em abril de 2022, o diretor de formação do União Micaelense, Arsénio Sampaio Furtado — que é simultaneamente o primeiro peticionário desta iniciativa — havia afirmado que o número ideal de equipas seria 24 e que não deveria ser ultrapassado, por razões logísticas. Assinalou, portanto, que o crescimento para 32 equipas indicava uma mudança significativa na organização do torneio e perguntou se essa expansão resultara de uma decisão planeada ou apenas da procura crescente por parte de clubes nacionais e estrangeiros.

O Deputado acrescentou ainda, que compreendia os argumentos de ordem formativa e social, mas chamou a atenção para a dimensão turística e económica do evento, observando que a realização do torneio durante a Semana Santa coincide com o pico da procura turística nos Açores, o que faz subir os preços das passagens e do alojamento. Perguntou, por isso, se o Clube já considerara realizar o torneio noutra altura do ano, em que os custos fossem mais baixos e a disponibilidade de alojamento maior, mantendo-se ainda assim o envolvimento das famílias e das escolas.

Na contrarréplica, o Dr. Manuel Arruda respondeu de forma clara, explicando que o aumento do número de equipas foi uma consequência direta do prestígio internacional que o torneio conquistou, e não uma decisão arbitrária. Esclareceu que, em vez de o Clube procurar equipas, passou a ser procurado por clubes de renome nacional e internacional, como o Futebol Clube do Porto, o Sporting Clube de Portugal e formações oriundas da Bélgica e dos Países Baixos, que manifestaram interesse em participar. Realçou que os próprios dirigentes dessas equipas elogiaram a organização do torneio, afirmando que, em termos logísticos e de hospitalidade, nada havia a aprender com os grandes torneios europeus.

Sublinhou, contudo, que o número de 32 equipas é o limite máximo admissível, não havendo qualquer intenção de o ampliar, sob pena de comprometer a qualidade e a

gestão do evento. Quanto à escolha da Páscoa, reafirmou que é a única época viável, pois coincide com as férias escolares e com a disponibilidade das famílias para acompanhar os jovens atletas. Referiu que, por esse motivo, praticamente todos os torneios de sub-11, em Portugal continental e na Madeira, decorrem nesta altura. Admitiu que os custos de alojamento e transporte são mais elevados, mas contrapôs que o planeamento antecipado permite ao Clube garantir as reservas com muitos meses de antecedência, evitando as flutuações de preço.

Concluiu afirmando que o torneio André Levy International Azores Cup é hoje um símbolo de Ponta Delgada e da Região, e que a sua continuidade depende exclusivamente da manutenção do acesso ao Lajedo, espaço que reúne condições únicas para a sua realização.

Na segunda ronda, tomou a palavra o Deputado Russell Sousa (PS), que começou por cumprimentar novamente o Dr. Manuel Arruda e reconheceu a importância do testemunho apresentado na sessão anterior, sublinhando o impacto que o torneio André Levy International Azores Cup tem vindo a gerar, tanto na formação desportiva como na projeção externa da Região. O Deputado observou, contudo, que a realização do evento durante o período da Páscoa tem implicações logísticas e financeiras que importa compreender em maior detalhe, nomeadamente o papel que as escolas assumem nesse período e o modo como contribuem para o sucesso da organização.

Perguntou, assim, se o facto de o torneio decorrer nas férias da Páscoa se deve também à disponibilidade das escolas para prestar apoio, seja ao nível das refeições, seja do alojamento das equipas, uma vez que o refeitório da Escola Secundária Domingos Rebelo tem sido apontado como peça central da logística. Acrescentou ainda uma questão prática: caso o torneio não se pudesse realizar nessa altura, existiria possibilidade de o manter noutra época do ano, ou essa mudança inviabilizaria por completo a sua concretização?

Em reação, o Dr. Manuel Arruda agradeceu as perguntas e esclareceu que, de facto, o envolvimento das escolas é determinante, embora tenha evoluído ao longo do tempo. Explicou que, em anos anteriores, várias equipas pernoitavam nas escolas, mas que atualmente essa prática é residual, limitando-se o apoio sobretudo ao fornecimento de refeições. Sublinhou que a Escola Domingos Rebelo é essencial nesse aspeto, porque permite servir centenas de almoços e jantares sem deslocações longas nem custos

adicionais, o que não seria possível em período letivo. Afirmou que, se o torneio não se realizasse na Páscoa, os refeitórios escolares estariam em funcionamento para os alunos, impossibilitando o uso simultâneo por equipas externas, e que a coordenação horária das refeições é um desafio diário, uma vez que os jogos decorrem sem interrupção. Explicou que, pela natureza do torneio, há equipas que jogam às 11h30, outras ao meio-dia, e outras ainda às 12h30, sendo necessário garantir uma rotação contínua de refeições e transporte de atletas, algo que só se torna exequível nesse período do ano.

Na réplica, o Deputado Russell Sousa (PS) quis clarificar dois pontos adicionais. Em primeiro lugar, questionou o convidado sobre a possibilidade de o torneio de 2025 se realizar fora do período pascal, tendo em conta as dificuldades relatadas e as restrições impostas pela nova gestão do Lajedo. Em segundo lugar, recordou que o Dr. Manuel Arruda havia mencionado, em declarações anteriores, que em 2021 fora apresentada uma proposta de resolução parlamentar relacionada com esta matéria, e quis saber a que partido se devia tal iniciativa.

Por sua vez, o Dr. Manuel Arruda respondeu com franqueza, afirmando que, se o torneio não se puder realizar na Páscoa, simplesmente deixará de existir. Reiterou que o Governo Regional, ao firmar um protocolo que inviabiliza a realização da edição de 2025, foi desleal para com o Clube, pois o documento referia expressamente que o torneio se realizaria nesse ano. Disse sentir profunda mágoa por essa situação, que considerou injusta e incompreensível, sublinhando que o evento sempre serviu o desporto açoriano e o interesse público. Acrescentou que a única alternativa seria regressar ao Campo Jácome Correia, mas apenas com 14 a 16 equipas, o que obrigaria a recusar várias inscrições e diminuiria consideravelmente o impacto económico e social do torneio.

Concluiu esclarecendo que, quanto à proposta de resolução mencionada, esta fora apresentada pelo Partido Social Democrata (PSD), ainda na anterior legislatura, mas que não chegou a ser debatida em plenário, ficando pelo registo em comissão. Reafirmou que o Clube não procura confrontos políticos, mas sim soluções, e que o que está em causa é apenas a possibilidade de continuar a promover o desporto jovem, preservando um torneio que é já uma marca identitária da cidade de Ponta Delgada.

Na mesma ronda, interveio o Deputado Joaquim Machado (PSD), dirigindo-se com cordialidade ao Dr. Manuel Arruda, a quem chamou de “caro amigo”, salientando a relação de respeito e admiração construída ao longo de muitos anos de convivência

desportiva e institucional. O Deputado fez questão de reconhecer a longa carreira do convidado como dirigente e o contributo que o Clube União Micaelense tem dado ao futebol de formação na Região, mas afirmou considerar importante fazer alguns esclarecimentos e registos de natureza política e factual sobre o tema em discussão.

Começou por assinalar que era curioso ouvir o Partido Socialista lamentar a escassez de infraestruturas desportivas em Ponta Delgada, quando, ao longo de vinte e quatro anos de governação, o Governo Regional liderado por esse partido apenas construíra um pavilhão de ginástica aeróbica, precisamente integrado no complexo do Lajedo, não tendo concretizado qualquer outro investimento em novas instalações desportivas na cidade. Sublinhou que, durante esse extenso período, não se edificou um único campo de futebol, nem uma pista de atletismo, nem uma piscina olímpica, nem sequer Campos de Ténis ou de Padel, o que, no seu entender, demonstra o desinteresse do Governo de então pela prática desportiva em Ponta Delgada.

Prosseguindo, o Deputado procurou desfazer o que designou como uma "confusão instalada" em torno da petição. Explicou que se tem vindo a difundir a ideia de que o protocolo celebrado entre o Governo Regional e o Santa Clara retirou o Complexo Desportivo do Lajedo da gestão pública, o que, frisou, não é verdade. Esclareceu que apenas o campo relvado foi incluído no protocolo, permanecendo sob tutela pública todas as restantes estruturas do complexo, como a pista de atletismo, os campos sintéticos, o ginásio e o Pavilhão Sidónio Serpa. Reforçou que esta distinção é essencial, pois a opinião pública tem sido levada a acreditar que todo o espaço foi entregue a uma entidade privada, o que não corresponde à realidade.

Colocou depois ao Dr. Manuel Arruda duas questões centrais:

Em primeiro lugar, quis saber qual foi, ao longo dos anos, a utilização efetiva que o Clube União Micaelense fez do relvado do Lajedo para treinos ou jogos oficiais, uma vez que há registo de que o campo raramente foi disponibilizado para esse fim.

Em segundo lugar, questionou o convidado sobre a história do torneio, pedindo que esclarecesse quantas edições haviam sido realizadas no Campo Jácome Correia e quantas no Lajedo, e por que motivo se deu a mudança, se por necessidade técnica, se por opção do Clube, ou por qualquer impedimento estrutural.

O Dr. Manuel Arruda, na resposta, começou por agradecer as palavras de apreço e

afirmou que o Clube União Micaelense, enquanto disputava campeonatos nacionais, chegou a utilizar o relvado do Lajedo para treinos, mas sempre de forma pontual e condicionada, uma vez que a utilização dependia de autorização formal da Direção Regional do Desporto. Explicou que, à época, as reuniões eram frequentes com os responsáveis dos serviços, recordando nomes como Rui Melo e José Carlos, que supervisionavam a gestão dos espaços, mas que a continuidade dos treinos nunca foi possível devido à limitação imposta pela própria natureza do relvado natural.

O convidado destacou que manter um relvado natural é financeiramente incomportável para um clube da dimensão do União Micaelense. Só a rega, disse, representa um encargo elevadíssimo, e quando o campo se encontra em zonas próximas de pastagens, o problema agrava-se, pois as sementes das ervas daninhas espalham-se e obrigam a uma manutenção quatro vezes mais dispendiosa. Afirmou que o Clube já enfrentou diretamente essas dificuldades, sabendo bem o peso económico que representam.

Relativamente à história do torneio, esclareceu que a próxima edição seria a vigésima, embora duas não se tenham realizado devido à pandemia. Explicou que o torneio nasceu no Campo Jácome Correia, onde se manteve até à altura em que uma das bancadas colapsou, obrigando à sua transferência para o Lajedo. Disse acreditar que três ou quatro edições já se realizaram no novo recinto, embora não tenha a certeza absoluta do número exato. Acrescentou que essa mudança só foi possível graças à intervenção do então Presidente do Governo Regional, Dr. Vasco Cordeiro, que, perante a urgência da situação, autorizou o uso do Lajedo, permitindo que o torneio não fosse cancelado.

O Dr. Manuel Arruda explicou que a transferência foi decisiva para o crescimento do evento, pois o Campo Jácome Correia já se encontrava saturado e não comportava mais do que 16 equipas. No Lajedo, o torneio pôde duplicar a sua dimensão, passando a acolher 32 equipas e a reunir mais de quatro mil pessoas por dia nas jornadas principais. Concluiu dizendo que compreende as críticas à falta de investimento público, pois o concelho continua sem novas infraestruturas, apesar de promessas antigas. Recordou que, ainda durante a governação socialista, chegaram a ser feitas reuniões com o Governo Regional sobre a criação de um novo campo de futebol, mas o projeto nunca se concretizou.

Na réplica, o Deputado Joaquim Machado (PSD) começou por concordar com a importância do torneio para o tecido desportivo local, mas observou que a questão principal não é apenas a continuidade do evento, mas a forma como o mesmo evoluiu.

Referiu que, segundo a entrevista publicada em 2022 no Açoriano Oriental, o diretor de formação do União Micaelense, Arsénio Sampaio Furtado, afirmara que o limite ideal seriam 24 equipas, e perguntou se o aumento para 32 correspondia a uma decisão ponderada ou a um crescimento descontrolado motivado pela procura.

Acrescentou ainda uma reflexão sobre o calendário, sublinhando que o torneio decorre na Páscoa, período de alta procura turística, o que implica custos acrescidos de alojamento e transporte. Perguntou, nesse sentido, se o Clube alguma vez considerou realizar o torneio noutra época do ano, com menor pressão sobre o mercado, sem prejudicar os objetivos desportivos e familiares do evento.

Na contrarréplica, o Dr. Manuel Arruda respondeu que o crescimento foi totalmente natural e resultado direto do prestígio do torneio, que passou a ser procurado por clubes nacionais e estrangeiros, como o Futebol Clube do Porto, o Sporting, e várias equipas belgas e holandesas, que, após participarem, elogiaram a qualidade organizativa do evento. Disse que o torneio atingiu a dimensão que tem hoje não por ambição desmedida, mas por mérito próprio, e garantiu que as 32 equipas representam o teto máximo que a organização pode suportar sem comprometer a qualidade.

Quanto à data, afirmou que a Páscoa é o único momento viável. Explicou que todos os grandes torneios sub-11, quer em Portugal quer no estrangeiro, se realizam nessa altura precisamente por coincidir com as férias escolares, permitindo que as famílias acompanhem as crianças. Acrescentou que o Clube reserva com antecedência os alojamentos e transportes, evitando os picos de preço, e que realizar o torneio noutro período seria logisticamente impossível, pois os jovens estariam em tempo letivo e as escolas, que prestam apoio essencial, não poderiam colaborar.

Concluiu reafirmando que o torneio é uma marca identitária da cidade e um exemplo de como o desporto pode mobilizar comunidades inteiras, sendo incompreensível que uma estrutura pública como o Lajedo deixe de servir um evento que há vinte anos projeta o nome dos Açores no panorama nacional e internacional.

Na terceira e última ronda, tomaram a palavra, os Deputados Joaquim Machado (PSD) e Russell Sousa (PS), que colocaram um conjunto final de questões e observações ao convidado. O Deputado Joaquim Machado (PSD) começou por reconhecer, uma vez mais, a clareza com que o Dr. Manuel Arruda expusera os seus argumentos ao longo da audição, sublinhando a franqueza e a seriedade das respostas dadas. Esclareceu que, apesar da

relevância do torneio e da evidente dedicação do Clube, o ponto central da Petição não se restringe apenas à sua realização, mas à discussão mais ampla sobre a gestão do relvado do Lajedo e as suas implicações para o desporto da cidade. Assim, perguntou o que mudaria, de forma concreta, com o eventual regresso do campo relvado à gestão pública, uma vez que o restante complexo se mantém sob tutela do Governo Regional. Quis ainda saber se o União Micaelense estaria disponível para encetar um diálogo com o Santa Clara, tendo em conta que o Presidente da SAD desse Clube, ouvido anteriormente pela mesma Comissão, afirmara ter procurado estabelecer contactos com o União Micaelense para viabilizar o torneio, sem sucesso.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) acrescentou ainda uma reflexão sobre o futuro. Recordou que tanto o Governo Regional como a Câmara Municipal de Ponta Delgada manifestaram intenção de criar uma nova infraestrutura desportiva no concelho, e perguntou se o convidado considerava que esse futuro campo deveria ser em piso sintético e dotado de condições para acolher eventos de maior escala, como o torneio que o Clube organiza. Questionou também se a transformação do Lajedo em sintético — medida há muito defendida pelo União Micaelense — traria uma utilização efetiva pelas escolas vizinhas, tendo em conta que, no currículo escolar, a disciplina de Educação Física não se centra exclusivamente na prática do futebol, o que poderia limitar o uso contínuo do campo durante o período letivo.

Seguidamente, o Deputado Russell Sousa (PS) associou-se às palavras anteriores, agradecendo o contributo do convidado e reconhecendo o valor histórico do União Micaelense e do torneio André Levy International Azores Cup. Colocou duas questões adicionais. Em primeiro lugar, quis saber se, até ao momento, o Clube já havia encetado conversações formais, quer com o Governo Regional, quer com o Santa Clara, sobre a possibilidade de retomar o torneio no Lajedo, ou se, pelo contrário, não houve abertura de diálogo. Em segundo lugar, referiu ter tido conhecimento, através da Associação de Futebol de Ponta Delgada, de que o novo campo previsto para o concelho seria de pequena dimensão, com uma bancada reduzida, o que deixaria o Lajedo como o único espaço capaz de acolher grandes eventos desportivos. Perguntou, por isso, se o Dr. Manuel Arruda dispunha de informações diferentes ou se partilhava a mesma perceção.

Numa resposta conjunta, o Dr. Manuel Arruda começou por esclarecer que o eventual regresso do relvado do Lajedo à gestão pública não alteraria substancialmente a realidade

atual, uma vez que o espaço continua a ser utilizado sobretudo pela Escola Secundária Domingos Rebelo e pelo Santa Clara, e que a gestão formal não resolveria por si só o problema da disponibilidade. Admitiu, contudo, que a transformação do relvado natural em piso sintético seria altamente benéfica para os clubes formativos, pois libertaria o Campo Jácome Correia, reduzindo o excesso de ocupação e permitindo distribuir melhor os horários de treino entre as várias equipas da cidade. Sublinhou que o Lajedo, pela sua localização, seria o mais adequado para a prática desportiva juvenil, dado que muitos dos jovens atletas frequentam as escolas próximas, podendo deslocar-se a pé, o que evitaria custos elevados em transporte, combustível e manutenção das viaturas do clube.

Referindo-se à hipótese de diálogo com o Santa Clara, o Dr. Manuel Arruda afirmou que não existem condições para negociações, pois, quando tentou um primeiro contacto com o Presidente da SAD, este teria demonstrado interesse em "adquirir o clube", o que levou o União Micaelense a encerrar de imediato qualquer conversa. Disse que o União Micaelense é um clube de raiz popular, amador, e que não está à venda, sublinhando que o seu património é o trabalho voluntário e o amor ao desporto, e não o lucro.

Quanto ao novo campo anunciado para o concelho, confirmou ter tido conhecimento do projeto e explicou que o objetivo é criar uma infraestrutura funcional, sem grandes bancadas, precisamente para reduzir custos, estimando que um relvado sintético de nova geração, como o recentemente instalado em Angra do Heroísmo, rondará os trezentos mil euros. Considerou que a prioridade deve ser a criação do campo em si, com balneários e apoio logístico, deixando a expansão para fases futuras. Sublinhou, no entanto, que, mesmo com um novo recinto, o Lajedo continuará a ser o único espaço com capacidade para acolher eventos de grande dimensão e para responder à procura crescente da formação desportiva em Ponta Delgada.

Por fim, quando questionado sobre a quem compete negociar a realização do torneio, o Dr. Manuel Arruda respondeu de forma perentória que o único interlocutor legítimo é o Governo Regional dos Açores, enquanto proprietário da infraestrutura, sendo a ele que o Clube se dirige sempre que necessita de autorizações. Concluiu a sua intervenção reafirmando que o União Micaelense apenas pretende continuar a servir o desporto e a juventude açoriana, mantendo viva uma competição que é motivo de orgulho para a cidade e para toda a Região.

Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ocorrida a 27 de outubro de 2025:

Na explanação inicial a Dra. Sofia Ribeiro enquadrou a questão do Campo do Lajedo no desafio mais amplo da gestão e manutenção das infraestruturas desportivas regionais em Ponta Delgada, sublinhando a necessidade de corresponsabilização dos utilizadores e recordando que o processo em análise nasceu de uma solução de concessão que o Governo entendeu ajustar.

A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD), reconheceu expressamente que a inclusão do Lajedo na resolução de concessão foi um lapso, esclarecendo que, assim que a resolução foi publicada e o Governo foi contactado por diversas entidades utilizadoras, se procedeu de imediato à correção retirando o Lajedo do âmbito dessa concessão. Esclareceu ainda que o protocolo firmado com o Santa Clara incide apenas sobre o relvado e algumas estruturas parcelares a ele associadas — arrecadação, parte dos balneários e bancada —, não pondo em causa a utilização das restantes valências do complexo por outras associações e clubes, nem o uso pelas escolas ao abrigo dos protocolos vigentes, tal como vinha acontecendo em anos anteriores. Concluiu disponibilizando-se para prestar todos os esclarecimentos adicionais.

O Deputado Russell Sousa (PS) iniciou a primeira ronda agradecendo a presença da Sra. Secretária e referindo que, apesar de alguns esclarecimentos já terem sido prestados no âmbito da discussão dos projetos relacionados com a matéria, pretendia colocar duas questões diretamente relacionadas com o protocolo atualmente em vigor. Perguntou, em primeiro lugar, por que motivo o protocolo não foi assinado durante o ano de 2024 e se haveria intenção de lhe atribuir efeitos retroativos. Em segundo lugar, referiu que muito se tem falado na necessidade de dividir custos de manutenção e garantir condições ao próprio clube utilizador, reconhecendo que essa responsabilidade deve ser partilhada entre o clube e o Governo. Por isso mesmo quis saber quem paga, concretamente, a água, a luz e o gás, tendo sido referido na audição anterior que essas despesas continuam a ser suportadas pelo Governo. Recordou que a manutenção de um relvado natural exige consumos elevados, especialmente de água, e que a realização de treinos e jogos oficiais implicará também custos adicionais com energia elétrica, pelo que questionou por que razão estas três despesas — água, luz e gás — não constam expressamente como responsabilidade do clube no protocolo em vigor.

Em resposta a SRECD, Dra. Sofia Ribeiro, esclareceu que o protocolo não foi assinado em 2024 devido ao lapso já anteriormente referido que levou à necessidade de correção da resolução, justificando assim a ausência de assinatura nesse ano. Explicou que, no passado, antes da atual governação, nenhum clube pagava pela utilização das infraestruturas desportivas públicas, independentemente do tipo de uso que lhes era dado. Referiu que foi apenas com o atual Governo que se começaram a introduzir responsabilidades financeiras nos protocolos, nomeadamente ao nível da manutenção dos relvados, lembrando que o Santa Clara utiliza o Campo do Lajedo há mais de duas décadas como utilizador privilegiado do relvado natural. Sublinhou ainda que a divisão interna do complexo entre a área utilizada pelo Santa Clara e as restantes zonas cedidas a outros clubes permitiu clarificar as responsabilidades, admitindo que nem todas as despesas relacionadas com o relvado estão ainda totalmente cobertas pelo protocolo, mas destacando que existem outras despesas — como higienização e controlo das instalações, bem como pessoal afeto ao campo — que deixam de ser suportadas pela Região, permitindo uma reafectação de recursos para outras áreas do desporto.

Na réplica o Deputado Russell Sousa (PS) agradeceu os esclarecimentos prestados, mas prosseguiu afirmando que subsistiam dúvidas importantes. Recordou que o objetivo da SAD do Santa Clara passa por licenciar o Campo do Lajedo para uso do futebol profissional, o que é legítimo, mas implica exigências específicas de segurança, balneários e acesso ao campo. Observou que, na prática, os jogos de sub-19 e sub-23 ocorrem frequentemente às terças-feiras de manhã, como é comum nos campeonatos dessas categorias. Nesse sentido questionou diretamente se, nesses períodos, as turmas da Escola Secundária Domingos Rebelo — uma escola com cerca de 90 a 92 turmas — deixarão de poder utilizar a pista do complexo, uma vez que o campo e as áreas adjacentes estarão ocupados pelas competições dos escalões profissionais e de formação do clube.

Em contrarréplica a Sra. Secretária, Dra. Sofia Ribeiro, afirmou que sim, que a utilização da pista fica condicionada pela realização de jogos, tal como já ficava condicionada pelos treinos realizados no passado, sublinhando que esta limitação não constitui uma novidade e decorre das necessidades operacionais das equipas que utilizam o espaço.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) iniciou a sua intervenção cumprimentando a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, e agradecendo os esclarecimentos já partilhados, começando por enquadrar politicamente a temática em discussão.

Observou que considerava curioso ouvir o Partido Socialista pronunciar-se sobre esta matéria, tendo em conta o histórico que deixou no setor, recordando que ao longo de mais de uma década celebrou protocolos tanto com o Clube Santa Clara como com a SAD, sem que isso alguma vez tenha suscitado problemas, polémicas ou suspeitas. Sublinhou que, durante esse período, não só ninguém conhecia o conteúdo desses protocolos, como também nunca houve qualquer encargo para o clube ou para a SAD, incluindo o consumo de água e energia elétrica, suportados integralmente pela Região, situação que, em grande medida, ainda se mantém. Acrescentou que, mudada a governação, o Partido Socialista passou a criar suspeições e insinuações sobre procedimentos que sempre foram praticados no passado, sem contestação. Prosseguiu afirmando que essa mesma estratégia se verifica agora na tentativa de criar medo e confusão em torno das questões de segurança e dos alegados constrangimentos que poderiam resultar da realização de competições oficiais no Campo do Lajedo após o seu licenciamento, lembrando que a portaria que regula a cedência de instalações desportivas da Região sempre deu prioridade às competições em detrimento de outras utilizações, incluindo a atividade escolar, e que essa norma vigorou integralmente durante os 24 anos de governação socialista sem ter sido contestada. Assinalou que, atualmente, o Partido Socialista parece estar contra a realização de competições oficiais no Lajedo, contrariando a possibilidade de a população de Ponta Delgada usufruir de jogos de alto nível, não apenas de seniores masculinos, mas também do futebol feminino e de outros escalões que se foram profissionalizando. Assinalou que a única coisa que efetivamente mudou foi o Partido Socialista ter deixado de ser Governo e, não tendo melhor matéria para apresentar, contestar agora práticas que sempre promoveu no passado. Assim, pediu à Sra. Secretária que reafirmasse, para maior clareza pública, a distinção fundamental que está em causa: não é o complexo desportivo que está cedido ao Santa Clara, mas apenas o relvado natural, mantendo-se todas as restantes valências à disposição de escolas, clubes e associações. Solicitou ainda que confirmasse a informação prestada pelos Presidentes dos Conselhos Executivos da Escola de Canto da Maia e da Escola Secundária Domingos Rebelo, segundo a qual o relvado natural do Lajedo jamais foi utilizado para as atividades regulares da disciplina de Educação Física, e perguntou, por fim, se nos últimos cinco anos — e mesmo antes — existiu alguma utilização regular daquele relvado para competições ou treinos das equipas de Ponta Delgada ou da Associação de Futebol de Ponta Delgada, uma vez que os peticionários defendem que o campo deve ser devolvido ao desporto

escolar e amador.

Em resposta a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, explicou que o protocolo celebrado se circunscreve exclusivamente ao relvado natural, à bancada, a parte dos balneários e a uma zona de estacionamento, mantendo-se o restante complexo do Lajedo plenamente disponível para todas as atividades e competições já realizadas anteriormente. Confirmou que o tema em discussão se prende apenas com o relvado e referiu que, durante a gestão do atual Governo de coligação, e segundo toda a informação dos serviços, desde há muitos anos que naquele relvado não se realizam competições ou treinos regulares de equipas locais. Esclareceu que as escolas contíguas ao complexo, como a Canto da Maia e a Domingos Rebelo, não utilizam o relvado natural para as suas atividades letivas, exceto em situações pontuais, tendo inclusivamente ocorrido uma pequena prova realizada pela Domingos Rebelo, já durante o presente ano letivo, que se enquadrou igualmente no âmbito do protocolo.

Na réplica o Deputado Joaquim Machado (PSD) recordou que, na audição realizada com o Presidente da SAD do Santa Clara, foi dito que a manutenção integral do relvado natural do Lajedo se encontra atualmente totalmente a cargo da SAD, pelo que pediu à Secretária que confirmasse se os funcionários da Direção de Serviços do Desporto de São Miguel, que anteriormente se encontravam adstritos ao espaço, foram deslocados para outras instalações do Parque Desportivo da ilha, o que constituiria mais uma vantagem do protocolo para a Região, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos humanos.

Na contrarréplica a Sra. Secretária confirmou que a Direção de Serviços de Desporto não tem atualmente qualquer responsabilidade pela manutenção do relvado natural do Lajedo, sendo essa tarefa inteiramente assegurada pela SAD do Santa Clara. Explicou que, por essa razão, todos os recursos humanos e financeiros anteriormente afetos ao relvado foram libertos e reassumiram funções noutras infraestruturas do Parque Desportivo de São Miguel, incluindo noutros espaços do próprio complexo do Lajedo, ainda que não no relvado. Sublinhou que esta alteração permite ao Governo reduzir encargos e assegurar uma utilização mais racional dos trabalhadores, que passam a prestar serviço onde são efetivamente necessários.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) encerrou a primeira ronda, saudando a Sra. Secretária e colocando a questão de saber se a transição do relvado natural para relvado sintético no Campo do Lajedo permitiria que todos os clubes amadores, bem como a Escola

Secundária Domingos Rebelo e outras escolas do concelho, pudessem utilizar o espaço para treinos e atividades regulares. Observou que apesar de se afirmar que as escolas não utilizavam aquele relvado, o próprio executivo reconhecera que escolas com cerca de 92 a 96 turmas beneficiariam de mais uma infraestrutura para a disciplina de Educação Física. Assinalou que ao manter o relvado natural, o campo permanece afeto ao desporto profissional, obrigando as formações jovens a deslocações tardias e dispendiosas, com impactos humanos e logísticos significativos, questionando se esta situação não privilegia o desporto profissional em detrimento do desporto amador.

Em resposta a Sra. Secretária, Dra. Sofia Ribeiro, afirmou que do ponto de vista desportivo não existe qualquer impedimento à utilização do relvado natural pelos clubes e escolas, mas lembrou que São Miguel conta apenas com três relvados naturais, sujeitos a forte pressão por serem necessários para competições e treinos de equipas com prática nacional, frisando que já várias entidades apontaram a necessidade de construir uma nova infraestrutura no concelho.

Na réplica a Deputada Hélia Cardoso (CH) observou que a própria resposta da Secretária confirmava que a prioridade estava a ser dada ao desporto profissional, defendendo que uma infraestrutura pública deve servir prioritariamente os jovens e os clubes amadores e questionando se era correto que o Governo estivesse a ponderar essa hierarquia de prioridades.

Na contrarréplica a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, afirmou que não há prejuízo adicional face ao passado, uma vez que o relvado nunca acolheu treinos de outras equipas, sublinhando que os clubes profissionais também têm escalões de formação e que importa concretizar o investimento numa nova infraestrutura para acomodar a procura crescente.

O Deputado Russell Sousa (PS) iniciou a segunda ronda agradecendo os esclarecimentos prestados pela Secretária até ao momento e fez questão de sublinhar que o Partido Socialista não é, nem nunca foi, contrário ao futebol profissional, recordando que foi precisamente durante o período governativo socialista que o futebol açoriano alcançou patamares que antes não atingira, o que fora reconhecido inclusive pelo próprio Presidente do Clube Desportivo Santa Clara. Assinalou, contudo, que pretendia recentrar o debate no essencial, referindo que, ao contrário do que sucede agora, os anteriores protocolos — ainda que não fossem públicos — nunca atribuíram a um clube o direito de

uso exclusivo de uma infraestrutura que pertence ao Governo Regional. Neste enquadramento questionou diretamente a Secretária sobre a matéria concreta levantada na petição, recordando que o torneio organizado pelo Clube União Micaelense mobiliza anualmente entre quatro a cinco mil pessoas, envolvendo trinta e duas equipas que geram impacto económico na região durante o período da Páscoa. Perguntou assim se, sendo o Governo titular do Complexo Desportivo do Lajedo, o União Micaelense poderá realizar o seu torneio no relvado natural do Lajedo, nas datas em que habitualmente decorre durante as férias da Páscoa.

Em resposta a Sra. Secretária, Dra. Sofia Ribeiro, recordou que, já que o Deputado havia estabelecido comparações com o Partido Socialista, também ela o faria, sublinhando que os anteriores governos não impunham qualquer tipo de responsabilidade financeira ao Santa Clara, apesar de ser o único utilizador permanente do relvado, quer para treinos quer para jogos, e que a atual governação introduziu pela primeira vez obrigações de manutenção e investimento nos protocolos. Explicou que, na lógica de responsabilização presente no atual modelo, o clube assume custos associados ao uso de uma infraestrutura que é pública, permitindo que o Governo seja desonerado de despesas que anteriormente suportava de forma integral.

Na réplica o Deputado Russell (PS) Sousa afirmou que, embora compreendesse os elementos gerais apresentados, a Secretária não respondera à pergunta concreta formulada, reiterando que pretendia apenas saber se o União Micaelense poderá ou não realizar o seu torneio no Campo do Lajedo nas datas tradicionais das férias da Páscoa, tal como solicita na petição.

Na contrarréplica, a Dra. Sofia Ribeiro, esclareceu que o União Micaelense tem prevista a realização do torneio de 1 a 4 de abril de 2026, confirmando que o Governo dos Açores apoia o evento tanto na vertente financeira como na cedência de infraestruturas. Explicou que estão a ser consideradas alternativas quanto ao local, podendo o torneio realizar-se no Lajedo ou noutro recinto, sublinhando que existe uma alternativa viável proposta pelo Governo. Perante isto o Deputado solicitou esclarecimentos adicionais sobre qual seria essa alternativa, uma vez que, de acordo com o próprio clube, não existiria outra infraestrutura adequada além do Campo do Lajedo. Respondendo, a Secretária esclareceu que o Complexo das Laranjeiras constitui essa alternativa, podendo receber o torneio durante o período de férias, sendo uma infraestrutura associada a uma escola e dispondo

de espaços adequados para toda a logística de apoio e de receita necessária ao clube, informação que disse já ter sido transmitida ao União Micaelense.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) interveio novamente referindo que a Secretária afirmara não existir prejuízo em relação ao passado, esclarecendo que a sua questão não comparava passado com presente, mas sim a distinção entre desporto amador e profissional. Passou então à parte central da sua intervenção perguntando se a forma como foi celebrado o protocolo com o Santa Clara estava correta, concordando que clubes que utilizam infraestruturas públicas devem assumir custos, mas estranhando que a gestão e quase a capacidade de decisão sobre a infraestrutura passassem para uma entidade privada, cujos investimentos são feitos para benefício próprio. Questionou o que ganhava a Região com esta transferência de responsabilidades e o risco de perda de poder de decisão que teria ocorrido caso a resolução não tivesse sido revogada.

Em resposta a Secretária explicou que nenhum clube açoriano paga pela utilização das infraestruturas públicas e que o Santa Clara também não o fazia, mas que o novo protocolo obriga o clube a assumir custos de manutenção e investimentos em equipamentos, bancadas e iluminação, o que representa um ganho para a Região ao libertar recursos públicos para outras áreas.

Na réplica a Deputada Hélia Cardoso (CH) questionou quem, além do Santa Clara, beneficia concretamente dos investimentos realizados.

Na contrarréplica a Secretária afirmou que todos beneficiam, pois, as despesas poupadas revertem para outras ações na área do desporto, nomeadamente para os escalões de formação.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) iniciou a sua intervenção afirmando que, de toda a discussão em torno do Campo do Lajedo, retirava um aspeto curioso: o facto de, segundo ele, o Partido Chega, pela voz da Deputada Hélia Cardoso, ter demonstrado estar a aprender, embora, na sua opinião, ainda não tivesse aprendido tudo. Explicou que, mesmo que o relvado natural fosse substituído por sintético, os alunos não utilizariam o campo todos os dias, porque o futebol é apenas uma entre várias componentes da disciplina de Educação Física e porque as aulas obedecem a regras curriculares estruturadas, que os professores cumprem com rigor. Considerou, por isso, incorreta a inferência de que a simples existência de um campo de relva sintética implicaria uma utilização diária pelas turmas. Prosseguiu assinalando que o Chega, ao longo desta

audição, parecia estar a corrigir posições que anteriormente defendera, recordando que apresentou e fez aprovar uma resolução contendo afirmações que agora desdiz, nomeadamente a ideia de que o campo era utilizado maioritariamente pela SAD do Santa Clara, quando, segundo o Deputado, é o próprio Santa Clara quem utiliza o espaço há cerca de vinte anos, como sempre aconteceu. Observou ainda que o Chega parece não gostar de futebol profissional, o que, no seu entendimento, equivalia a não gostar do Santa Clara, deixando em aberto que deveria haver razões para tal. Desenvolvendo a sua argumentação, referiu que todos ficam a ganhar com o protocolo: o Santa Clara, porque dispõe das infraestruturas que sempre utilizou, e a Região, porque deixa de suportar encargos elevados com trabalhadores e manutenção, custos esses testemunhados pelo União Micaelense enquanto gestor de um relvado natural. Assinalou também que o Partido Socialista levantara a questão das datas do torneio União Micaelense e a possibilidade de alteração das mesmas, explicando que, após pesquisa realizada, verificou que inúmeros torneios infantis se realizam ao longo de todo o ano, não apenas na Páscoa. Listou vários exemplos. Referiu esta enumeração para argumentar que nada obriga o torneio União Micaelense a realizar-se exclusivamente na Páscoa. Finalizou questionando a Secretária sobre o valor dos apoios concedidos pelo Governo Regional ao torneio do União Micaelense, recordando que o Presidente da Câmara não dispunha dessa informação e que o Deputado Russell Sousa (PS) encontrara, em pesquisa ao Jornal Oficial, o valor de 20 400 euros, pedindo que fosse esclarecido se esse montante estava correto, era inferior, superior ou se existiam outros apoios relevantes.

Em resposta a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, esclareceu que o Governo Regional apoia o torneio infantil do União Micaelense através de vários departamentos, confirmando que no presente ano o apoio total ultrapassou os 55 000 euros. Detalhou que a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas concedeu uma parte substancial desse apoio, que a Direção Regional das Comunidades também contribuiu e que a própria Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto apoiou o torneio com 5 000 euros, para além do fornecimento de T-shirts aos atletas, valor que não está quantificado. Precisou ainda que estes apoios se encontram todos publicados em Jornal Oficial e que, para a edição seguinte do torneio, em 2026, já se encontra igualmente publicada uma portaria da Direção Regional das Comunidades atribuindo um apoio de 20 000 euros.

Na réplica o Deputado Joaquim Machado (PSD) afirmou apenas, que as contas

apresentadas anteriormente pelo Partido Socialista estavam manifestamente incorretas e subavaliavam o real montante dos apoios concedidos, encerrando desta forma a sua intervenção.

Na terceira ronda o Deputado Russell Sousa (PS) iniciou as intervenções conjuntas destacando a necessidade de o Governo retirar lições do episódio do Lajedo para melhorar o planeamento e questionando se o novo regulamento incluirá mecanismos de apoio direto às associações para pequenas obras de manutenção.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) observou que o Campo do Lajedo possui valor educativo, social e comunitário, perguntando se existe coordenação com a Câmara Municipal de Ponta Delgada para a melhoria das acessibilidades e dos balneários e sugerindo a publicação de uma calendarização das intervenções previstas.

O Deputado Joaquim Machado (PSD) questionou se o Governo admite criar um conselho consultivo local ou regional que acompanhe a gestão das infraestruturas desportivas públicas.

Em resposta conjunta a Secretária explicou que os apoios atribuídos aos clubes são diferenciados consoante a natureza das atividades e regras estabelecidas pelos diversos departamentos governamentais, detalhando que o Complexo das Laranjeiras tem lotação semelhante à do Campo do Lajedo e que se prevê investimento em bancadas e materiais de iluminação. Relativamente ao protocolo com o Santa Clara afirmou que a alteração introduzida pelo Governo pretende garantir que o clube suporte os custos da infraestrutura que utiliza, ao contrário do que ocorria no passado, passando a ser responsável por investimentos em manutenção, aquisição de equipamentos e melhorias técnicas, constituindo uma clara valorização da infraestrutura sem perda de controlo público. Concluiu sublinhando que a alteração do protocolo assegura maior responsabilização do utilizador, libertando recursos públicos que podem ser canalizados para a formação desportiva e para a melhoria de outras infraestruturas, reafirmando o compromisso de manter o Campo do Lajedo sob gestão pública, com utilização partilhada e transparente ao serviço do desporto escolar e comunitário.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 22/XIII, a Comissão de Assuntos Sociais, aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia.

2. Os peticionários pretendem que:

a) O Complexo Desportivo do Lajedo permaneça sob gestão pública direta, salvaguardando o interesse coletivo e a equidade no acesso;

b) Que seja garantida a sua utilização exclusiva para o desporto escolar e a formação de jovens atletas, através de clubes e associações desportivas de base;

c) Que se mantenha no Complexo do Lajedo a realização do International Football Tournament Azores U11, evento que valoriza o investimento público e representa a excelência da formação desportiva nos Açores; e

d) Qualquer decisão futura sobre o destino ou modelo de gestão desta infraestrutura seja precedida de um processo de consulta pública, de forma transparente, envolvendo comunidade educativa, os clubes, as autarquias e os cidadãos.

3. Da análise das audições e documentos recebidos, resulta evidente a existência de divergências substanciais quanto à natureza, à fundamentação e aos efeitos do protocolo assinado em 20 de março de 2025, entre a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto e a Santa Clara Açores — Futebol, S.A.D., com efeitos retroativos a julho de 2024.

4. O referido protocolo confere à sociedade desportiva do Santa Clara, a utilização exclusiva, por um período de cinco anos, do relvado, balneários, bancadas e demais áreas funcionais do Complexo Desportivo do Lajedo, sem contrapartida financeira direta nem pagamento de taxas de utilização ou manutenção, referenciando uma isenção de taxas no montante de duzentos e trinta mil euros, o que confere um benefício/ vantagem atribuída à SAD. Tal situação suscita fundadas dúvidas quanto à conformidade do ato com os princípios de legalidade, proporcionalidade e interesse público que regem a gestão de bens pertencentes ao património regional.

5. O Presidente da Direção do Clube Desportivo Santa Clara justifica o uso do relvado por exigência técnica do futebol profissional, manifestando, contudo, disponibilidade para colaborar com os demais interessados no uso daquela infraestrutura, salientando a sua disponibilidade para uma calendarização partilhada do campo e para a colaboração com os demais interessados no uso da infraestrutura;

6. As despesas de manutenção do relvado são totalmente suportadas pela SAD do Santa Clara, o que no entendimento do Clube gera uma poupança efetiva para o erário público;

7. Ficou também evidente, que ao longo dos últimos 20 anos, diversas entidades utilizaram, esporadicamente, o relvado do lajedo;

8. As escolas de Ponta Delgada, apesar de não usarem o relvado nas suas aulas de Educação Física, utilizam pontualmente os espaços anexos (balneários, pista de atletismo, entre outros), pelo que entendem que os acessos aos mesmos são fundamentais para as atividades letivas, e que, caso o relvado em causa fosse sintético, tornar-se-ia possível o uso por mais turmas. Pelo exposto, conclui-se que o regime de exclusividade atualmente em vigor limita o acesso do desporto escolar e dos clubes de formação ao relvado e às instalações do Complexo, em prejuízo da sua vocação original e do investimento público que lhe deu origem.

9. Verificou-se, pelas audições realizadas, que a celebração do referido Protocolo não foi precedida consulta pública nem audição das entidades educativas e desportivas diretamente afetadas, nem foram disponibilizados publicamente os termos integrais do protocolo antes da sua assinatura, o que contraria os princípios de transparência administrativa e de boa governação;

10. Por último, salienta-se que não ficaram devidamente esclarecidas, as dúvidas suscitadas por diferentes partidos, relativamente à legalidade do Protocolo de Utilização em apreciação tendo, no entanto, ficado a certeza de que o atual protocolo não é igual aos anteriormente celebrados, fundamentalmente pelo uso exclusivo, bem como pelo prazo plurianual do mesmo (5 anos).

Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Horta, 22 de novembro de 2025

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições para apreciação da petição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paiva.

Deputado Jorge Paiva (CDS-PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começo por agradecer o primeiro peticionário, o Sr. Arsénio do Natal Sampaio Furtado, pelo seu ato cívico numa Região onde as pessoas participam ativamente na vida pública e exercem o seu papel no processo democrático.

Este tema que abordamos não é apenas sobre futebol nem apenas sobre desporto, é, acima de tudo, sobre a gestão dos dinheiros públicos e a capacidade de encontrar soluções equilibradas que sirvam o interesse da Região e dos Açorianos. Por outras palavras, é sobre responsabilidade.

Durante muitos anos, a Região Autónoma dos Açores suportou integralmente a manutenção do Complexo Desportivo do Lajedo. Falamos de um custo anual de cerca de 200 mil euros, que, desde 2003 até hoje, representou mais de 4 milhões de euros pagos pelos contribuintes açorianos. Este é um facto objetivo e também um bom ponto de partida para perceber a importância da decisão tomada.

Com o novo acordo estabelecido entre a Região Autónoma dos Açores e o Santa Clara, há uma mudança clara de paradigma: passa a ser esta a assumir a manutenção do espaço, comprometendo-se ainda a realizar investimentos na iluminação, na bancada e no próprio relvado. O resultado é simples e facilmente compreensível por qualquer açoriano: em 5 anos, a Região deixa de gastar cerca de 1 milhão de euros em manutenção, garantindo simultaneamente melhorias na infraestrutura. O CDS-PP/Açores considera que esta é uma boa gestão do bem público.

Sras. e Srs. Deputados, esta decisão demonstra que é possível apoiar o desporto de alto rendimento sem desperdiçar recursos públicos, com responsabilidades partilhadas bem definidas e benefícios concretos para a Região. É este equilíbrio que deve guiar a ação

política: parcerias com responsabilidade e transparência.

O CDS-PP/Açores enaltece, por isso, esta decisão porque prova que defender os Açores é proteger o interesse público…

Deputado Pedro Neves (PAN): O interesse público ou o interesse privado?

O Orador: … ao mesmo tempo que permite que um clube desportivo continue a competir ao mais alto nível, dignificando a Região.

É uma decisão responsável e é isso que os Açorianos esperam dos decisores políticos.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Agradeço que se inscrevam.

Pausa.

Sra. Deputada Hélia Cardoso, faça o favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Hélia Cardoso** (CH): Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Arsénio Furtado, na qualidade de peticionário, veio chamar a atenção para um assunto problemático, que é a atribuição de um campo de futebol que faz parte de uma escola que tem cerca de 90 a 100 turmas por ano.

Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto (Sofia Ribeiro): Faz parte de uma escola?! Não!

A Oradora: O complexo está junto à escola, tanto que é utilizado…

Deputado Joaquim Machado (PSD): Faz parte de uma escola?! A senhora não diga asneiras!

A Oradora: Posso falar, Sr. Deputado? Podia ter-se inscrito. Inscreva-se.

Presidente: Sra. Deputada, faça o favor de continuar. Não entrem em diálogo, por favor.

A Oradora: Esse campo foi entregue a um clube desportivo profissional, com contrapartidas que interessam mais a esse clube do que ao erário público.

A manutenção do relvado natural, Sr. Deputado do CDS-PP, interessa mais ao clube do que à escola ou a todas as outras entidades sem fins lucrativos e não profissionais.

Por isso, o nosso bem-haja ao Sr. Arsénio Furtado por ser um cidadão atento e ativo.

Durante a Comissão dos Assuntos Sociais, tentamos perceber como é que surgiu este contrato.

Deputado Joaquim Machado (PSD): E ainda não percebeu!

A Oradora: E até agora não percebi, sinceramente.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Mas estava lá!

A Oradora: Porque, quando questionado o dirigente da SAD, ele disse que tinham sido os advogados que se tinham encontrado e tratado do processo. Pronto, esta explicação, ninguém acredita nela como sendo uma base de acordo entre o Governo Regional e um clube desportivo profissional.

A própria Sra. Secretária também foi evasiva…

Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto (Sofia Ribeiro): Não!

A Oradora: … quando tentámos perguntar porque é que não foi feito um concurso público e foi negociado especificamente com esta SAD.

Esta matéria também já foi discutida aqui. E, curiosamente, foram aprovadas duas resoluções, uma do PS e outra do CHEGA, precisamente no dia 12 de setembro.

Deputado Joaquim Machado (PSD): E a senhora não tinha percebido o assunto!

A Oradora: Essa resolução já foi publicada no Diário da República, a 24 de outubro.

Por isso, eu pergunto, Sra. Secretária Regional da Educação: o contrato com a SAD já está revogado?

Obrigada.

Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto (Sofia Ribeiro): Eu não posso responder.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não só não percebeu, como não percebe o Regimento!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma interpelação apenas para solicitar ao Sr. Presidente que informe à Câmara se o Governo pode intervir na apresentação de petições.

Muito obrigado.

Presidente: Não, Sr. Deputado, o Governo não pode intervir neste debate.

Agradeço que se inscrevam.

Pausa.

Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Saúdo os peticionários da petição pela manutenção da gestão do Complexo Desportivo Lajedo para a sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas, na pessoa do primeiro dicionário, o Sr. Arsénio Furtado.

Nós já tivemos a oportunidade de nos pronunciar e debater este assunto neste Parlamento. A atribuição da gestão do Complexo Desportivo Lajedo, em particular do campo de futebol e infraestruturas a ele associadas, a uma única entidade — através de um protocolo que atribui poderes desproporcionais, que, no nosso entender, não deveriam ser feitos desta forma — acaba por comprometer a longo prazo qualquer outra utilização desse complexo desportivo que não seja pela Santa Clara SAD.

Nós, nesse debate, pronunciamo-nos a favor da compatibilização das atividades, com a garantia de que a utilização do Complexo Desportivo Lajedo, tanto pelas escolas, como pelos restantes clubes de Ponta Delgada, não seria comprometida pela sua utilização para fins profissionais. E continuamos a manter esta posição.

Nós já percebemos que o Governo não quer cumprir as resoluções que foram aprovadas neste Parlamento, o que é profundamente lamentável, é mais um sinal de que o que aqui se aprova, muitas vezes, fica na gaveta, porque o Governo desrespeita totalmente aquela que é a vontade do Parlamento.

Também já percebemos, das informações que temos, que o Governo não garante coisíssima nenhuma para o futuro. O protocolo, como tanta gente tem dito e como dizem os peticionários, acaba por atribuir à Santa Clara SAD a decisão sobre a gestão e sobre aquilo que se realiza ou deixa de se realizar no campo de futebol do Lajedo. Isso é profundamente negativo.

Não se trata de uma concessão, trata-se de um protocolo (que na prática funciona como uma concessão) que atribui todo o poder à entidade concessionária. De facto, foi e continua a ser um erro o Governo manter esse protocolo. E a sua legalidade é, obviamente, muito duvidosa.

O Governo está, com essa decisão, a retirar à comunidade escolar, aos clubes e à população do concelho de Ponta Delgada o usufruto de um espaço que é público…

Deputado Joaquim Machado (PSD): É falso!

O Orador: … de um campo de futebol que é seu, em que o Governo decide atribuir a uma única entidade, sem concurso e sem auscultação a ninguém ou a outros clubes ou a outras entidades que pudessem ter outros projetos para a utilização desse espaço.

O espaço público deve ser de todos. A sua utilização deve ter regras e, obviamente, prioridades. Aquilo que se fez e que o Governo insiste em manter é atribuir toda a utilização e todo o poder de decisão (o que ainda é mais grave) a uma única entidade, o que só nos pode merecer a mais completa discordância.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Podemos considerar apreciada esta petição?

Pausa.

Sr. Deputado Joaquim Machado, faça favor.

(*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Nós saudamos cordialmente os autores desta petição pública, feita em nome do interesse da comunidade escolar e do futuro do desporto jovem nos Açores. O propósito assim enunciado é nobre, tem o nosso apoio e merece o nosso respeito.

Já os termos concretos da petição suscitam dúvidas e reparos pelo simples facto de assentarem em premissas que nunca existiram e que, por isso mesmo, invalidam quase toda a argumentação dos peticionários, desde logo o apelo "à manutenção do Complexo Desportivo Lajedo sob gestão pública". Na verdade, todo o complexo sempre esteve e está sob gestão pública: o Pavilhão Sidónio Serpa, a pista de atletismo, o polidesportivo de relva sintética, o polidesportivo de piso sintético, o centro de treinos de ginástica aeróbica, os quatro balneários, as instalações sanitárias de apoio aos polivalentes e pistas e o campo de relva natural — apesar da utilização exclusiva deste que faz o Santa Clara.

Outra premissa errada do texto do peticionário prende-se com o uso do relvado natural pela comunidade escolar, circunstância que, naturalmente, contaminou a conclusão pretendida. Aquele campo nunca teve utilização regular e sistemática pelos alunos das escolas vizinhas — Canto da Maia e Domingos Rebelo —, como atestaram, na Comissão de Assuntos Sociais, os respetivos presidentes.

Tão pouco alguma vez ali se desenvolveram atividades de "formação de jovens atletas através dos clubes de base amadora e associações desportivas ou jogos de futebol", acrescento, do quadro competitivo regular, factos igualmente atestados pelo Sr.

Presidente da Associação de Futebol de Ponta Delgada, também ouvido em comissão. Carece pois de sentido a evocação de que o complexo deve continuar a ser, e sublinho a expressão usada pelos peticionais, "um espaço de acesso gratuito e prioritário para alunos, professores, escolas e clubes de formação". Não se pode continuar uma coisa que nunca chegou a começar.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Esta petição foi suscitada pela renovação do protocolo entre a SAD do Santa Clara e a Região, no qual foi introduzido um novo período de vigência (de 1 para 5 anos) e uso exclusivo. Nos termos daquele protocolo, a SAD do Santa Clara fica obrigada a efetuar melhorias na iluminação elétrica e nas bancadas, bem como a manutenção do relvado natural, incluindo pessoal e maquinaria, estimando-se que os encargos mensais para a SAD do Santa Clara ascendam a mais de 40 mil euros.

Os trabalhadores do Serviço de Desporto de São Miguel que ali exerciam a sua atividade foram transferidos para outras tarefas.

Saliente-se que do protocolo não resultou qualquer prejuízo novo para a atividade letiva da Escola Secundária Domingues Rebelo. Aliás, na audição, a Sra. Presidente do Conselho Executivo referiu que "aquela comunidade escolar até passou a dispor dos quatro balneários e das respetivas caixas de saltos da pista, o que até aí não acontecia".

Deputado Carlos Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: As preocupações manifestadas pelos peticionários relativamente à realização de jogos dos campeonatos nacionais naquele recinto e bem assim de treinos da equipa principal do Santa Clara também não fazem sentido. Os treinos acontecem ali desde o final da década de 1990. E até agora, dia 16 de janeiro, não se verificou ali a realização de qualquer jogo.

Mais do que isso. Neste mês de janeiro, o relvado deixou de ser utilizado para treinos, optando a SAD do Santa Clara pelos seus próprios relvados naturais do seu centro de treinos que está em construção em Rabo de Peixe. Isso, aliás, até foi notícia, ontem, na RTP Açores. Se essa opção se mantiver, então estaremos mais perto de assegurar, na

data pretendida, a realização, no Lajedo, do Torneio Internacional Infantil do Clube União Micaelense, um evento desportivo e social bastante importante, que leva longe o nome dos Açores e que tem contado com o devido apoio do Governo Regional.

Gostava, a propósito do torneio do União Micaelense, de fazer algumas considerações. As primeiras 14 edições do torneio tiveram lugar no campo Jácome Correia, só transferindo a sua realização para o Lajedo em 2023, na sequência da queda de uma árvore no Relvão. Portanto, foi por razões de segurança. A maioria das edições do torneio foram realizadas em piso de relva sintética. Aliás, o mesmo acontece também com 14 dos 16 torneios infantis realizados em Portugal em 2025, realizaram sempre em relvados de piso sintético.

Efetivamente, a equipa que chega à final do torneio do União Micaelense realiza seis ou sete jogos. Fazer isso em piso de relva natural não tem qualquer relevância técnica para um atleta que faz toda a sua formação em piso sintético.

Em qualquer caso, importa reconhecer o valor desportivo e social deste torneio do União Micaelense para jovens atletas, que promove valores de inclusão, espírito de equipa e integração social, fortalecendo os laços comunitários e projetando positivamente a Região além fronteiras.

Uma referência final sobre a natureza, o conteúdo e a história dos protocolos celebrados entre a SAD do Santa Clara e a Região há mais de 20 anos. Sr. Deputado António Lima, há mais de 20 anos que há protocolos. Aliás, não há protocolos nesses anos todos, mas o Santa Clara utilizou efetivamente as instalações em todo esse tempo. Nunca, durante esse tempo todo, foi exigido àquele clube qualquer contrapartida financeira, inclusivamente desde que a SAD do Santa Clara está constituída.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

O Orador: Portanto, vir argumentar que são facilidades dadas a uma entidade privada é absolutamente falso, é incoerente e é uma hipocrisia política!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Com o atual protocolo, a Região poupa, por ano, mais de 200 mil euros. É, portanto, uma mais-valia na gestão da coisa pública.

Dizem os mal informados e mal intencionados que o Santa Clara está isento do pagamento de taxas.

Deputado António Lima (BE): Está, está!

O Orador: Pois está, como estão todos os clubes que utilizam as instalações desportivas públicas da Região.

Deputado António Lima (BE): Isso é mentira!

O Orador: Dizem que o protocolo não foi sujeito a consulta pública. Pois também nunca foi feita qualquer consulta pública para os protocolos com o Santa Clara desde, inclusivamente, o período em que o clube está no domínio de uma SAD.

Dizem também, e vou terminar, que há exclusividade para o Santa Clara. Pois há, ela agora está num protocolo. Não estava formalmente nos protocolos anteriores, mas materialmente sempre foi o único clube a utilizar aquelas instalações. Mais ninguém utilizou com regularidade o campo relvado de futebol do Lajedo que não fosse o Santa Clara.

Hoje, os que apontam o dedo em tom acusador são os que, em 24 anos, em Ponta Delgada, nada fizeram em instalações desportivas, a não ser um pavilhão de treino de ginástica aeróbica.

Vemos, por isso, com muito agrado, Sr. Presidente, a convergência de boas vontades entre o Governo Regional, a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Associação de Futebol de Ponta Delgada para que possa arrancar, em breve, em Ponta Delgada, um novo campo de futebol sintético, que muito vai acrescentar em termos de prática desportiva desta modalidade na maior cidade dos Açores.

Disse.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Russell Sousa.

(*) **Deputado Russell Sousa** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de começar a minha intervenção dando os parabéns aos cidadãos que utilizaram o instrumento da petição para trazer a esta Casa um tema relevante para a comunidade desportiva e escolar da nossa Região.

Importa clarificar já desde o início que o Partido Socialista, nesta petição, não defende nem a equipa A nem a equipa B, o que defende, acima de tudo, é a transparência, o planeamento e a forma correta de fazer as coisas quando estão em causa decisões públicas com impacto real na vida das pessoas e das instituições da nossa Região.

O que ficou claro ao longo deste processo é que não foi conduzido da melhor forma, houve falhas de articulação, falta de antecipação e, sobretudo, não foi devidamente salvaguardada uma realidade desportiva com peso significativo na nossa Região e nos torneios de escalão de formação de futebol na nossa Região: o torneiro do União Micaelense, o International Football Tournament Azores U11, que este ano completa 20 anos de existência. É um torneio, é verdade, que sempre se realizou no Campo Municipal Jácome Correia, que, na sequência de um infortúnio ocorrido há 3 anos, encontrou no Complexo Desportivo do Lajedo a sua nova casa, permitindo-lhe crescer de 16 para 32 equipas, aumentando a qualidade do torneio e, acima de tudo, levando o nome dos Açores ainda mais longe.

Hoje, trata-se de um torneio com 32 equipas, com clubes provenientes de vários continentes, assumindo-se como uma verdadeira referência internacional nos torneios

de formação de sub-11. Este crescimento tornou ainda mais evidente uma realidade que não pode ser ignorada, e aqui tendo a concordar com o Deputado Joaquim Machado, relativamente ao concelho de Ponta Delgada: há, efetivamente, uma falta de infraestruturas desportivas no maior concelho dos Açores.

Também é preciso reconhecer que, durante 24 anos, foram feitas muitas infraestruturas por todo o arquipélago dos Açores. E, acima de tudo, nunca esquecer que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, governada pelo mesmo partido há 30 anos, tem zero infraestruturas desportivas construídas.

A verdade é que são muitos os clubes, são muitos os escalões de formação e atletas que disputam horários, espaços e condições, sendo que isto exige mais planeamento do Governo. É precisamente aqui que decisões desta natureza exigem ponderação, diálogo e visão estratégica, para que nenhuma realidade desportiva seja colocada em causa.

A última edição, convém relembrar, durante as férias da Páscoa, trouxe aos Açores 5500 pessoas, com um impacto direto na hotelaria, na restauração, no comércio e na economia local, numa altura em que o setor turístico manifesta preocupação com a necessidade de promoção da nossa Região. Ainda assim, não podemos deixar de constatar que este evento internacional, com provas dadas e com história, fica de fora este ano dos apoios de promoção turística. Não haverá qualquer tipo de apoio para este torneio na próxima edição.

Perante este contexto, é legítimo questionar como se avança com a celebração de um protocolo sem garantir, desde logo, a continuidade de um torneio com esta importância. Não se trata de um evento pontual ou improvisado, de apenas 1 ou 2 anos, trata-se de um evento com uma marca construída ao longo de 2 décadas, planeada com antecedência e estruturada para decorrer sempre nas férias da Páscoa, altura em que os jovens de 10 e 11 anos podem ser acompanhados pelos seus pais à nossa Região, para conciliar a competição desportiva com a formação pessoal e o convívio familiar.

É verdade, e o Partido Socialista reconhece, que foi manifestada, durante as audições, por parte Clube Desportivo Santa Clara, abertura para que este torneio se realizasse no

Complexo Desportivo do Lajedo no final de maio. No entanto, como todos nós sabemos, uma marca, quando é criada, dificilmente se consegue alterar. E a prova disso é que um torneio nas férias da Páscoa traz também rendimento à nossa Região, numa altura em que não há grande afluência turística.

Mas também gostava de deixar aqui que o Partido Socialista não tem nada contra o uso do complexo desportivo por parte de uma equipa profissional nem contra o clube em questão, o problema neste processo nunca foi o Santa Clara, mas, sim, o Governo e a forma como este conduziu o processo.

Acresce ainda que o Partido Socialista não ficou esclarecido, ao longo das audições, relativamente à legalidade do protocolo celebrado, em particular pela introdução do conceito de "uso exclusivo".

Deputado Joaquim Machado (PSD): Qual é a ilegalidade?

O Orador: Estas palavras fazem toda a diferença comparativamente com todos os outros protocolos celebrados por Governos socialistas.

A exclusividade altera a natureza do acordo, levanta questões jurídicas relevantes e, acima de tudo, deveria ter sido acautelada perante todos os interessados neste complexo.

Convém também relembrar nesta Casa que, no final do mês de dezembro de 2024, foi iniciado um procedimento de concurso internacional público para o Estádio de São Miguel, o Complexo Desportivo do Lajedo e imóveis adjacentes ao Complexo Desportivo do Lajedo.

Quando falamos do Complexo Desportivo do Lajedo, convém relembrar que não falamos só do relvado, falamos do Pavilhão Sidónio Serpa, de dois sintéticos que estão lá previstos, da pista e dos balneários, do ginásio de aeróbica e, acima de tudo, também do centro de estágios de alto rendimento, que está fechado há 4 ou 5 anos.

O que nós defendemos com esta petição é a transparência, o equilíbrio e a legalidade na utilização dos espaços públicos.

O conflito que surgiu entre o Santa Clara e o Clube União Micaelense neste assunto

específico não foi criado pelos clubes, foi gerado pelo Governo e pela forma como avançou com este processo. Este é um processo marcado por erros, por falta de explicações, um grau de secretismo difícil de compreender e, acima de tudo, pela forma como este processo foi lidado.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão): O Sr. Deputado não pode dirigir-se ao Governo!

Deputado António Lima (BE): O que fez o PSD? Esteve caladinho.

O Orador: A solução apontada pelo Governo, aparentemente, passa, no futuro, pelo Complexo Desportivo das Laranjeiras. Trata-se, efetivamente, de um complexo desportivo do mesmo nível do Lajedo, junto de uma comunidade escolar e com condições também boas. No entanto, não podemos esquecer que, retirar um torneio com a sua marca criada do centro da cidade, que estava anteriormente no Jácome Correia e agora no Lajedo, estamos a retirar a proximidade aos hotéis, ao comércio e aos serviços que estão adjacentes a este torneio. Também não podemos esquecer o aumento do custo de logística. Quando temos um torneio no centro da cidade, a logística também tem outros custos.

E o que faz o Governo perante um possível aumento de custos? Diminui os apoios a este torneio, corta os apoios de promoção turística e, acima de tudo, dá uma solução a este torneio que não corresponde às reais necessidades.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão): Não se pode dirigir ao Governo!

O Orador: Não se trata de escolher lados, mas, sim, de garantir que as decisões são tomadas com diálogo, planeamento e respeito. É isso que os peticionários exigem. É isso que o Partido Socialista exige. E, acima de tudo, que se respeite todas as associações e clubes desportivos na nossa Região.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Nuno Barata, tem a palavra.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, saudar o cidadão Arsénio Sampaio Furtado pelo seu ato de cidadania, que vem na decorrência de uma série de diligências já feitas neste sentido, no sentido de salvaguardar que o campo de futebol do Lajedo, integrado no Complexo Desportivo do Lajedo, não seja usado de forma exclusiva pela Santa Clara Futebol SAD.

Em segundo lugar, dizer que, conhecendo bem as regras regimentais, não me vou dirigir a nenhuma das bancadas nem interpelar o Governo sobre este assunto, mas, sendo o Governo visado do teor da própria petição, não há outra forma de o fazer que não falar das decisões tomadas por esse mesmo Governo no âmbito do assunto da própria petição. Não é possível apreciar a petição sem falar disso.

Este não é um assunto de agora, é um assunto que, ainda antes do protocolo de 2025, já tinha sido falado e debatido nesta Casa. Aliás, já tinha, da parte do Governo Regional dos Açores, garantias de que isto não iria acontecer.

Todas as bancadas parlamentares estavam plenamente conhecedoras do assunto. E todas manifestaram inclusivamente e principalmente ao Clube União Micaelense a sua preocupação pelo facto de deixar de poder utilizar o campo de futebol do Complexo Desportivo do Lajedo para a realização do seu torneio de sub-11.

Mais do que isso, o Clube União Micaelense, muito antes de toda esta polémica, já defendia — e penso que terá falado com todas as bancadas parlamentares noutra legislatura — que o campo de futebol do Complexo Desportivo do Lajedo deveria ser transformado num sintético para uso dos escalões de formação dos clubes da cidade de Ponta Delgada. Na verdade, os clubes da cidade de Ponta Delgada são, neste momento,

aqueles que menos espaços têm para a sua formação. Estão a disputar o Jácome Correia quase ao minuto. São muitas equipas, de muitos escalões, a utilizar o Marquês Jácome Correia, que se degrada rapidamente e requer, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, um investimento recorrente na recuperação do seu relvado sintético. Algumas têm deslocações muito grandes, até Santo António, até às Capelas, São Roque, Fajã de Cima, etc. Portanto, há, de facto, uma lacuna enorme na área da formação.

Nós já tivemos esse debate aqui na terça-feira de manhã, não vale a pena voltar a tê-lo. E é neste sentido que faço a minha análise desta petição, que, obviamente, talvez por excesso de tentativa de argumentação, acaba por entrar nalguma contradição, que já foi bem desmontada também aqui, hoje. Mas o que é certo é que ela assenta numa premissa que nós não podemos aceitar: o facto de o protocolo de 2025 ter lá as palavrinhas "uso exclusivo". Ninguém contesta o uso do campo de futebol relvado do Complexo Desportivo do Lajedo por parte da Santa Clara Futebol SAD. O que nós contestamos é o seu uso exclusivo e a impossibilidade de o Clube Desportivo União Micaelense poder realizar lá o seu torneio.

Ficámos também satisfeitos, durante a campanha eleitoral para as autarquias locais, ao saber que a Câmara Municipal de Ponta Delgada está empenhada na construção de um novo campo de futebol sintético dedicado aos escalões de formação, mas temos dúvidas da centralidade deste campo de futebol, até pela disponibilidade de terrenos à volta da cidade de Ponta Delgada e pela sua valorização para outras utilizações.

Há uma questão que eu queria referir, se me permitem o abuso da situação, que diz respeito àquela resolução que nós discutimos há pouco. Tem sido um grave problema no país inteiro, que espero não se repetir nos Açores e que nos deve deixar muito atentos. Tem a ver com uma imigração que parece que toda a gente perdoa e ninguém se importa, mas talvez seja aquela que mais pressão exerce sobre seres indefesos e pessoas em estado debilitado: a imigração de profissionais de futebol.

Todos falámos de imigração aqui, há pouco. E passou-me. São as crianças que vêm sem os pais, que ninguém sabe onde é que elas ficam nem onde estão. São vários os

casos que estão na justiça portuguesa. Nós não temos ainda este problema nos Açores, mas devemos estar atentos. Aproveito esta petição — que me perdoem todas as bancadas parlamentares e o Governo por este abuso na utilização desta figura — para apelar a que todos estejamos atentos a isso, porque é uma espécie de imigração que todos nós aceitamos e perdoamos, mas não olhamos para ela com sentido crítico. E devíamos fazê-lo da mesma forma que fazemos para todo os tipos de imigração.
Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.
Pergunto se há mais alguma intervenção para apreciação desta petição.

Pausa.

Creio que não existe. Está assim apreciada.
Vamos fazer um intervalo. Regressamos às 12 horas e 5 minutos.

Eram 11 horas e 47 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 8 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, vamos entrar no ponto 12 da nossa agenda: **Eleição de um Representante da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no Conselho da Diáspora Açoriana**.
Regem esta matéria os artigos 173.º a 175.º do nosso Regimento.
A proposta que deu entrada na Mesa preenche os requisitos formais. Como candidato a esta representação, é indicado o Sr. Deputado Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto.

Peço que sejam distribuídos os boletins de voto, por favor.

Efetuou-se a distribuição dos boletins de voto.

Muito bem. Penso que já foram distribuídos todos os boletins. Vamos então proceder à chamada para que as Sras. e os Srs. Deputados possam exercer o seu direito de voto.

Procedeu-se à chamada dos Deputados para exercício do direito de voto.

Votaram 56 Sras. e Srs. Deputados.
Vamos proceder à contagem dos votos. Se alguma Sra. ou Sr. Deputado quiser acompanhar esta contagem, faça o favor de se aproximar da Mesa.

Realizou-se a contagem dos votos.

Sras. e Srs. Deputados, a Mesa está em condições de anunciar o resultado da votação. Faça favor, Sra. Secretária.
Secretária: Para representante da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no Conselho da Diáspora dos Açores, foi eleito o Deputado Pedro Pinto com 38 votos sim, 11 votos não, 6 votos de abstenção e 1 voto em branco.
Presidente: Tendo obtido dois terços dos votos das Sras. e dos Srs. Deputados em efetividades de funções, significa que foi eleito.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, PS, CH, CDS-PP, PPM, IL e Membros do Governo.

Vamos prosseguir para o ponto 14 da nossa agenda: **Pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 61/XIII — "Classificação do arvoredo de interesse público nos**

Açores". É uma iniciativa da Representação Parlamentar do PAN.

Para justificar a urgência, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

(*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PAN Açores traz, hoje, esta iniciativa com carácter de urgência considerando que, 4 anos após aprovação do diploma (inicialmente da autoria do PAN Açores) que visa classificar o arvoredo de interesse público, o mesmo continua sem produzir qualquer efeito.

Recorde-se que, quando o diploma foi aprovado por unanimidade e trabalhado em comissão por todos os partidos (os mesmos que aqui estão hoje), volvidos 4 anos, a regulamentação ainda não saiu do papel ou da boca do Sr. Secretário, apesar de um alerta dado pelo PAN através de um requerimento formal que foi entregue há mais de 6 meses.

Trata-se de uma omissão injustificável, que ultrapassa todos os prazos razoáveis e impede a implementação de instrumentos essenciais para proteger e valorizar o património arbóreo açoriano. Falo de património vivo, insubstituível e essencial ao equilíbrio ambiental, à biodiversidade e ao bem-estar da população, que desempenha um papel central no equilíbrio ambiental e na mitigação da crise climática, que cada vez mais se faz sentir, sobretudo na Região, sem prejuízo de constituir parte intrínseca da nossa identidade, que deve ser preservada.

Consideramos, por isso, urgente a implementação deste diploma que visa a identificação e classificação do património arbóreo, a adoção de um documento de referência intitulado "Boas Práticas de Gestão do Sistema Arbóreo" e a certificação dos técnicos da Administração Pública que efetuem operações de manutenção do arvoredo.

Não aceitamos que uma medida capaz de evitar perdas irreversíveis permaneça bloqueada por inércia política. Por isso, exigimos a sua regulamentação com a máxima urgência, garantindo a proteção e a valorização do arvoredo dos Açores.

Mais, esta Assembleia não pode nem deve admitir que haja uma inversão dos papéis democráticos e se anule o princípio da separação de poderes com recurso ao veto de gaveta. A Assembleia tem poder legislativo, e o Governo, na sua larga maioria, tem papel executivo. Há que respeitar, com a devida humildade democrática, o sistema parlamentar vigente, sem subversões.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Está justificada a urgência. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Paulo Sousa.

(*) **Deputado José Paulo Sousa** (CH): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CHEGA irá votar favoravelmente esta urgência do PAN por entender que o Governo teve tempo mais do que suficiente para regulamentar este diploma, como já foi dito pelo Sr. Deputado Pedro Neves. Isto mostra um claro desrespeito pelas decisões que foram tomadas nesta Assembleia. Se o Governo entende que este decreto não serve a Região, pois tenha a coragem de o trazer de volta cá e propor a sua revogação.

O voto favorável do CHEGA na urgência da apreciação serve precisamente para demonstrar a nossa oposição a uma política de faz de conta, onde aprovaram decretos por conveniência e depois não saem do fundo da gaveta

Muito obrigado.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Iniciativa Liberal vai votar favoravelmente essa urgência, precisamente pela ocorrência desse voto de gaveta. E não é o único, há mais documentos nessas circunstâncias. O Decreto Legislativo Regional n.º 39/2023/A, referente ao apoio aos doentes de Machado-Joseph, está nas mesmas circunstâncias. Já foi, inclusivamente,

motivo de queixa ao Provedor de Justiça.

Nesse sentido, aprovamos a urgência do PAN, fazendo, com isso, pressão sobre o Governo Regional para cumprir as decisões deste Parlamento.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Não existindo, vamos votar este pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 61/XIII foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Avançamos para o ponto 15 da nossa agenda: **Pedido de urgência do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 47/XIII — "Transparência nos apoios ao setor agrícola"**. É uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para justificar a urgência, tem a palavra a Sra. Deputada Patrícia Miranda.

(*) **Deputada Patrícia Miranda** (PS): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista solicita a urgência da apreciação deste diploma em comissão, para que possa ser discutido já na próxima sessão plenária de fevereiro, dado o teor e a importância dos aspetos e princípios com que se rege este diploma.

Neste momento, os agricultores estão a organizar e a planear o seu ano, a sua vida, e precisam de mecanismos ao seu dispor que lhes deem previsibilidade, para que possam assegurar o seu ano e as suas decisões baseadas com rigor, transparência e segurança.

Disse.

Deputado Mário Tomé (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Francisco Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Lima** (CH): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CHEGA vai acompanhar esta urgência, vai votar favoravelmente, porque estamos a entrar num ano decisivo em termos de fundos comunitários e porque realmente há falta de transparência e previsibilidade no setor agrícola. Isso já é impossível ignorar. Portanto, achamos essa iniciativa oportuna e a urgência devidamente justificável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Pausa.

Creio que não existe. Vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O pedido de urgência do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 47/XIII foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, os pontos 16, 17 e 18 da nossa agenda já foram devidamente tratados e votados.

Está, assim, encerrada a nossa agenda.

Proposta de Deliberação: A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo do período legislativo de janeiro de 2026.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A Proposta de Deliberação Final foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa tarde a todos.

Eram 12 horas e 33 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD)
Paulo Duarte **Gomes**

Partido Socialista (PS)
Lúcio Manuel da Silva **Rodrigues**

Documentos entrados:

1- Projetos de Resolução:

N.º 62/XIII/2.ª http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPjR062.pdf
Assunto: Pedido de declaração de inconstitucionalidade das alterações ao subsídio social de mobilidade
Proveniência: CH
Data de Entrada: 2026-01-12
Comissão:
COM PEDIDO DE URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

2- Requerimentos:

Assunto: Artigo de opinião do Secretário Regional Paulo Estevão no jornal Diário Insular
Autores: Berto Messias, Carlos Silva, Lúcio Rodrigues e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2026-01-14
Referência: 54.02.00 – N.º 496/XIII.
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque496.pdf

3- Respostas a Requerimentos:

Assunto: Grave falta de assistentes operacionais no concelho da Ribeira Grande põe em risco o funcionamento das escolas
Autor: Governo
Data de Entrada: 2026-01-09
Referência: 54.02.02 – N.º 468/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp468.pdf

Assunto: Toxicodependência, prostituição e tráfico de estupefacientes na via pública
Autor: Governo
Data de Entrada: 2026-01-12
Referência: 54.08.02 – N.º 475/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp475.pdf

Assunto: Contratos de aquisição de serviços celebrados pela DRS
Autor: Governo
Data de Entrada: 2026-01-12
Referência: 54.02.00 – N.º 477/XIII.

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp477.pdf

4- Informações:

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de deliberação de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 62/XIII/2.ª (CH) – Pedido de declaração de inconstitucionalidade das alterações ao subsídio social de mobilidade
Proveniência: Carla Dias, Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CH
Data de Entrada: 2026-01-12;

Assunto: Of. S/010/2026/XIII solicitando a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, substituição integral do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) – Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores
Proveniência: Berto Messias, Presidente do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2026-01-13;

Assunto: Of. S/014/2026/XIII solicitando a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, substituição integral do Projeto de Resolução n.º 32/XIII/1.ª (PS) – Medidas de apoio à integração, formação e legalização dos Imigrantes nos Açores
Proveniência: Berto Messias, Presidente do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2026-01-14;

Assunto: Ofício Gp 402-XIII remetido por correio eletrónico a Sua Excelência o

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores solicitando nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição temporária do mandato de Deputado, no dia 16 de janeiro de 2026, uma vez que, estando a decorrer a sessão plenária de janeiro, e que o Deputado Jorge Paiva já se encontra a substituí-lo, pretende retomar as suas funções a partir do dia 17 de janeiro de 2026

Proveniência: Luís Silveira, Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Data de Entrada: 2026-01-14;

Assunto: Of. A 01, a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o Decreto Legislativo Regional n.º 20/2025, devidamente assinado, que foi enviado para publicação no Diário da República

Proveniência: António de Almeida da Costa Coelho, Chefe do Gabinete de Sua Excelência O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

Data de Entrada: 2026-01-14.

5- Relatórios:

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2026-01-13;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI22642.pdf

6- Diários e Separatas:

Consideram-se aprovados nesta Sessão Plenária o Diário n.º 65/XIII e a Separata n.º 30/XIII.

Os Serviços de Redação.